SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Ediclea Balbino de Souza, CIRG n°10694563-2/PR e CPF n° 072 341 629 09, CTPS nº8879826 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – São Bento I**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EDICLEA BALBINO DE SOUZA
Contratado(a)

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO
CIRG 4436901-0 …….....

JOAO DARDAQUE NETO
CIRG nº 3380361-3 .....

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN
CIRG nº 3396523-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD762EA6

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Carla Toledo Campos dos Santos, CIRG n°27037258-4/RJ e CPF n° 049 272 389 38, CTPS nº3300840 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Centro**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Contratante
Prefeita Municipal

CARLA TOLEDO CAMPOS DOS SANTOS
Contratado(a): ....

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO
CIRG 4436901-0 …

JOAO DARDAQUE NETO
CIRG nº 3380361-3 .....

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN
CIRG nº 3396523-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E584D05B

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Braiely dos Santos Maurer, CIRG n°10469739-9/PR e CPF n° 068 600 069 27, CTPS nº0689150 Série 0040/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Mato Preto Machado**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
BRAIELY DOS SANTOS MAURER

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO / CIRG 4436901-0

JOAO DARDAQUE NETO / CIRG nº 3380361-3

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN / CIRG nº 3396523-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20695950

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Andrieli França da Luz, CIRG n°13425234-0/PR e CPF n° 102 058 349 57, CTPS nº2887858 Série 0040/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Feixo**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Contratante

Prefeita Municipal

ANDRIELI FRANÇA DA LUZ
Contratado(a): ....

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO
CIRG 4436901-0 …

JOAO DARDAQUE NETO
CIRG nº 3380361-3 .....

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN
CIRG nº 3396523-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:382844F3

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Elaine Maria Trentin, CIRG n°8698443-1/PR e CPF n° 032 941 159 46, CTPS nº69094 Série 00057/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – 2º Faxinal**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ELAINE MARIA TRENTIN
Contratado(a)

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO
CIRG 4436901-0 …….....

JOAO DARDAQUE NETO
CIRG nº 3380361-3 .....

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN
CIRG nº 3396523-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F75071C

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Maria Joaquina dos Santos Ozório, CIRG n°12652290-8/PR e CPF n° 088 146 849 52, CTPS nº3425450 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Mato Preto**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZÓRIO

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO / CIRG 4436901-0

JOAO DARDAQUE NETO / CIRG nº 3380361-3

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN / CIRG nº 3396523-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAF913A4

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Maraglai Tertuliano Pinto, CIRG n°10788395-9/PR e CPF n° 087 331 669 00, CTPS nº4649520 Série 0030/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Passa Dois**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
MARAGLAI TERTULIANO PINTO

Testemunhas:

SÉRGIO LUIZ CASTILHO / CIRG 4436901-0

JOAO DARDAQUE NETO / CIRG nº 3380361-3

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN / CIRG nº 3396523-0 .

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A7EB4D7

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

CONTRATADO (A): Maria Oneida Aparecida Portes Ramos, CIRG n°6722256-3/PR e CPF n°585 269 609 97, CTPS nº3291259 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
MARIA ONEIDA AP PORTES RAMOS

Testemunhas:

Ana Regina Martins da Silva – CIRG Nº5.211.873-5

Isabel Pereira de Medeiros / CIRG nº6.149.586-0

Regina Maria Gemin do Rosário / CIRG nº3.396.609-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6968D7F3

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

CONTRATADO (A): Maria Goretti da Maia, CIRG n°4923197-0/PR e CPF n°635 301 889 34, CTPS nº17960 Série 00014/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.03.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Contratante:
Prefeita Municipal

MARIA GORETTI DA MAIA
Contratado(a): .....

Testemunhas:

Ana Regina Martins da Silva
CIRG Nº5.211.873-5 ….....

Isabel Pereira de Medeiros
CIRG nº6.149.586-0 .....

Regina Maria Gemin do Rosário
CIRG nº3.396.609-1.....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11FDA105

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.177 de 23.02.2015, **Kassio Alexandre Paiva Rosa**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Atendente de Museus** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº15611832/MG, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CC1BA8F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.178 de 23.02.2015, **Leônidas de Deus Bueno**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Atendente de Museus** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº1616402-0/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LEÔNIDAS DE DEUS BUENO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6EE35B55

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.179 de 23.02.2015, **Marcelo Ferreira Bueno**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Atendente de Museus** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8635942-1/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARCELO FERREIRA BUENO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E92FE290

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.180 de 23.02.2015, **Ana Lívia Szvarc Zultanski**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Assistente Social** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe “C”, Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8210824-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANA LÍVIA SZVARC ZULTANSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01D172AC

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.181 de 23.02.2015, **Dayani Aparecida Fragoso Cabrini,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9859583-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D4E0520

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, com base no documento Protocolizado de nº298/15 de 29/01/2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.075, de 28.01.2015, **Fabrício de Andrade,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Engenheiro Eletricista** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9642859-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FABRÍCIO DE ANDRADE
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:562265C9

GABINETE
DECRETO Nº 21177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando os Comunicados Internos nºs 03 e 21/15, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 136/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ATENDENTE DE MUSEUS, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA	15611832/MG

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/DEPARTAMENTO DE CULTURA	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1241E79

GABINETE
DECRETO Nº 21178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando os Comunicados Internos nºs 03 e 21/15, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 136/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ATENDENTE DE MUSEUS, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LEONIDAS DE DEUS BUENO	1.616.402-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/DEPARTAMENTO DE CULTURA	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:088384F4

GABINETE
DECRETO Nº 21179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando os Comunicados Internos nºs 03 e 21/15, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 136/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ATENDENTE DE MUSEUS, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARCELO FERREIRA BUENO	8.635.942-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/DEPARTAMENTO DE CULTURA	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06BD5F33

GABINETE
DECRETO Nº 21180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 07/15, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;
Considerando o Comunicado Interno nº 137/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ANA LÍVIA SZVARC ZULTANSKI	8.210.824-6/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL/SEÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO - CREAS	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B3DDB86

GABINETE
DECRETO Nº 21181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 138/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	9.859.583-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B46B1C9

GABINETE
DECRETO N° 21182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 543/15, de 19 de Fevereiro de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 132/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 25.02.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
JESSIKA MARMACHUK CALIXTO	9.331.699-1/PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6EC61EA2

GABINETE
DECRETO N° 21183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 41/15, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno 131/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 28.02.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO
CIRG Nº 8.245.679-1/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 28.02.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20C65ACC

GABINETE
DECRETO Nº 21184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Comunicado Interno nº 41/15, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno 131/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.03.15, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	8.245.679-1/PR	032.907.399-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73A70C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública retificação da Dispensa de Licitação Nº 01/2015, cujo objeto é contratação de empresa para realização de sondagem de solo no Parque Linear, devido alteração na razão social da empresa FUNDAGEO FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA para ANDREIA APARECIDA TARCZEWSKI ME, CNPJ: 59.838.730/0001-09, no valor de R$ 3.799,35 (três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Lapa/PR, 02 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F720EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

Data Para Entrega das Propostas: 13/03/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 13/03/2015 às 10h00min.
OBJETO:A presente licitação tem por objeto "**Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos".**
VALOR MÁXIMO: R$ 44.293,33 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:CC564975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

Homologação da Classificação do Resultado Final

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata apresentada pela comissão do Processo Seletiva instituída através de portaria nº. 002/2015, e não havendo interposição de recursos, divulga a **Homologação da Classificação do Resultado Final.**

Art. 1º Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, realizado no dia 25/02/2015, aberto pelo Edital nº. 001/2015, para o cargo temporário de Contador, e, em conformidade com o resultado divulgado pela Comissão, homologa o seguinte:

CARGO CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME do CANDIDATO	RG
1º Lugar	CLEBER VAZ DE SOUZA	9.267.213-1
2º Lugar	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ	38.577.830-2
Desclassificado*	DIRCEU DE MATTOS	4.242.740-3
Desclassificado*	DIMITRIS KALAITZAKIS	9.247.432-1
Desclassificado*	EZEQUIEL VAZ DE ALMEIDA	10.254.254-1
Desclassificado*	RAFAEL LAITANO OLIVEIRA	9.752.337-1

*Candidatos desclassificados: Conforme os Itens: 16; 16.1 e 16.2 do Edital de Processo Seletivo.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03/03/2015).

CRISTIANE DA SILVA GIRO
Presidente PSS

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:676A093D

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 001/2015

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos."**
Valor Contratado: (R$ 2.000,00) Dois mil reais.
Contratada: NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.
CNPJ 12.137.995/0001-16
Período: 03/03/2015 a 06/03/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores: Joaquim Gomes de Almeida Filho; Jose Etevaldo de Oliveira, Tassio Rodrigo Stefano e Servidor Valter Dias, no Curso: O Controle e a Qualidade do Gasto no Setor Público e a Organização e Funcionamento das Comissões a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2015, no valor de R$ 500,00 por inscrição totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:10B2E550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

1º. – CONCEDER férias a funcionária **MARIA HELENA MANSO ROMERO**, servente de serviços gerais.
2º. – CONVERTER, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
3º. – Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B213562B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

1º. – CONCEDER férias a funcionária **MIRELLA DOS REIS LUIZ**, assistente administrativo.
2º. – CONVERTER, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
3º. – Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:421DC07F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

1º. – CONCEDER férias ao funcionário **MARINO DA SILVA**, advogado.
2º. – CONVERTER, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
3º. – Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A185ABBD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

1º. – CONCEDER férias ao funcionário **ANDERSON CÉSAR DO CARMO ZENERATO**, contador.
2º. – CONVERTER, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
3º. – Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:DF32224E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos do servidor **ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO**, contador, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F43E7695

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos da servidora **DILMA SUBIRÁ**, serviços gerais, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5849A509

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos do servidor **LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA**, secretário parlamentar, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:70467165

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos da servidora **MARIA HELENA MANSO ROMERO**, serviços gerais, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:610166BB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos do servidor **MARINO DA SILVA,** advogado, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F9C73EDB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

ELEVAR, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos da servidora **MIRELLA DOS REIS LUIZ,** assistente administrativo, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:BAD24BB6

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 009/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços de Cartório de Registro Civil referente autenticações e reconhecimento de firma em documentos."**

Valor Contratado: (R$500,00) Quinhentos Reais.
Contratado: Andirá Cartório de Notas e Protestos
CNPJ 78.038.049/0001-20
Período: 04/02/2015 a 31/12/2015
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 009/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 02 de março de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:65EDB9B7

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

AUTORIZAR, durante o biênio 2015/2016, a realização de horas extras a **(50%)** cinquenta por cento para as Servidoras Efetivas que exercem a função de Servente de Serviços Gerais Senhoras **Dilma Subirá** e **Maria Helena Manso Romero,** não podendo exceder o limite máximo de 60 horas mensais. As referidas são registradas em formulário próprio e são necessárias para o atendimento do Parlamento em todas as Sessões Ordinárias e em algumas extraordinárias ou outros autorizados previamente pela Presidência.

Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 02 de março de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1F6C0C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.924 DE 02 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Zaira Cavalari Ferrari.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 3656/10950 dias, à servidora **ZAIRA CAVALARI FERRARI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.784.648-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 305.395.879-15, com o cargo de Agente de Serviços (NIV01-03).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 272,47 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AAF74765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 17/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 003/2014

EDITAL nº 017/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 16/2015, que não compareceram para entrega de documentação exigida do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital n.º 16/2015 do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
LAUREMIR ALVES LEANDRO	04º (1º Final de Lista – Edital 12/2014)	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Paranaguá, 02 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A1347D31

CISLIPA
EDITAL Nº 18/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 03 e 04 de março de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem		
INSC	NOME	CLASS
112	SIRLEY SOARES MAIA	13º CR

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).

XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran
http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/03/2015 (quinta-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 02 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:88AB265F

CISLIPA
ATO 14/2015

Súmula: Autoriza à Servidora Jemima Aliano uma diária para compromisso na SRF – ref. Parcelamento INSS.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à Servidora Jemima Aliano, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba para compromisso na Secretaria da Receita Federal para tratar de assuntos referentes ao parcelamento de valores devidos ao INSS, no dia 03 de março de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 02 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ACFB80A7

CISLIPA
ATO 15/2015

Súmula: Autoriza à Servidora Everllin D. C. Guiguer uma diária para compromisso na SRF – ref. Parcelamento INSS.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à Everllin D. de C. Guigier, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba para compromisso na Secretaria da Receita Federal para tratar de assuntos referentes ao parcelamento de valores devidos ao INSS, no dia 03 de março de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 02 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C26C7806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 007/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015

AVISO DE SUSPENSÃO

Srs. Licitantes, informo que, em face aos pedidos de impugnação e questionamentos apresentados, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015,** que tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES de acordo com a Proposta nº da 76022.516000/1120-0 do Ministério da Saúde está **SUSPENSO** para correções do Edital e seus Anexos.

O Aviso de Republicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015,** com as respectivas alterações no Edital e seus Anexos será publicado nos veículos de imprensa oficiais, bem como estará em breve disponível no site www.antonina.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações:
Site: www.antonina.pr.gov.br; www.bll.org.br
Fone: (41) 3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 27 de fevereiro de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A1978FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR

EDITAL Nº 002/PMA-2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer do CMD – Conselho Municipal de Desenvolvimento,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 10 de Março (terça-feira), do corrente ano, com início às **10:00Hs**, no Theatro Municipal – Rua Dr. Carlos Gomes da Costa – Centro, para apresentação e discussão sobre PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, sendo:

Ampliação da Zona de Área Industrial, margeando a PR 340 até a divisa com o Município de Morretes/PR

Ampliação do número máximo de pavimentos na construção civil para 07 (sete) pavimentos, excetuando o Setor Histórico.

Ampliação do Perímetro Urbano dos bairros do Saívá e Jardim Barigui.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Fevereiro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4DC90928

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 008/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 18.195,16	23/02/2015
- SNA	R$ 25,00	23/02/2015
- SNA	R$ 2.644,38	24/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.347,42	24/02/2015
- SNA	R$ 15,06	25/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 10.413,73	25/02/2015
- SNA	R$ 28,05	26/02/2015
- FMASIGDBF	R$ 810,36	26/02/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 7.035,07	26/02/2015
- SNA	R$ 29,44	27/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 8.658,21	27/02/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 194.533,89	27/02/2015
- FMASSCFV	R$ 12.029,45	27/02/2015

Atalaia- PR, em 27 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:6341031E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Comissões permanentes da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016

I- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Eduardo Cornelian
Presidente

Aparecido José Luciani
Relator

José Roberto Dameto
Membro

II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aparecido José Luciani
Presidente

Julielton dos Paços Rodrigues
Relator

Carlos Roberto Lucindo
Membro

III- COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

Ronnie Tavares Filho
Presidente

Celso Marcos Preisner
Relator

Julielton dos Paços Rodrigues
Membro

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:0542AE30

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 020/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre **02 de Março de 2015 a 22 de Março de 2015.**

Servidor: **TARSO DOLCI**
Cargo: **Advogado**
Período Aquisitivo: **08/06/2013 a 07/06/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de março de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B952348E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 021/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre **02 de março de 2015 a 22 de março de 2015.**

Servidora: **SIRLEY MONTILIA DE SÁ**
Cargo: **Técnica de Administração Legislativa**
Período Aquisitivo: **02/03/2014 a 01/03/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de março de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C9DA73BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REDUÇÃO DO VALORDO CONTRATO Nº. 006/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: EDSON SHIGUEAKI NACAGAWA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 140,50 M² ÁREA COMERCIAL, PARTE DO IMÓVEL COM ÁREA DE 440,14 M², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COBERTO COM LAJE, PISO DE PAQUET E CERÂMICA, LOCALIZADO DATA DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA N º 123, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE DE BARBOSAFERRAZ, MATRÍCULA N º 4117 DO CRI DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

PREZO DE VENCIMENTO: 01 DE MARÇO DE 2016
REDUÇÃO DE VALOR PARA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65 INCISO I – LETRA B.

BARBOSA FERRAZ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1973EF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 043/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 02 de Março de 2015, a senhora: **ADRIANA FERNANDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.998.359-4 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos dois dias do mês de Março de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E707DC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 041/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 02 de Março de 2015, o senhor: **JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.554.522-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Dois dias do mês de Março de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:37DF5A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 042/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 02 de Março de 2015, a senhora: **MARCIANA OLIVEIRA PAULISTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.983.706-3 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos dois dias do mês de Março de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9D0CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA CHIRLEI BORGES BELINATO,*** portadora do Rg nº 4.961.549-3 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 02 de Março de 2015 a 01 de Junho de 2015, referente ao período de 2003/2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 02 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BAD73C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 008/2014 de Resultado Final, e Edital nº 011/2014 de Homologação para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 04 de Março de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
CARLOS FERREIRA BARBOSA	4.981.407-0

Barbosa Ferraz PR, 02 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:624FA1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,LIVROS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS DO PRAGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 13 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**13 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE MAÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:17AF32AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 13 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**13 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:42B592A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

RESOLVE:

Nomear os Senhores ADEMILSON DA SILVA SALES, portador do CPF nº. 676.606.309-20, JOSÉ FABRIN DOS SANTOS, portador do CPF nº. 163.249.739-91, DARCIO GIANELO GUASTALA, portador do CPF nº. 461.394.869-04, para compor a Comissão Municipal de Avaliação do Veículo, abaixo discriminado:

· Veículo IMP/KIA Besta – placa AHR 9850, ano de fabricação 1997, modelo 1998, combustível diesel, chassi KNHTP7352V6350512;
· Veículo VW/ Fusca 1300 – placa AKF 2588, ano de fabricação 1982, modelo 1983, combustível etanol, chassi 9BWZZZ11ZDP00406;
· Veículo PAS/ONIBUS Marca Marcopolo/Volare A8 ON- Placa AMM 3768 – ano de fabricação 2004, modelo 2005, combustível diesel, chassi nº 93PB05B2M5C014338;
· Veiculo PAS/ONIBUS Marca I/M Benz M Polo Vicino On – Placa AKL 8361 – ano de fabricação 2000, modelo 2001, combustível diesel, chassi nº 8AC6904131A546335;
· Retroescavadeira Massey Ferguson 65 D, ano de fabricação 1991, combustível diesel;
· Pá carregadeira W20, ano de fabricação 1998, combustível diesel.

Os trabalhos de Avaliação feitos pela Comissão serão gratuitos, considerado relevante serviço prestado à comunidade.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B0EED099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 001/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para desmontagem e transporte de estruturas metálicas (ferro/aço) e pré-moldados em concreto armado, sem cobertura e montagem do mesmo galpão em outro local com a execução da cobertura.**

Fornecedor: ***C A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP***
CNPJ: ***02.293.865/0001-19***

OBRA: Contratação de empresa especializada para desmontagem e transporte de estruturas metálicas (ferro/aço) e pré-moldados em concreto armado, sem cobertura e montagem do mesmo galpão em outro local com a execução da cobertura.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

VALOR TOTAL DA TOMADA 001/2015: R$ 359.892,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais)

Califórnia, 02/03/2015

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CA065E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.282.363/0001-83

Califórnia, 03 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:68CD7B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos**

termos do artigo 161 da Lei Orgânica, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.282.363/0001-83
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade** ***Inexigibilidade*** nº 001/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 03 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EA48F3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2015
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para confecção das Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme necessidade da secretaria, a seguir.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor total é de R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).
Fornecedor: I.L. MENDES JUNIOR – MENDES & PARS - ME,
CNPJ: 17.184.211/0001-24
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. XXIV da Lei 8.666/93
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5E73FCEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2015 MODALIDADE: DISPENSA N° 003/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para confecção das Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme necessidade da secretaria, a seguir.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 003/2015** que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática para confecção das Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme necessidade da secretaria, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
I.L. MENDES JUNIOR – MENDES & PARS - ME	17.184.211/0001-24	R$ 2.415,00
Valor Total Homologado- R$ 2.415,00		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 011/2015, na modalidade, Dispensa: nº 003/2015**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de março de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:05E343F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2015

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para confecção das Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme necessidade da secretaria, a seguir.
EMPRESA: I.L. MENDES JUNIOR – MENDES & PARS - ME
CNPJ: 17.184.211/0001-24
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).
Ratifico a Aquisição de equipamentos de informática para confecção das Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme necessidade da secretaria, a seguir.

Califórnia, 03 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A6080A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, **Tomada de Preço n° 002/2015**, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme discriminação no Termo de Referência.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149, centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 04 de fevereiro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9ACBCC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 17 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kimonos e Tatames para a Oficina de Karatê da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:482C33A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTO ROÇADEIRA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar FABIO CRESTANI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.418.211/0001-98. com sede na AV MANOEL RIBAS , 4653 TERREO - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.460,00 , (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de janeiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:31822897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 16/03/2015, (dezesseis dias do mês de março de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 009/2015, menor preço AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 03/03/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E9B02540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF. sob o nº 009.077.659-39, portadora da cédula de identidade R.G. 7.610.432-8 SESP/PR, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, devendo a mesma se apresentar para o trabalho no dia 02 de março de 2015.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 27 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:A002F797

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2015

"Concede gratificação na forma que dispõe"

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 20% (vinte por cento) a Servidora SOLANGE BERNASKI, RG: 10.773.033-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA,simbologia AP-1 conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de Março de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:EB76E063

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 318/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 407.003,69 (Quatrocentos e sete mil, três reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 407.003,69 (Quatrocentos e sete mil, três reais e sessenta e nove centavos), como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.2002 – Manutenção Do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
4.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0000	26.000,00
TOTAL			26.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0504	6.500,00
TOTAL			6.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0134	9.651,63
3.3.90.39.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	23.000,00
TOTAL			32.651,63

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	3.100,00
TOTAL			3.100,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0103	40.000,00
TOTAL			40.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO

08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	7.600,00
TOTAL			7.600,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0775	8.800,00
TOTAL			8.800,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.6.0001 – Manutenção das Atividades do FMDCA			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	700,00
TOTAL			700,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	14.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0766	9.252,06
TOTAL			23.252,06

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034– Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.3.90.49.00.00	Auxílio – Transporte	0303	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	13.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0495	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	16.000,00
TOTAL			35.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância Sanitária			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0250	4.600,00
TOTAL			4.600,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.000,00
TOTAL			11.500,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0510	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	17.500,00
TOTAL			33.500,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.542.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0504	24.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	15.000,00
TOTAL			89.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.542.1008.2.051– Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	300,00
TOTAL			300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais), e o excesso de arrecadação na Fonte 0000 – Recursos Livres R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais), Fonte 0103 – Educação/ 5% sobre Transferências Constitucionais no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na Fonte 0134 – Infraestrutura Escolar Equipamentos Pro Infância no valor de R$ 9.651,63 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), Fonte 0250 – Vigilância em Saúde R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), Fonte 0303 - Saúde Percentual Vinculado Sobre Receita De Impostos no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), Fonte 0495 – Atenção Básica R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Fonte 0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), Fonte 0510 - Taxas - Exercício Poder De Policia R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), Fonte 0766 - Contrato 035276589/11min. Cidades UHR$ 9.252,06 (Nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), Fonte 0769 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Fonte 0775 - FEAS EMERG R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares			
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0104	3.100,00
TOTAL			3.100,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	23.000,00
TOTAL			23.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.6.0001 – Manutenção das Atividades do FMDCA			
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0000	700,00
TOTAL			700,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
15.542.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	13.500,00
TOTAL			13.500,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
15.542.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	64.800,00
TOTAL			68.800,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Secretaria Geral do Município			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0000	300,00
TOTAL			300,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0000	95.700,00
0103	40.000,00
0134	9.651,63
0250	4.600,00
0303	31.000,00
0495	6.000,00
0504	30.500,00
0510	50.100,00
0766	9.252,06
0769	4.000,00
0775	8.800,00
TOTAL	**289.603,69**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	187.000,00	91.300,00	95.700,00	0,00
0103	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
0104	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00
0134	9.651,63	0,00	9.651,63	0,00
0250	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00
0303	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00
0495	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
0504	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00
0510	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00
0766	9.252,06	0,00	9.252,06	0,00
0769	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
0775	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
TOTAL	**407.003,69**	**117.400,00**	**289.603,69**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2014.

Campo Magro, 12 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:854F3AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
LEI Nº 1.235/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015, no valor de R$ 997.852,47 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.02013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00266 00132 – Convênio Manutenção Creches R$ 80.270,29
12.813.0220.01092 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA
00306 00131 – Convênio FNDE/MEC – Cobertura de Quadra Poliesportiva R$ 47.340,13

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.01091 – UNIDADED BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00431 00495 – Atenção Básica – Pab R$ 52.117,16
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.02029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00576 00497 – Vigilância em Saúde R$ 64.974,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0173.01093 – CENTRO DE CONVENÇÕES – CONTRATO DE REPASSE 0302171-5/2009
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00631 00751 – Convênio Centro de Convenções R$ 34.315,78

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.01094 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01051 00701 – Pavimentação de Vias Urbanas Convênio 443/2013 – Paranacidade R$ 123.979,05
15.451.0045.01095 – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01102 00759 – Recape de Vias Urbanas – Convênio 191/2011 – Paranacidade R$ 27.921,47
14.422.0079.01089 – CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01101 00701- Construção Velório Municipal – Convênio 442/2013 - Paranacidade R$127.329,63

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.608.0252.01090 – CONSTRUÇÃO DEPÓSITO DE CAFÉ
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1461 00768 – Convênio 0401697-06/2012/Mda/caixa – Construção Depósito de Café R$ 291.945,11
20.608.0252.02096 – INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01462 00766 – Convênio Estadual – Conjunto Secagem de Grãos R$ 147.659,85

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:

a) Por Superávit Apurado em balanço Anterior:

Fonte 00131 – Convênio FNDE/MEC – Cobertura de Quadra Poliesportiva R$ 11.918,12
Fonte 00132 – Convênio Manutenção Creches R$ 80.270,29
Fonte 00497 – Vigilância em Saúde R$ 64.974,00
Fonte 00766 – Conjunto Secagem de Grãos R$147.659,85
Total do Superávit R$ 304.822,26

b) Por Excesso de Arrecadação:

1.7.2.1.33.99.01.00 – Rec Programa Requalificação UBS – Reformas - Fonte 495 R$ 52.117,16
2.4.7.1.02.01.00.00 – Rec Convênio FNDE/ Cobertura Quadra Poliesportiva - Fonte 131 R$ 35.422,01
2.4.7.1.99.99.01.00 – Rec Convênio 0401697-06/2012/MDE – Fonte 768 R$ 291.945,11
2.4.7.1.99.99.02.00 – Rec Convênio Construção Centro Convenções - Fonte 751 R$ 34.315,78
2.4.7.2.05.01.00.00 – Rec Convênio 443/2013 – Pavimentação - Fonte 701 R$ 123.979,05
2.4.7.2.05.02.00.00 – Rec Convênio 191/2011 - Recape de Vias Urbanas – FR 759 R$ 27.921,47
2.4.7.2.99.05.01.00 – Rec Convênio 442/2013 – Velório Municipal - Fonte 701 R$ 127.329,63

Total do Excesso R$ 693.030,21
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2C149554

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3.157/2.015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.235, DE 27/02/2015, DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro do município de Carlópolis, para o exercício de 2015 a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 997.852,47 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.02013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00266 00132 – Convênio Manutenção Creches R$ 80.270,29
12.813.0220.01092 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA
00306 00131 – Convênio FNDE/MEC – Cobertura de Quadra Poliesportiva R$ 47.340,13

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.01091 – UNIDADED BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00431 00495 – Atenção Básica – Pab R$ 52.117,16
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.02029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00576 00497 – Vigilância em Saúde R$ 64.974,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0173.01093 – CENTRO DE CONVENÇÕES – CONTRATO DE REPASSE 0302171-5/2009
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00631 00751 – Convênio Centro de Convenções R$ 34.315,78

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.01094 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01051 00701 – Pavimentação de Vias Urbanas Convênio 443/2013 – Paranacidade R$ 123.979,05

15.451.0045.01095 – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01102 00759 – Recape de Vias Urbanas – Convênio 191/2011 – Paranacidade R$ 27.921,47
14.422.0079.01089 – CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01101 00701- Construção Velório Municipal – Convênio 442/2013 - Paranacidade R$127.329,63
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.608.0252.01090 – CONSTRUÇÃO DEPÓSITO DE CAFÉ
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1461 00768 – Convênio 0401697-06/2012/Mda/caixa – Construção Depósito de Café R$ 291.945,11
20.608.0252.02096 – INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01462 00766 – Convênio Estadual – Conjunto Secagem de Grãos R$ 147.659,85

Art. 2º - **Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:**

a) Por Superávit Apurado em balanço Anterior:

Fonte 00131 – Convênio FNDE/MEC – Cobertura de Quadra Poliesportiva R$ 11.918,12
Fonte 00132 – Convênio Manutenção Creches R$ 80.270,29
Fonte 00497 – Vigilância em Saúde R$ 64.974,00
Fonte 00766 – Conjunto Secagem de Grãos R$147.659,85
Total do Superávit R$ 304.822,26

b) Por Excesso de Arrecadação:

1.7.2.1.33.99.01.00 – Rec Programa Requalificação UBS – Reformas - Fonte 495 R$ 52.117,16
2.4.7.1.02.01.00.00 – Rec Convênio FNDE/ Cobertura Quadra Poliesportiva - Fonte 131 R$ 35.422,01
2.4.7.1.99.99.01.00 – Rec Convênio 0401697-06/2012/MDE – Fonte 768 R$ 291.945,11
2.4.7.1.99.99.02.00 – Rec Convênio Construção Centro Convenções - Fonte 751 R$ 34.315,78
2.4.7.2.05.01.00.00 – Rec Convênio 443/2013 – Pavimentação - Fonte 701 R$ 123.979,05
2.4.7.2.05.02.00.00 – Rec Convênio 191/2011 - Recape de Vias Urbanas – FR 759 R$ 27.921,47
2.4.7.2.99.05.01.00 – Rec Convênio 442/2013 – Velório Municipal - Fonte 701 R$ 127.329,63

Total do Excesso R$ 693.030,21
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7ED4BD54

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 089/2015-DP

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR o servidor "demissível ad nutum" Kleber José Luiz portador do. R.G. nº 6.281587-6, matricula nº 1135-1, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de março de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:CB402D21

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 090/2015-DP

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR o servidor "demissível ad nutum" Maurissandro de Castro Araújo portador do R.G. nº 5.734.867-4, matricula nº 1112-1, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de março de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:CBBC5BBF

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 091/2015-DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: CONTRATAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias os seguintes candidatos aprovados no teste seletivo 01/2015 para a função de Médico Plantonista do " Programa Dr. De Plantão", Lei nº 1.234/2015 , podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	Documento de identificação
Eduardo Garcia Figueiredo	1.961.846-3
Rodrigo Otavio Moinhos	8.219.003-1

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 02 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E3504FFE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 092/2015- DP

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO FUNCIONÁRIA MUNICIPAL EFETIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** a pedido Celia Maria Batista**,** RG nº 4.325.620-47, matricula funcional nº 1138-1, nomeada para o cargo efetivo de Assistente Social.
Art. 2º: Que o Departamento de Recursos Humanos tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 02 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:37C557C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o servidor Público Municipal **Evandro Luis Busato**, Matrícula 11788, contrato 2, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de Março de 2015.

II - Nomear o Senhor **Evandro Luis Busato, portador do RG: 6.267.286-2**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de meio Ambiente, a partir de 02 de Março de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C8149B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2015 – PREGÃO Nº 111/2014

Extrato da Rescisão do contrato nº 022/2015 – Pregão nº 111/2014 Processo nº 1178758/2014

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: Osmane Maria Temistocle

Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.

Colombo, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DA8B9265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 036/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Educador Infantil do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Luciana Feliz de Oliveira Arrais (205º Lugar) até 24/08/2015.

II – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 03 de março de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3C5022F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 037/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I– Informar a Desistência da candidata: Priscila Elisabeth Dalfovo, classificada em 20º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Alexandre de Carvalho Bernardi	21º	Procurador Municipal (Advogado)	001/2010

Colombo, 03 de março de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CF18D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 038/2015
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) Final de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Patricia Xavier Petryk	07º	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	002/2011

Colombo, 03 de março de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:5D2D1949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 01/2015 - REAJUSTES DE BENEFÍCIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 430/2010 de 19/07/2010, em conformidade com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de Janeiro de 2015 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 569/2015, de 10 de fevereiro de 2015:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos benefícios pagos pelo FUNDOFEP, a partir de 1º de Janeiro de 2015, no percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).
Parágrafo Único – Os benefícios concedidos pelo FUNDOFEP com data de início a partir de fevereiro de 2015 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Ficam reajustados os benefícios mantidos pelo FUNDOFEP majorados por força de elevação do salário mínimo, passando para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 1º de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Fica concedido reajuste aos benefícios concedidos a profissionais da educação que tenham PARIDADE com servidores da ativa no percentual de 11,69%(onze inteiros e sessenta e nove décimos por cento).
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDES PINHEIRO, em 13 de fevereiro de 2015.

ELIAS JOSÉ MOREIRA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

PORTARIA Nº 01/2015

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
Em fevereiro de 2014	5,56
Em março de 2014	4,89
Em abril de 2014	4,04
Em maio de 2014	3,23
Em junho de 2014	2,62
Em julho de 2014	2,35
Em agosto de 2014	2,22
Em setembro de 2014	2,04
Em outubro de 2014	1,54
Em Novembro de 2014	1,15
Em dezembro de 2014	0,62

FERNANDES PINHEIRO, em 13 de fevereiro de 2015.

ELIAS JOSÉ MOREIRA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C3732D59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 02/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 02/2015
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso					Programação Financeira
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS					3.200.000,00
Fonte: 40					
Janeiro	218.826,60	Maio	271.586,60	Setembro	246.536,60
Fevereiro	269.376,60	Junho	269.416,60	Outubro	249.706,60
Março	273.796,60	Julho	258.406,60	Novembro	272.286,60
Abril	240.806,60	Agosto	273.796,60	Dezembro	355.457,40
TOTAL					3.200.000,00
Janeiro	218.826,60	Maio	271.586,60	Setembro	246.536,60
Fevereiro	269.376,60	Junho	269.416,60	Outubro	249.706,60
Março	273.796,60	Julho	258.406,60	Novembro	272.286,60
Abril	240.806,60	Agosto	273.796,60	Dezembro	355.457,40
DEDUÇÕES (-)					-
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	-	Julho	-	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
TOTAL RECEIRA LÍQUIDA					3.200.000,00
Janeiro	218.826,60	Maio	271.586,60	Setembro	246.536,60
Fevereiro	269.376,60	Junho	269.416,60	Outubro	249.706,60
Março	273.796,60	Julho	258.406,60	Novembro	272.286,60
Abril	240.806,60	Agosto	273.796,60	Dezembro	355.457,40

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC nº 052551/O-0

ELIAS JOSÉ MOREIRA
Diretor-Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:83248B74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 02/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2015, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.
Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do FUNDOFEP, constantes da Lei Municipal nº 565/2014 de 23 de dezembro de 2014, devem observar os valores constantes no anexo I desta portaria que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2015 por fonte de recurso.
Parágrafo Único - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, em 13 de fevereiro de 2015.

ELIAS JOSÉ MOREIRA
Diretor-Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5AC34C2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 008/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 008/2015, que tem por objeto a **Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço:

Vencedor: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
Valor Total: R$ 5.346,80
Item: único

Fernandes Pinheiro, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AB888D07

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 002/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2016
Objeto: **Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde**

Razão Social: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 05.601.552/0001-79
Endereço: Av. Ernesto Vilela 2687, Nova Russia, Ponta Grossa-Paraná CEP 84053-010
Telefone: 42 3236 1928
Representante Legal: Eduardo Orizzi de Oliveira
R.G. 6.019.335-5
CPF 024.837.989-50

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Carga de oxigênio medicinal de 07 m3	Carga	20	R$ 97,33	R$ 1.946,00
2	Carga de oxigênio medicinal de 03 m3	Carga	30	R$ 61,67	R$ 1.850,00
3	Carga de oxigênio medicinal de 01 m3	Carga	30	R$ 51,67	R$ 1.550,10
				VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO	**R$ 5.346,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após solicitação, mediante Ordem de Fornecimento, SEM CUSTO DE TRANSPORTE E COM INSTALAÇÃO DOS CILINDROS PELA PRÓPRIA EMPRESA.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E52242FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação

Em virtude de rescisão contratual da empresa contratada e da desistência da empresa 2ª classificada, CONVOCAMOS a empresa abaixo informada, classificada em 3º lugar, para comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, para assinar contrato ou manifestar desistência da classificação.

A interessada poderá apresentar desistência pessoalmente ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou por fax (42) 3459-1109, até as 17:00 horas do dia 04/03/2015.

A não manifestação de interesse ou mesmo de desistência até o prazo estabelecido implicará na desclassificação da participante.

LOTE 1 – MONITOR DE PORTUGUÊS
CLASSIFICADA: VANESSA VIEGANDT SAUSEN GRICHINSKI 06572810933

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:492D3E70

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 009/2015.

Vencedor: ADALBERTO KLOSOWSKI ME
Valor Total: R$ 10.520,00
Item: 04

Vencedor: ROMA PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
Valor Total: R$ 8.280,00
Item: 02

Vencedor: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
Valor Total: R$ 75.960,00
Item: 03, 10 E 12

Vencedor: TUBOS PALMEIRA LTDA
Valor Total: R$ 77.700,00
Item: 08, 09 E 11

Vencedor: V. KULIK ME
Valor Total: R$ 24.955,00
Item: 01, 05, 06 E 07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:558D2CC2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 009/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 009/2015, que tem por objeto a **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros,** pelo critério de Menor Preço:

Vencedor: ADALBERTO KLOSOWSKI ME
Valor Total: R$ 10.520,00
Item: 04

Vencedor: ROMA PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
Valor Total: R$ 8.280,00
Item: 02

Vencedor: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
Valor Total: R$ 75.960,00
Item: 03, 10 E 12

Vencedor: TUBOS PALMEIRA LTDA
Valor Total: R$ 77.700,00
Item: 08, 09 E 11

Vencedor: V. KULIK ME
Valor Total: R$ 24.955,00
Item: 01, 05, 06 E 07

Fernandes Pinheiro, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BF6EC453

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 003/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: V. KULIK ME
CNPJ: 12.579.129/0001-85
Endereço: ROD PR 438, KM 16,2 DIST. INDUSTRIAL – TEIXEIRA SOARES - PR
Telefone: 42 9962 6761
Representante Legal: VICENTE KULIK
R.G. 7.655.035-2
CPF 028.151.909-90

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R$
1	Tubo de Concreto 0,30 X 1,00 - PS1	Pç	80	19,00
5	Tubo de Concreto Armado 0,40 X 1,00 - PS1	Pç	50	45,40
6	Tubo de Concreto Armado 0,60 X 1,00 - PS1	Pç	50	67,80
7	Tubo de Concreto Armado 0,80 X 1,00 - PS1	Pç	150	118,50
Valor Total R$ 24.955,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

V. KULIK ME
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EDC37246

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 004/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: ADALBERTO KLOSSOWSKI ME
CNPJ: 13.600.011/0001-54
Endereço: RUA SANTA BERTILA 384, ENG GUTIERREZ - IRATI - PR

Telefone: 42 84057421
Representante Legal: ADALBERTO KLOSSOWSKI
R.G. 4.393.910-6
CPF 597.448.639-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R$
4	Tubo de Concreto 0,80 X 1,00 - PS1	Pç	100	**105,20**
Valor Total R$ 10.520,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ADALBERTO KLOSSOWSKI ME
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:62FAFA07

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 005/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda ME
CNPJ: 79.572.442/0001-62
Endereço: Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, s/n, km 169, Oeste, Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.070-460
Telefone: (42) 3227-1878
E-mail: romapremoldados@hotmail.com
Representante Legal: Jair Roberto Romanini
Cargo: sócio-administrativo
R.G. 856.271/PR
CPF: 317.230.719-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R$
2	Tubo de Concreto 0,40 X 1,00 - PS1	Pç	300	**27,60**
Valor Total R$ 8.280,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D441F2EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 006/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
CNPJ: 14.574.671/0001-70
Endereço: Av das Industrias 1042, Balsa Nova – Paraná CEP 83.650-000
Telefone: (41) 3555 1626
Representante Legal: Lucas Saytzky Royer
Cargo: sócio-administrativo
R.G. 13.490.051-2
CPF: 098.118.549-55

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R$
3	Tubo de Concreto 0,60 X 1,00 - PS1	Pç	300	**53,20**
10	Tubo de Concreto Armado 1,50 X 1,00 - PA1	Pç	50	**435,00**
12	Aduela de Concreto Armado 2,00 X 2,00, para trâfego pesado, classe tb 45	Pç	30	**1.275,00**

Valor Total R$ 75.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:50B58D1B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 007/2015

Início: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60
Endereço: Quadra Q nº 04 34/34/ Distrito Industrial – Palmeira-PR
Telefone: (42) 3252 2006
Representante Legal: Ana Maura Filipak
R.G. 6.947.121-8
CPF: 016.116.119-70

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	ROMA	PALMEIRA
8	Tubo de Concreto Armado 1,00 X 1,00 - PA1	Pç	50		**190,00**
9	Tubo de Concreto Armado 1,20 X 1,00 - PA1	Pç	50		**274,00**
11	Tubo de Concreto Armado 2,00 X 1,00 - PA1	Pç	50		**1.090,00**
Valor Total R$ 77.700,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal

8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:019790A5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2015, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.
Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 565/2014 de 23 de dezembro de 2014, devem observar os valores constantes no anexo I deste decreto, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2015 por fonte de recurso.
§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.
Art. 3º - Medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação:
I - revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas;
II - fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município por meio da obtenção do alvará de localização e funcionamento;
III - controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações;
IV - notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos;
V - para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/20154revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:00BF8428

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Contratação de instrutores para ministração de aulas de violão, musicalização e artesanato

Em virtude de readequação de objeto e abertura de nova licitação, convocamos o contratado abaixo para assinatura de rescisão de contrato de prestação de serviços.

Em atendimento a Cláusula Décima do Contrato original, a convocação está sendo apresentada com 2 (dois) dias de antecedência, a contar da data de publicação deste.

O contrato será encerrado no dia 05/03/2015.

O contratado deverá apresentar-se até as 17:00 horas do dia 04/03/2015 para assinatura do Termo de Rescisão de Contrato.

MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO
CONTRATADO: EDSON MEIRELES CORREIA

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2F2C08DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço como instrutores de ensino, nas áreas de artesanato, culinária, dança, esporte, informática, hortaliças, inglês, jiu-jitsu,matemática, música, português e teatro, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação

Em virtude de readequação de objeto e abertura de nova licitação, convocamos o contratado abaixo para assinatura de rescisão de contrato de prestação de serviços.

Em atendimento a Cláusula Décima do Contrato original, a convocação está sendo apresentada com 2 (dois) dias de antecedência, a contar da data de publicação deste.

O contrato será encerrado no dia 05/03/2015.

O contratado deverá apresentar-se até as 17:00 horas do dia 04/03/2015 para assinatura do Termo de Rescisão de Contrato.

INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA – INSTRUMENTO – LOTE 13
CONTRATADO: EDINA MARIA VAZ CORREA MEI

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C0C55202

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação

Em virtude de readequação de objeto e abertura de nova licitação, convocamos a empresa abaixo para assinatura de rescisão de contrato de prestação de serviços.

Em atendimento a Cláusula Décima do Contrato original, a convocação está sendo apresentada com 2 (dois) dias de antecedência, a contar da data de publicação deste.

O contrato será encerrado no dia 05/03/2015.

A empresa deverá apresentar-se até as 17:00 horas do dia 04/03/2015 para assinatura do Termo de Rescisão de Contrato.

MONITOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
EMPRESA: VANESSA VIEGANDT SAUSEN GRICHINSKI 06572810933

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:ACCDE82C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação

Em virtude de readequação de objeto e abertura de nova licitação, convocamos a empresa abaixo para assinatura de rescisão de contrato de prestação de serviços.

Em atendimento a Cláusula Décima do Contrato original, a convocação está sendo apresentada com 2 (dois) dias de antecedência, a contar da data de publicação deste.

O contrato será encerrado no dia 05/03/2015.

A empresa deverá apresentar-se até as 17:00 horas do dia 04/03/2015 para assinatura do Termo de Rescisão de Contrato.

LOTE 4 – MONITOR DE MÁTEMÁTICA
EMPRESA: DALZI DAS GRAÇAS MATTOZO 04932873964

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:138C1E5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVOCAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física ou jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação

Em virtude de readequação de objeto e abertura de nova licitação, convocamos o contratado abaixo para assinatura de rescisão de contrato de prestação de serviços.

Em atendimento a Cláusula Décima do Contrato original, a convocação está sendo apresentada com 2 (dois) dias de antecedência, a contar da data de publicação deste.

O contrato será encerrado no dia 05/03/2015.

O contratado deverá apresentar-se até as 17:00 horas do dia 04/03/2015 para assinatura do Termo de Rescisão de Contrato.

INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA - INSTRUMENTO – LOTE 18 – FLORESVAL FERREIRA – TARDE
CONTRATADO: EDINA MARIA VAZ CORREA MEI

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CA8D95CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Constituição E Justiça da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2015, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ivornei Leocadio de Oliveira,
MEMBRO: Liria Maidana,
MEMBRO: Vilebaldo Nunes Lopes.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:48838182

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Finanças E Orçamento, para o exercício 2015, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Osmar Ribeiro,
MEMBRO: Rosivani T. Faion,
MEMBRO: Vilebaldo Nunes Lopes.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Registre-se e
Publique-se!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7A7827EE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 07/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2015, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dheyson Renan de Almeida,
MEMBRO: Carlos César Garbin,
MEMBRO: Valdir Seroiska.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A30AE481

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2015, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Liria Maidana,
MEMBRO: Valdir Seroiska,
MEMBRO: Dheyson Renan de Almeida.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3D11FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e

apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: MOTORISTA C

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407287	EDENIR ROCHA	5º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 02 de março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AF9C381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. VIVIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do RG N.º 9.417.730-8 SSP/PR, do cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51DDAF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE GABINETE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. VIVIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do RG N.º 9.417.730-8 SSP/PR, ao cargo de CHEFE DE GABINETE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8BAAF8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 12/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POSTO CENTRAL, BAIRRO PLANALTO, SÃO JOÃO, VILA OPERARIA, E SALA DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 26 de Fevereiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:090499C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 020/2015/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10.124.527-6 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:8C99441D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 021/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de março de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "Reforma Política, Liderança nos Trabalhos Baseada em Princípios promovido pela NS Treinamentos, conforme termo de solicitação de diária nº. 009/2015, de 02 de março de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:635C4ABA

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/2.014

ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/2.014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 020/2.014, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.
Cláusula Segunda – A Vigência do Termo de Convênio nº. 020/2.014 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica prorrogado para o dia 30 de março de 2.015.
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº.020/2.014 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 22 de janeiro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EC5FF366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Constituir as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o exercício de 2015, nos termos seguintes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
PRESIDENTE: SELMO ROSA DE ARAÚJO
RELATOR: DENILSON MUNHOZ
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
RELATOR: DENILSON MUNHOZ
MEMBRO: ANTONIO CARLOS RAEL

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: SELMO ROSA DE ARAÚJO
MEMBRO: CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PRESIDENTE: DENILSON MUNHOZ
RELATOR: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
MEMBRO: MARCIO VIEIRA DA SILVA

COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: RONALDO VLADIMIR MOREIRA
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRESIDENTE: MARCIO VIEIRA DA SILVA
RELATOR: ANTONIO CARLOS RAEL
MEMBRO: SILVIO FECCHIO

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:9172D46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 014/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 363..... R$ 45.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 364..... R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

1.7.2.1.34.10.20.02 – Transf. FMAS SCFV – Fonte 1936..... R$ 50.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:994383BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: CLINICO GERAL CONTRATO Nº. 018/2014

Referente à Licitação Pregão Presencial Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DRA. MARISTELLA S/C LTDA, CNPJ: 04.343.824/0001-15, localizada na Avenida São Paulo,Centro, Corbelia Paraná ,a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administradora a Sra. Maristella Paula Gomes Mariot, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.684.620-4 SSP/PR CPF nº. 790.611.761-15, residente na Cidade de Corbélia Paraná, CEP: 85.420.000, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 018/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo a redução de meta física, passando a carga horária de 08 (oito) horas para 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido a partir desta data o valor mensal do referido contrato, passando de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 28 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Consultório Médico Dra. Maristella S/C LTDA
MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT
Contratada

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5628F25D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2013
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATO Nº. 016/2013 REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica, com escritório à Rua Ivo Leão, nº 42, CEP 80.030-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.610.591/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Sr. Arwed B. Kirchgässner, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 196.225-6/PR e CPF nº. 010.261.869-00, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 016/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto no 1° termo aditivo, assegurado na Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2013, firmado em 14 de março de 2013. A prorrogação compreende o período entre 14/03/2015 à 13/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 10 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
CNPJ : 76.610.591/0001-80
SR. ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Representante da Empresa
RG: 196.225-6/PR
CPF: 010.261.869-00.

DAYANE RODRIGUES
CPF: 084.002.389-82

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
CPF: 095.759.089-02

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:59B04E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASOLINA ETANOL E ÓLEO DIESEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014 O MUNICÍPIO DE IGUATU.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa AUTO POSTO IGUATU, CNPJ: 07.725.356/0001-31 situada Avenida 07 de Setembro, 341, Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000, representado pelo Sr. Claudinei Alves da Silva, portador do CPF: 031.204.769-00 e RG: 6.802.443-9 SESP/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº. 019/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Alteração se faz, em virtude do aumento no preço dos combustíveis em 30/01/2015. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, comportamento fundamentado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR. AJUSTADO
ETANOL	R$ 2,35	R$ 2,56
ÓLEO DIESEL	R$ 2,81	R$ 3,00
GASOLINA	R$ 3,34	R$ 3,63

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 24 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Iguatu,
CNPJ: 07.725.356/0001-31.
SR. CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Representante da Empresa
CPF: 031.204.769-00 e
RG: 6.802.443-9

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
CPF: 095.759.089-02

DAYANE RODRIGUES
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:20D89C17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
ASSISTENTE SOCIAL			
2	37700006	DAIANE LIMA BRANDÃO	48,50

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6C273172

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 035/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede promoção a Professores Municipais em virtude de Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as avaliações de desempenho dos professores abaixo relacionados, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014, conforme Lei Municipal Complementar nº. 02/2009 e Decreto nº. 128/2009.

Beatriz Lemanski Avila Ferreira
Bernandete Lemanski Avila
Claudia Márcia Almerão Turkot
Dorilei Rossi
Eliany Kozak
Laurinda de Fátima Helker
Lidiana Chaikoski
Romilda Furquim dos Santos
Rose Aparecida Furquim Rodrigues
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira
Terezinha Ap. Carrasco Martinelli

Art. 2º - Ficam promovidos conforme a Lei Complementar nº. 02/2009 de 02/09/2009, Artigo 10, os professores municipais submetidos à avaliação de desempenho conforme Decreto Municipal nº.128/2009, devidamente homologado através deste ato.

Art. 3º - As promoções de que tratam esta Portaria ficam concedidas em suas classes conforme segue:

Professor	Classe atual	Classe promovida
Beatriz Lemanski Avila Ferreira	C02	C03
Bernadete Lemanski Avila	C02	C03
Claudia Márcia Almerão Turkot	C07	C08
Dorilei Rossi	C02	C03
Eliany Kozak	C02	C03
Laurinda de Fátima Helker	C07	C08
Laurinda de Fátima Helker	C02	C03
Lidiana Chaikoski	C02	C03
Romilda Furquim dos Santos	C06	C07
Rose Aparecida Furquim Rodrigues	C09	C10
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira	C07	C08
Terezinha Ap. Carrasco Martinelli	C11	C12

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E69EEDA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 047/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 02/03/2015, a Senhora JULIET MAYARA CATORI, inscrita no Registro Geral sob nº 9.868.932-0 - SSP/PR e CPF sob nº 072.417.009-02, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:075F1739

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 048/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 02/03/2015, a Senhora DAYANE RODRIGUES, inscrita no Registro Geral sob nº 12.623.714-6 - SSP/PR e CPF sob nº 084.002.389-82, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B08ABDD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 049/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/03/2015, o Senhor ISMAEL DOMINGOS PEREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 10.684.173-0 SSP/PR e CPF sob nº 074.150.689-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C226407A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 050/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/03/2015, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D29BE252

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 036/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo a Funcionária Pública Municipal abaixo relacionada, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014.

NOME CARGO CPF
Dorilei Rossi Professor 408.134.959-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:69A56967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 051/2015

SUMULA: Dispõe sobre procedimentos para realizar a reavaliação dos bens imóveis e os bens de domínio público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

D E C R E T A

Art. 1º – Para que se possa efetuar a reavaliação dos bens imóveis e os bens de domínio público fica adotado como parâmetro o valor de mercado limitando-se ao que se pratica no âmbito do território do Município de Iguatu – Pr.
Art. 2º – Para tanto nomeia a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais composta pelos servidores efetivos:

Elisangela Oliveira Borek,	ocupante do cargo de Contadora, portadora do CPF nº.....	006.213.919-30,
Tânia Machado Campos,	ocupante do cargo de Técnica em Administração, portadora do CPF nº	082.299.269-80,
Lúcia Maria Lopes,	ocupante do cargo de Engenheira Civil, portadora do CPF nº	628.100.819-72,
Antônio Marcos Marcondes,	ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, portador do CPF nº.....	897.204.589-68,

sob a presidência do primeiro, que deverá emitir LAUDO com os valores que deverão ser aplicado aos bens.
Art. 3º - Como critério para definir valores a Comissão deverá considerar no mínimo:
PARA OS IMÓVEIS TERRENOS – pesquisar o valor de mercado no âmbito do território do Município; definir por melhor localização do terreno; o valor deve ser atribuído por m²;
PARA OS IMÓVEIS CONSTRUÇÃO – definir o valor do m² por tipo de construção; definir o valor do m² por tempo de construção;
PARA OS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO – as ruas e avenidas deverá conter o valor do m² sem pavimento, valor por m² com pavimento de pedras poliédricos e valor do m² de pavimento com asfalto; as estradas vicinais deverá conter o valor do m² sem pavimento, o valor do m² com cascalho e o valor do m² com pavimento com pedras poliédricas; as galerias o custo por ml; a rede de iluminação pública o custo por ml, entre outros custos dos demais bens que consta do patrimônio do Município.
Art. 4º – Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data a publicação do presente decreta para a Comissão emitir o laudo com os valores ao Departamento de Patrimônio que terá mais 60 (sessenta) dias para efetuar a devida Reavaliação e ajuste de valores.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iguatu, 02 de Março de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:871C9DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento datado de 02/01/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2015, ao servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.109.479 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ODONTÓLOGO,** nomeado através da Portaria 119/2001 de 09 de

março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E6A52C08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.03.2015	FMAS PACI	1.460,00
02.03.2015	FMAS PFMC	8.000,00

Iporã-(PR), 02 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D5D77FC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 008-2015

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo, Contadora desta Câmara Municipal de Jaguapitã, a Sra. ANA PAULA ITIMURA SATAKE, , portadora do RG nº 8.201.480-2 e inscrita no CPF nº 054.570.739-04 a partir de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:062C42E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL n.º 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2015

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a **LICITAÇÃO**, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, objetivando a: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e ampliação da rede de iluminação pública no perímetro urbano, zona rural, patrimonio são benedito e prédios publicos, com o fornecimento de materiais e manutenção da rede elétrica, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, com a correspondente Abertura prevista para o dia **12/03/2015**, às **09h00min**, a **REVOGAÇÃO** da mesma, conforme a Lei 8.666/93.

Jaguapitã – PR., 02 de Março de 2014.

LAERCIO SOARES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria Municipal N.º 032/2015

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C23D83B5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 221/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:73B4B417

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 222/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D177B7FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 223/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:44F214A7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 224/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6BD80E85

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 225/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5C4C4734

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 226/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.
RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B6B4398D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 227/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 05/03/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B55BFD2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N°. 004/2013-CIS

Objeto:É objeto deste contrato: **AQUISIÇÃO CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13 KG.**

Contrato nº.: 014/2013.

Contratada: empresa **G A DEGRAF CAVALLIN ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.943.750/0001-01**, estabelecida a Av. Mary Thompson Milazzo, Guarapuava/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal Senhor **Gesse Anete Degraf Cavallin**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Guarapuava/Pr, portador da Cédula de Identidade nº. 5.850.447-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 003.996.619-48.

Vigência: 01/03/2015 á 01/09/2015.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2013.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de Março 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:2FEB03F0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 0042015

ATO DO CONSÓRCIO 004/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 150,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de audiência com o Secretario de Estado de Saúde Michele Caputo Neto, e reunião na Coordenação Geral da Saúde Mental do Estado no dia 04 de março do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 04/03/2015
Data Final: 04/03/2015

Guarapuava, 02 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeito

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:CDBFB059

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 0052015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetin

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 150,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de audiência com o Secretario de Estado de Saúde Michele Caputo Neto, e reunião na Coordenação Geral da Saúde Mental do Estado no dia 04 de março do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 04/03/2015
Data Final: 04/03/2015

Guarapuava, 02 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:BECCEAA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 006-2015

ATO DO CONSÓRCIO 006/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 150,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de audiência com o Secretario de Estado de Saúde Michele Caputo Neto, e reunião na Coordenação Geral da Saúde Mental do Estado no dia 04 de março do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 04/03/2015
Data Final: 04/03/2015

Guarapuava, 02 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9A0BA1FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA - ADITIVO CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2013

Trata-se de aditivo contratual referente a acréscimos quantitativos. Pois bem, da detida análise do caderno licitatório, bem como dos preços lá práticos, denota-se que para a municipalidade é bom negócio aditivar o presente, haja vista que os preços são mesmos praticados desde o ano de 2013.
Por outro lado, a realização de novo procedimento quando a Legislação permite a realização do termo, fere de morte o princípio de economicidade.
Diante disso, e desde que não ultrapasse o percentual de 25 (Vinte e Cinco) por cento, somo favorável a realização do termo, nos moldes descritos no artigo 65,§ 1º da Lei 8.666/93.
Remetam-se os autos ao Alcaide para que esse decida sobre.

Laranjal, 28 de Fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:FB853C9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 65, § 1º, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93, Aditivo do contrato administrativo n. 128/2013, referente ao procedimento de licitação n. 095/2013 (Pregão Presencial n. 043/2013).

Laranjal-PR, 02 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:933FA1F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras E Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 095/2013
Pregão Presencial nº 043/2013
Contrato Administrativo nº 128/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: KRYSIAKI E PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede na Avenida Paraná, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Henrique Pereira, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSTRUÇÃO.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 095/2013 – Pregão Presencial n. 043/2013.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: Inalterado.
VALOR TOTAL: R$ 43.564,73 (Quarenta e três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e três Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AE9694EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Sandra Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015

VALOR TOTAL: R$ 200.650,00 (Duzentos Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CD273D17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 008/2015
Procedimento Licitatório Nº. 013/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2015 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 73.124,12 (Setenta e Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:08797A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 70/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a JOSLENE GONÇALVES, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1B913612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora JOSIANE DA SILVA MOREIRA ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – promoção social ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 03/03/2015 a 03/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:30F5D5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor FRANCISCO DE JESUS MACHADO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 03 de março de 2015 a 03 de abril de 2015, na Função de: Servente de Pedreiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:79143CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ROSALVO SEBASTIÃO DE FREITAS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 03 de março de 2015 a 03 de Abril de 2015, na Função de: Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 2 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D933FC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDERI ELISIO FELIX ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 03 de março de 2015 a 03 de Abril de 2015, na Função de: Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 2 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DCE8390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 60(sessenta) dias de Férias legais ao servidor ORION PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013/ 2014 e 2014/2015 para serem gozadas no Período de 03 de Março de 2015 a 01 de maio de 2015, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:58E97F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 05/2015

REQUERIMENTO Nº 05/2015
Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Guarapuava/Pr
Objetivo: Assinar Documentos de medições de obras no Escritório Regional da SEDU Paraná Cidade.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 02/03/2015
Data Final: 02/03/2015

Laranjal, 02 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:6C1BAAAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Impressos em geral de uso interno no valor total de R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos sessenta reais) da empresa JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.020.574/0001-57, com sede a av: Paraná 1446, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 02 de março de 2015.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:CA8F5E5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 017.2015

Decreto nº 17/2015 de 13/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
34- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
227- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
409	- 4.4.90.51.00.00 01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
645- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
656- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
893- 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
901- 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
999- 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	Total Suplementação:	178.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
236 - 3.1.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
263 - 4.4.90.51.00.0001107	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
642 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
653 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
973 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
	Total Redução:	178.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 13 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6685A050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 001/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015-PML
PROCESSO Nº. 005/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um barracão e pátio de compostagem, a ser edificado no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 25 de março de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 103.739,53(cento e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.1020.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9779D91C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 002/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **VIDRAÇARIA UNIÃO DE LOANDA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.736.681/0001-49, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R$ 166.956,00 (cento sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

· **C. L. AMBROZIM – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.403.272/0001-72, vencedora dos itens 09 e 10, perfazendo um valor total de R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).

Loanda, 27 de Fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:39E8965A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 004/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 4/2015-PML
PROCESSO 10/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos caminhões, caminhonetes, microônibus, vans e ônibus integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço

Social e indústria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 01 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (qurenta mil reais), para serviços.

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 02 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (qurenta mil reais), para serviços.

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 01 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para peças e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serviços

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5650947D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 006/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 6/2015-PML
PROCESSO 12/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5063ECCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 016/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 16/2015-PML
PROCESSO 22/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de palanquinhos de eucalipto tratado, lascas de Itaúba, balancinho de madeira e balancinho de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:874CEF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022.2015

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **JANEIRO/2015,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	Janeiro	4227,64	1,48%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (doze) dias do mês de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A3880948

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 23 /2015

SÚMULA: Retifica e ratifica o Decreto nº 19/2015, de 23/02/2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2014**.**

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica retificado e ratificado o Decreto de Homologação do Resultado Final nº 19/2015, de 23/02/2015, publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico do Município de Loanda/Pr.), exemplar nº 0694 em 24/02/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. "Homologa o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, de 23/12/2014, publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico do Município de Loanda/Pr.), exemplar nº 0653 em 24/12/2014, devidamente republicado por erro de digitação na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico do Município de Loanda/Pr.), exemplar nº 0656, em 30/12/2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19/01/2015, publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico do Município de Loanda/Pr.), exemplar nº 0671 em 21/01/2015, para os cargos de **EDUCADOR INFANTIL, MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCACÃO FÍSICA, PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR, SERVENTE, SECRETÁRIO ESCOLAR E VIGIA**, cujos resultados finais foram devidamente publicados na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico do Município de Loanda/Pr.), nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04/02/2015, publicado sob exemplar nº 0683, em 06/02/2015; devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09/02/2015, publicado sob exemplar nº 0686, em 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13/02/2015, publicado sob exemplar nº 0690, em 18/02/2015".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:2CDE34F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: MAREV – ASSOCIAÇÃO MARINGA APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS CNPJ sob nº. **01.914.458/0001-19**
CONTRATO N.º 009/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.
Sendo a especialidade 9.5.20 Centro de Reabilitação para Tratamentos de Dependentes Químicos e Alcóolicos no período de 26.02.2015 à 31.12.2015.
VALOR TOTAL: R$ 47.280,00 (Quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 26/02/2015 À 31/12/2015
DATA: 26.02.2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B80E902E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014

Oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, destinado a Divisão de Tributação e Fiscalização.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: GL ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.890.502/0001-74, situada na Rua Amazonas, 180, Conjunto Seringueira, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.323.048-68.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a vigência do contrato a partir de **28.02.2015 à 28.02.2016,** bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do **contrato nº. 009/2014**, nos termos que seguem: aumento do quantitativo do objeto no valor de **R$ 16.578,12 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos),** num percentual de **6,27 %** do valor atual do respectivo contrato, com fundamento no artigo 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 27 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

GL ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3B750E28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 017/2015 –PML.	
CONTRATADA: IRMÃOS RINCÃO LTDA ME	**CNPJ/MF:** 11.939.396/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brindes (toalhas bordado inglês e social) para sorteio em atividades realizado pelo Centro de Convivência do Idoso de Lobato.	
Valor: R$ 760,80 (Setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).	
Data da Assinatura: 02/03/2015	
Dotações Orçamentárias:	
03.08.241.0002.2.085 3.3.90.32.04.00.00 Material Consumo.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:37ABF8DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Antonio Carlos Risson,** portador do RG. nº. 7.728.708-6/SESP-PR e CPF nº. 035.533.939-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **02/03/2015 a 31/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2013 a 30/06/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:314B5E55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Devanir Roque da Silva,** portador do RG. nº. 5.300.415-6/SESP-PR e CPF nº. 534.231.359-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **02/03/2015 a 31/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2013 a 01/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DED629E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Pedro**
Alves de Oliveira, portador do RG. nº. 1.811.898/SSP-PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a serem usufruídas entre **02/03/2015 a 31/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2013 a 31/01/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:95861B43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **José Carlos Egea Acosta,** portador do RG. nº. 3.713.093-1/SESP-PR e CPF nº. 477.806.909-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **02/03/2015 a 31/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2013 a 03/01/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A0185C76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 033/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 25/09/2014.-.-.-.-.
FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir do dia **02/03/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Daiane Alves Anacleto	084.294.399-43	Psicólogo	20	29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:653D107F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em 05/04/2012, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia 06/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **03, 04, 05 e 06 de março do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do edital de concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	**Documento de Identificação**	**Cargo**	**C/H Semanal**
Adriana Aparecida Ratti	9.190.571-0	Auxiliar de Serviços Gerais	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3AA0DA1E

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01829/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Lobato/PR	CNPJ:	76.970.367/0001-08
Endereço:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO		
Bairro:	CENTRO	CEP:	86790-000
Telefone:	(044) 3249-1414	Fax:	(044) 3249-1414
E-mail:	claupera@ig.com.br		
Representante legal:	FABIO CHICAROLI		
CPF:	005.409.059-84		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	lobato@pref.pr.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2009
CREDOR			
Unidade Gestora:	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO	CNPJ:	09.145.493/0001-22
Endereço:	RUA ANTONIO COLETTO, 120		
Bairro:	CENTRO	CEP:	86790-000
Telefone:	(044) 3249-1414	Fax:	(044) 3249-1414
E-mail:	claupera@ig.com.br		
Representante legal:	AMAURI SIVIERO		
CPF:	326.559.089-53		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	claupera@ig.com.br	Data início da gestão:	21/10/2011

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI 1219/2012 DE 12/12/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Lobato da quantia de R$ 217.416,38 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de DEFICT TÉCNICO - ANO DE 2012 - MARÇO A DEZEMBRO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2012 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Lobato confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 217.416,38 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.529,51 (quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 4.529,51 (quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), vencerá em 11/01/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial

da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), conforme Lei n° valores originais serão atualizados pelo inpc.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Lobato - PR / 01/01/2013

Prefeitura Municipal de Lobato
FABIO CHICAROLI

Fundo De Seguridade Social De Lobato
AMAURI SIVIERO

Testemunhas:

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CPF: 015.794.049-79
RG: 51854993

ODAIR LAURENTINO
Chefe de Gabinete
CPF: 021.281.749-37
RG: 75211457

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:592CB42B

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10/12/2013, o Município de Lobato, Pr., bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Lobato, Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D32E27E0

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
vALOR: R$ 9.288,00 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). PARA O EXERCÍCIO DE 2016, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO INPC ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 A dEZEMBRO DE 2015, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

Lobato, paraná, 27 de fevereiro de 2015.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3999C075

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ERRATA

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato, retifica o Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2012, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 27 de Fevereiro de 2015.

Onde se lê: Lobato, 26 de fevereiro de 2015.

Leia-se: Lobato, 26 de dezembro de 2014.

Lobato, 02 de Março de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7D0EF0EA

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, WM MEDICAMENTOS LTDA – ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2015*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - Pr., 28 de dezembro de 2014.

De acordo:

Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto-samae
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE
Contratante

Farmácia Central
WM MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7A15AA6C

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, EDSON SOUTO DE MELLO - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2015*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - Pr., 28 de dezembro de 2014.

De acordo:

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto -SAMAE
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Contratada:
Lotérica Bronze
EDSON SOUTO DE MELLO
Proprietário

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:10205CDF

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA – ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2015*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - Pr., 28 de dezembro de 2014.

De acordo:

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto-SAMAE
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Contratada:
Farmavida
CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA
Proprietária

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2BE622A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	4.403,15	640,95	3.762,20
744	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
681	Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	87,81	0,00	87,81
129	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	2.498,47	895,76	1.602,71
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil	6.606,91	1.217,26	5.389,65
130	FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	43.108,00	40.634,74	2.473,26
743	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
740	FMAS/PBT	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	21.522,08	0,00	21.522,08
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	5.434,78	0,00	5.434,78
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.030,44	11.512,95	(7.482,51)
94	Retenções em Caráter Consignatário	33.707,68	31.776,49	1.931,19
328	MS/FMS/Ampliação do Centro de Saúde	13.224,05	0,00	13.224,05
879	Piso Variavel de Média Complexidade	206,51	0,00	206,51
329	Reforma do Hospital Municipal	573,67	0,00	573,67
791	FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	40.368,90	0,00	40.368,90
102	Fundeb 40%	29.276,16	16.104,45	13.171,71
790	SEAB/Oleo Diesel	520,67	0,00	520,67
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.161,08	50.859,45	(19.698,37)
789	Cobertura da Arena do Parque de Rodeio	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.425,55	501,77	1.923,78
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.431,12	0,00	3.431,12
101	Fundeb 60%	44.229,82	123.549,72	(79.319,90)
787	FNAS - Aquisição Material de Consumo - APAE	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	153,31	0,00	153,31
369	Recursos SESA de Média e Alta Complexidade	1.947,14	0,00	1.947,14
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	54.853,42	5.943,98	48.909,44
786	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	425,88	0,00	425,88
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	202.616,97	0,00	202.616,97
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	58,39	3.718,08	(3.659,69)
501	Receitas de Alienações de Ativos	214,41	0,00	214,41
797	PAM/SEDU - Recape Asfáltico	2.289,54	41.216,15	(38.926,61)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	102,34	0,00	102,34

107	Salário-Educação	17.181,97	0,00	17.181,97
497	Vigilância em Saúde	6.762,68	3.793,71	2.968,97
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.655,39	1.385,90	16.269,49
774	FMAS/PBV II	0,00	0,00	0,00
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.120,84	0,00	1.120,84
495	Atenção Básica	65.264,11	47.677,27	17.586,84
770	FMAS/PVMC	0,00	0,00	0,00
771	SEDU - Pavimentação Vila Rural	0,00	2.083,40	(2.083,40)
127	RECURSOS DO MEC/PAR	4.464,93	0,00	4.464,93
783	SEIL/Construção da Balsa Rio Paanapanema	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.663,09	0,00	2.663,09
780	FMAS - PBFI	0,00	0,00	0,00
778	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.119,11	0,00	1.119,11
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	188,77	1.858,00	(1.669,23)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.463,33	223.173,08	(141.709,75)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		747.362,47	608.543,11	138.819,36
0	Recursos Ordinários (Livres)	397.913,20	324.955,68	72.957,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		397.913,20	324.955,68	72.957,52
TOTAL (III) = (I + II)		1.145.275,67	933.498,79	211.776,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:60AF736C

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.602.197,89	0,00
Pessoal Ativo	6.865.791,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.869,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	652.537,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.250,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	95.250,27	0,00
Pensionistas	29.213,02	0,00
IRRF	66.037,25	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.506.947,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.506.947,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.326.197,11	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.196.146,44	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.836.339,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	652.983,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.326.197,11
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	56,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.196.146,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.836.339,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	652.983,66

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:540B3FC5

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	66.037,25	13.326.197,11
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56,33	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.196.146,44	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.132.191,54	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	932.833,80	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:90C9C505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MEDICINA E VIDA UTI MOVEL LTDA - ME, CNPJ: 11.527.849/0001-34**, domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 377, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** referentes à **realização de transporte com veiculo tipo UTI móvel em caráter emergencial para dar suporte a paciente que estavam no hospital de Caridade São Pedro de Mallet/PR sendo encaminhada ao hospital C. P. L de Londrina/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BFC346B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **H.DECKER – DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 08.844.041/0001-76**, domiciliado a Rua Guanabara, nº 630, Bairro Boa Vista, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 1.008,51 (hum mil e oito reais e cinquenta e hum centavos)** referentes à **aquisição de lona transparente para estufa para a utilização do viveiro florestal do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0E74C1D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 064.2015

Decreto nº 064 de 27 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Fetal e Infantil do Município de Mallet/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Fetal e Infantil do Município de Mallet/PR, na seguinte ordem:

PRESIDENTE: Emanueli Mazur Ianoski Neuls
VICE-PRESIDENTE: Ana Paula Bordum
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Adriana Gutoski
MEMBROS EFETIVOS:
- Aline Karla Donda
- Some Gurski
- Wilson Antonio Ratuchenei
- Erlete Maria Soares Bileski de Lima
- Fabiana Fariniuk.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D6B7A854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 009.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet).

RESOLVE:

CONVOCAR a todos os Cargos Comissionados e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Mallet, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, do dia 05 (cinco) de março do corrente ano, às 19h00, local – Prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida João Pessoa, Centro, onde será apresentado o relatório parcial das atividades do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Mallet, gestão 2013-2016. Também haverá apresentação do Projeto do novo Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Mallet/PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:41E7AE6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 16/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/02/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CREVAL RANGEL SOARES, inscrita no CNPJ N. 72.381.361/0001-36
OBJETO: . Contratação de empresa visando aquisição de manilhas para reconstrução de bueiros, tendo em vista a enchente ocorrida em 01/10/2014, conforme Portaria Federal nº 280 de 20 de outubro de 2014, Decreto Estadual 12.324 de 15 de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 01/2014 de 02 de outubro de 2014, os quais reconhecem o estado de emergência do município pelo período de 180 dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/02/2015 e terá vigência até 25/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$** 7.650,00 **(sete mil seiscentos e cinqüenta reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.001.26.782.2601.1006. CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:212318D8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 18/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/02/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: EDE DARWIN DA SILVA RODRIGUES DE LIMA – CNPJ – 17.459565/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, solda, fresa, serviços de montagem, e reforma de concha de pá carregadeira
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/02/2015 e terá vigência até 25/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atívid.de Prot. ao Meio Ambiente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:93D78632

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	07/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	20/02/2015
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, solda, fresa, serviços de montagem, e reforma de concha de pá carregadeira

Dotações Orçamentárias:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atívid.de Prot. ao Meio Ambiente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: EDE DARWIN DA SILVA RODRIGUES DE LIMA – CNPJ – 17.459,565/0001-34
ITENS

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviços de escapamento	Serviços	10	50,00	500,00
02	Serviços de solda de caçamba de caminhão	Serviços	20	50,00	1000,00
03	Serviços de peça na laminã da patrola	Serviços	8	250,00	2000,00
04	Serviços de pulia	Serviços	10	20,00	200,00
05	Serviços de torno	Serviços	10	130,00	1300,00

06	Chapa 5/8	Kg	50	7,00	350,00
07	Serviços de solda e reforço para caçamba caminhão	Serviços	10	120,00	1200,00
08	Serviços de solda e reforço em pára-choque	Serviços	5	350,00	1750,00
09	Serviços de reforma da concha de pá carregadeira	Serviços	2	5.000,00	10000,00
10	Serviços fabricação de carreta para coleta seletiva	Serviços	1	7.150,00	7150,00
Total					25.450,00

Fornecedor EDE DARWIN DA SILVA RODRIGUES DE LIMA – CNPJ – 17.459,565/0001-34 Valor total R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Mato Rico/PR, 23 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0423C4CD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 78-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA LORI DA SILVA JARDINAGEM - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **LORI DA SILVA JARDINAGEM - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.326.379/0001-27, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Av. das Araucárias, s/n CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Lori da Silva, portador do RG nº 7.076.820-8 SESP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 029.729.349-46, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 78/2014, referente ao Pregão Presencial nº 28/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º da Lei n.8.666/93 do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por : Contratação de empresa para prestar serviços de roçadas, serviços complementares na coleta de resíduos resultantes da varrição de vias públicas, poda de árvores, para atender a Secretaria de serviços urbanos, que visa atender a conservação e manutenção do perímetro urbano e rural do município.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o acréscimo em 25%, ficando o valor alterado em R$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, tendo em vista a necessidade de manutenção das estradas rurais do munícipio.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 02 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

LORI DA SILVA JARDINAGEM ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

_____
Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:37A039EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS (02) NOTEBOOKS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.
A abertura deu-se no dia 02 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública/Departamento de Comunicação Social
Empresa Vencedora:
DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.973.020/0001-50
Valor Total: R$ 7.600,00

Palmeira, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:09E4BC32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 16/03/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de óleo diesel tipo S/10 e arla através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1B6161D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.14/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 18/03/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A4D56383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 20/03/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para eventual confecção e entrega de carimbos a serem utilizados por todas as Secretarias do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:330C3F86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.16/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preços, dia 24/03/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Ônibus Convencional e Van Executiva incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos específicos pertinentes às Secretarias desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

02 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D5FB47F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.010 DE 02/03/2015 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA OBRA PÚBLICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde com área a ampliar de 74,70 m2, na localidade de Boqueirão, com a finalidade de prestar atendimento de saúde a população.

Parágrafo Único - A obra recebeu verbas provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 103.529,72 (cento e três mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) e encontra-se detalhada através do empenho 4371/2014, parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sob a responsabilidade da Srª. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.
Art. 2 - Para a obra informada no caput do Art. 1 desta Portaria, fica designado o servidor público *Murilo Orlando Malucelli klas*, CPF nº 793.677.399-15, CAU/PR A22988-5, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista como Fiscal de Obra Pública, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.889 de 12/01/15.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E34646AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.011 DE 02/03/2015 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde com área a ampliar de 69,88 m2, na localidade de Pinheiral de Baixo, com a finalidade de prestar atendimento de saúde a população.

Parágrafo Único - A obra recebeu verbas provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 96.849,49 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e encontra-se detalhada através do empenho 4372/2015, parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sob a responsabilidade da Srª. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.
Art. 2° - Para a obra informada no caput do Art. 1 desta Portaria, fica designado o servidor público *Murilo Orlando Malucelli klas*, CPF nº 793.677.399-15, CAU/PR A22988-5, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista como Fiscal de Obra Pública, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.890 de 12/01/2015.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:95B8BD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.009 DE 02 DE MARÇO DE 2015, DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, alterado pela Emenda nº 15 de 04 de março de 2008.
Considerando o Termo de Convênio de Cessão de servidores celebrado entre o Município de Palmeira e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, em data de 04 de novembro de 2014, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Palmeira, conforme Decreto Legislativo nº 361/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os profissionais, pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos municipais abaixo especificados, para prestarem serviços, atinentes ao respectivo cargo, junto à **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE**, sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 77.487.601/0001-03, estabelecida na Rua Bento Luis da Costa, nº 14, Rocio I, Palmeira/PR, para a execução conjunta do atendimento didático pedagógico e assistencial de educandos com deficiência ou quaisquer necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme estabelecido noConvênio de Cessão, firmado em 04 de novembro de 2014:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CAR/HOR
20-1696	Denise do Rocio Ferreira Rigoni	Professor	20 h/s
20-1687	Maria de Fátima Gomes Hoffmann	Professor	20 h/s
20-3803	Maikel Helmann Maidl	Professor Ed. Fis.	20 h/s
20-3581	Antonio Marcelo Voinarski	Motorista II	40 h/s
20-9740	Rozério Wendler	Motorista II	40 h/s

Art. 2º Todos os ônus financeiros sejam de natureza previdenciária ou trabalhista, bem como quaisquer outros que integrem os salários ou vencimentos
dos servidores e que incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução da presente cessão, são de responsabilidade exclusiva do **Município de Palmeira**, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos e/ou pagamentos a quem de direito e nas épocas próprias.

Art. 3ºO Município poderá, por razões de interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, se necessário for, para garantir o bom andamento do serviço público.

Art. 4º Os efeitos produzidos pela presente cessão seguirão, estritamente, o estabelecido pelo Convênio celebrado entre as partes.

Art. 5º Findo o prazo de vigência do Convênio de Cessão celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2014, nulo serão os efeitos produzidos com fundamento nesta Portaria, simultaneamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5303000B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Interna	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.319.219,46	15.028.682,63	14.931.748,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.658.894,32	14.537.614,02	16.958.139,83
Demais Haveres Financeiros	1.816.320,12	1.696.265,48	1.561.232,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.155.994,98	1.205.196,87	3.587.623,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-529.868,48	-4.131.383,72	-4.481.740,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.770.877,41	65.242.107,23	68.185.197,69
% da DC sobre a RCL	20,06	16,70	15,33
% da DCL sobre a RCL	-0,90	-6,33	-6,57
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	70.525.052,89	78.290.528,68	81.822.237,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	63.472.547,60	70.461.475,81	73.640.013,51
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	6.746.426,14	4.358.488,18	5.128.749,53
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.373.213,07	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	3.373.213,07	4.358.488,18	5.128.749,53
Interna	3.373.213,07	4.358.488,18	5.128.749,53
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.859.420,40	14.072.681,69	19.286.036,09
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.452,26	85.788,65	86.146,67
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.856.968,14	13.986.893,04	19.199.889,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	27.868.688,36	30.884.464,32	31.028.320,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.253,04	719.060,36	960.152,25
Investimentos	27.742.435,32	30.165.403,96	30.068.167,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	96.389.377,95	93.373.601,99	93.229.746,24

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:18E32E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.770.877,41	65.242.107,23	68.185.197,69
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	12.929.593,03	14.353.263,59	15.000.743,49
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	11.636.633,73	12.917.937,23	13.500.669,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9DA830D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.755.536,46	5.128.749,53
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.755.536,46	5.128.749,53
Interna	1.755.536,46	5.128.749,53
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.755.536,46	5.128.749,53
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-3.094.879,94	5.321.257,97
Parcelamentos de Dívidas	-3.094.879,94	5.321.257,97
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-3.094.879,94	5.321.257,97
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-3.094.879,94	5.321.257,97
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e		
Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.185.197,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.128.749,53	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.909.631,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.818.668,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.772.963,84	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	10.450.007,50	15,33

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F43191BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	836.979,38	0,00	836.979,38
150	Aquisição de equipamentos, Materiais e brinquedos didático	47.722,25	0,00	47.722,25
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	157.377,68	828,32	156.549,36
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,61	0,00	0,61
330	cota parte SUS ESTADUAL	68.792,72	26.970,51	41.822,21
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	271.234,48	0,00	271.234,48
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	139.361,51	208,72	139.152,79
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	10.767,82	0,00	10.767,82
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	332.981,49	82.582,95	250.398,54
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.696.577,70	0,00	1.696.577,70
111	Programas Educação - Merenda Escolar	48.696,03	91.107,37	-42.411,34
331	FMS PSF Incentivo Estadual	0,00	11.634,74	-11.634,74
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	33.645,70	0,00	33.645,70
511	Taxas - Prestação de Serviços	-83.534,00	2.176,00	-85.710,00
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-2.779,31	1.775.130,26	-1.777.909,57
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	662,13	0,00	662,13
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	314,78	-314,78
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSU	465,36	0,00	465,36
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SAN	9.294,08	0,00	9.294,08
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	153.349,49	2.289,97	151.059,52
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	2.306,13	34.278,84	-31.972,71
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	240.063,45	189.013,55	51.049,90

322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	163,86	0,00	163,86
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,10	0,00	0,10
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	198,35	670,14	-471,79
742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	14.894,66	12.925,50	1.969,16
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	98.454,24	1.969,84	96.484,40
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	18.156,30	11.582,19	6.574,11
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-461.838,74	49.930,53	-511.769,27
143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) - PROGRAMA CAMINHOS DA E	-1.658,94	0,00	-1.658,94
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	154.332,99	156.023,76	-1.690,77
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	218.203,13	0,00	218.203,13
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	43.365,27	203,64	43.161,63
833	Operação de Crédito - Bens de Capital	0,00	446.799,99	-446.799,99
104	Demais impostos vinculados à educação básica	-114.429,90	53.222,35	-167.652,25
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	1.731,90	0,00	1.731,90
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	71.084,88	35.526,00	35.558,88
784	PROGRAMA FMASPFMC2	79.426,69	0,00	79.426,69
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	-211.211,24	0,00	-211.211,24
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 0	16.444,10	0,00	16.444,10
864	Construção de novo acesso para a Vila Rosa - Convênio Estadual	1.655,83	0,00	1.655,83
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.453,42	8.595,94	26.857,48
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	2.316,40	0,00	2.316,40
495	Atencao Basica	402.422,66	133.743,41	268.679,25
515	FUNREBOM - exercicio	119.398,54	3.245,45	116.153,09
705	Construção do Ginásio de Esportes	11.110,46	0,00	11.110,46
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.70	10.070,30	2.198,87	7.871,43
835	Infra estrutura no Bairro Farajala Bacila	102.439,40	0,00	102.439,40
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	25.724,16	1.500,10	24.224,06
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	63.930,96	21.944,63	41.986,33
336	CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	28.718,57	24.889,51	3.829,06
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	20.874,40	15.132,75	5.741,65
866	Aquisição de Corretivos de Solo (Calcáreo)- Prog. Apoio Manejo e Fe	36.580,31	0,00	36.580,31
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	34.170,08	850,00	33.320,08
107	Salário Educação - Exercício Corrente	33.009,39	64.701,93	-31.692,54
157	Construção de quadras escolares com vestiários	238.666,16	0,00	238.666,16
327	Epidemiologia e Controle de Doenças	15,00	0,00	15,00
337	construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalifi	256.672,60	72.851,30	183.821,30
497	Vigilancia em Saude	346.503,09	124.428,43	222.074,66
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	491.114,78	182.531,69	308.583,09
148	Aquisição de Mobiliario Escolar	11.699,67	0,00	11.699,67
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	10.303,76	0,00	10.303,76
858	Convênio estadual _FUNRESTRAN	3.317,24	0,00	3.317,24
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	0,00	29,49	-29,49
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012	91.682,93	2.867,89	88.815,04

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	79,52	0,00	79,52
499	Gestão do SUS	1.723,99	7.001,15	-5.277,16
709	Pavimentação Poliédrica	213.676,66	0,00	213.676,66
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	2.837,76	0,00	2.837,76
Total	Recursos Vinculados (I)	6.487.450,39	3.651.902,49	2.835.547,90
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.870.649,32	1.975.727,93	1.894.921,39
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	6.614.258,57	459.642,37	6.154.616,20
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	-198.698,78	86.146,67	-284.845,45
Total	Recursos não Vinculados(II)	10.286.209,11	2.521.516,97	7.764.692,14
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88	184.345,93	0,00	184.345,93
		184.345,93	0,00	184.345,93
TOTAL (III) = (I + II)		16.958.005,43	6.173.419,46	10.784.585,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		31.028.320,07	107.557,14	30.920.762,93
		47.986.325,50	6.280.976,60	41.705.348,90

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AC510D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.281.320,07	45,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	40.911.118,61	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	38.865.562,68	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.864.167,53	-10,07
Limite definido por Resolução do Senado Federal	81.822.237,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.000.743,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.128.749,53	7,52
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.909.631,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.772.963,84	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.706.062,66	41.705.348,90

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:34B0B677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.858 DE 02/03/2015 - DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTITUI O SERVIÇO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Súmula: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e

Drogarias no Município de Palmeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º - Esta lei disciplina o funcionamento e institui o plantão de atendimento dos estabelecimentos que desempenham atividades de farmácia e drogaria.

Art. 2º - As farmácias e drogarias estabelecidas no Município de Palmeira, funcionarão nos seguintes dias e horários:

I – De segunda a sexta feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;
II – Aos sábados, das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas;

Parágrafo único : Aos domingos e feriados, inclusive os que coincidirem com os sábados, funcionarão somente os estabelecimentos farmacêuticos.

Art. 3º - Fica instituído o funcionamento em regime de plantão, com atendimento ininterrupto à comunidade pelo sistema de rodízio.

Art. 4º - As Farmácias e Drogarias estabelecidas no Município de Palmeira, obrigatoriamente respeitarão o sistema de rodízio previsto no Art. 3º desta Lei, o qual funcionará em regime de plantão de atendimento, nos seguintes horários:

I – Das 18 (dezoito) horas às 22 (vinte e duas) horas de segunda a sexta feira;
II – Das 08 (oito) horas às 22 (vinte e duas) horas aos domingos e feriados;

Parágrafo primeiro: Somente as Farmácias e Drogarias de plantão poderão permanecer abertas ao público, dentro dos horários e datas especiais na escala pré-fixada, proibidas às demais quaisquer atividades comerciais.

Parágrafo segundo: Encerrando-se os horários de atendimentos previstos no Art. 4º e incisos desta Lei, as Farmácias e Drogarias plantonistas poderão fechar as portas, desde que constituam responsável apto a zelar pelo atendimento ao público nas horas remanescentes, que abrange das 22 (vinte e duas) horas as 08 (oito) horas todos os dias da semana, devendo afixar em lugar visível o nome e/ou número para contato.

Parágrafo terceiro: O regime obrigatório de plantão obedecerá a escala pré-fixada pelos interessados, que poderá ser objeto de regulamento do Poder Executivo, consultados os proprietários de Farmácias e Drogarias.

Parágrafo quarto: As Farmácias de manipulação, alopáticas e homeopáticas não fazem parte do serviço de plantão de atendimento.

Parágrafo quinto: Não havendo acordo entre as farmácias e drogarias, compete ao órgão municipal de saúde intervir estabelecendo a escala de rodízio e forma de atendimento, que será obrigatoriamente respeitada.

Parágrafo sexto: A Farmácia ou Drogaria que estiver de plantão, não tem o direito de aumentar abusivamente os preços dos produtos comercializados.

Art. 5º - As Farmácias e Drogarias existentes no Município de Palmeira ficam obrigadas a afixar, em local visível, placas indicativas dos plantonistas.

Art. 6º - Constitui infração fechar ou abrir Farmácia ou Drogaria em desacordo com os horários estabelecidos ou, ainda, deixar de funcionar em dia de escala ou não atender ao plantão para o qual esteja designada.

Parágrafo primeiro: O Poder Executivo Municipal regulamentará e designará órgão competente para a fiscalização do cumprimento desta Lei, aplicando-se aos infratores a penalidade de:

I – Advertência;
II – Multa;
III – Suspensão do alvará de funcionamento.

Parágrafo Segundo: As penalidades previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, quando tratar-se de reiteração da ilegalidade e observando-se a necessária prevalência de relevante interesse público.

Parágrafo Terceiro: A suspensão do alvará de funcionamento atenderá ao pressuposto da contumácia na conduta infracional, perdendo efeito após compromisso escrito de cumprimento aos pressupostos desta Lei.

Parágrafo Quarto: Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei, ficarão à cargo dos próprios estabelecimentos.

Art. 7º - Todos os cidadãos são partes legítimas para oferecer denúncia de inobservância desta Lei.

Art. 8º - O disposto nesta Lei poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor 90 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BB29C6D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 005/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015 – PAS 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 27 de Fevereiro de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:00A75FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULA FREITAS – PR RESOLUÇÃO N°01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de atendimento da Criança e Adolescente de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o período de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9B5F2E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.414/2015 - DE 02 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 12, e nº 1.343/2014 de 22 de outubro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 166.399,63 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove Reais e sessenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.020	*Ampliação da Unid. Básica de Saúde da Localidade do Bela Vista*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00101006.03.02.01	Obras e Instalações	166.399,63
TOTAL			**166.399,63**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro na fonte 1341 no exercício de 2014 no valor de R$ 10.739,93 (Dez mil setecentos e trinta e nove Reais e noventa e três centavos) e provável excesso de arrecadação na fonte 1341 no valor de R$ 155.659,70 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A223507A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/15 CONTRATADO: LETICIA ZANONI & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/15
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/15
CONTRATADO: LETICIA ZANONI & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, destinados à manutenção das competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.396,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais)
DATA: 02/03/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8CF7DE2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 02/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LETICIA ZANONI & CIA LTDA
Valor.....: 33.396,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/03/2015 Término: 01/03/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, destinados à manutenção das competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 2 de Março de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C5C7A49F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 03/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, destinados à manutenção das competições promovidas e

organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fornecedor CNPJ
LETICIA ZANONI & CIA LTDA 08.347.642/0001-73
Vigência.....: 02/03/2015 à 01/03/2016.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:025E6F11

GABINETE DO PREFEITO
ENSALAMENTO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 1	Bloco .	Piso: .
ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	Nome	RG
262	AMABILE APARECIDA HOLM	102953380
517	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA	103248477
261	CLEUZA DALLAZUANA	5685063-5
279	DULCEMARA BRAGHINI	9.5129820
316	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	104967671
442	ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	6674187
41	FLÁVIA GREGORIO	9. 448. 383 2
382	GISELE MARTINAZZO	91570769
461	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST	11.112.299-7
465	HILDA PEREIRA DA SILVA	000716635
141	IZABEL CARDOSO	3991562
3	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	98153241
93	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	127650365
56	JESSICA DE JESUS VIEIRA	4769137
498	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	74097650
57	JOSELAINE DOS SANTOS MARTINS KUTZKE	135335177
356	JULIANA DE MATHIAS	12.708.120-4
204	KEILA ANTUNES DA SILVA	96225733
434	KELLY MARQUES DA SILVA WASILEWSKI	100322048
383	LAÃ-S APARECIDA DE OLIVEIRA	4140221
452	LUCIA KORIOLUK PINTO	80218460
477	LUCIMARI DE SOUZA	80914482
348	LUIZA SILVANA KISIEL	9.176.190-4
87	MAGALI HOINACKI VANÉL PEREIRA	56793909
208	MAIARA ESTRISER	5241392
40	MÁRCIA ADRIANA MARTINS	10629131-4
207	MARCIA APARECIDA MOHILSKI	8.061.481-0
323	MARCIELE RENATA KLOC	10300495-0
253	MARISTELA VERGOPOLAN	5.680.313-0
33	MARLI TEREZINHA ZAVASKI	4292408-3
32	MARTA S. S. DE ALMEIDA	48632955
480	NILCÃ©LIA DE OLIVEIRA	59219430
516	PAMELA KRUSKEWISKI	87020967
409	SIMONE APARECIDA DA SILVA	329159550
130	TAÍS ALBINI BRINIAK	95671489
524	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA	5460999
65	VANESSA APARECIDA OLENKA ANDRIN	87887405
377	VIVIANE KARINA COPACK	80736665
Total de ASSISTENTE SOCIAL		38
Total na Sala		38
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 2	Bloco .	Piso: .
PROFESSOR		
Inscrição	Nome	RG
70	ALEXSANDRO SZNICER	13.076.506-8
266	ALINE ZAVADZKI	128784217
117	ANA CAROLINE CHOJNACKI	13.015.870-6
144	ANA REGIANI RETKVA	108283513
69	ANDREA HOINACKI CAMPOS	12486814-9
88	BRUNA GISELE RODRIGUES	101612228
220	CARLA FERNANDES CECCHIN	111415650
154	CARMEN MATILDE KOVALCZUK	75312270
264	CATARINA KOBER	7693553-0
282	CLAIRE MARIA OLEJARS	81365830
48	CLAUDINÉIA ELIAS DA SILVA	12799255-0
43	CRISTIANA APARECIDA BORA MARAFON	65184508
64	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV	71818446
77	DULCI CARLOTTO STELMACH	35249079
163	GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI	7 206 471-2
228	GRACIELE SAMARA BORDIN	96612885
174	GRAZIÃ©LI TATIANA WOLLMANN	96405448
213	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO	126728824
182	JANAINE GONÃ§ALVES	10828404-8
181	JISELE NAHIRNE	123423801
265	JOCELEIVA MENDES	73806682
110	JUDITE BASE LOPES	73797080
44	JULIANE SCOTNICCI	78113359
246	LEDI DAIANE DOS SANTOS CARARO	101327663
100	LEONICE PRACER	57828030
54	LUANA PAULA NÃ?S	104693881
232	MARCIA CRISTINA TARNIOWY	65871408
140	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	8.137.340-0
226	MARCIANE GULECZ	5794184
152	MARILENE FENKER FRANCO	4.288.416-02
277	MARLI MATIUCHENKO	72961943
270	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	10.214.195-4
267	MÃ¡RCIA APARECIDA ARVING	82030360
26	PATRICIA SCHERPINSKI	108283548
161	SABRINA KONKEL	101594041
268	SANDRA PLACHTA	98801863
278	TAMIRIS MARIANE KOZIOLEKI	135118923
10	TANIA CLAUDIA THIBES	12680489-0
86	TATIANA DE LIMA	10.971.064-4
127	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	8.362.047-1
Total de PROFESSOR		40
Total na Sala		40
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 3	Bloco .	Piso: .
PROFESSOR		
Inscrição	Nome	RG
378	ANDRÉIA DE SOUZA	92444180
308	ÂNGELA ANDREIA ROLINSKI	8212421-7
286	ANGELA MARIA MURAN	90164236
439	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ	79213950
443	CRISTIANE REGINA JUNG	137560712
328	EVA CRISTINA CHUPERNATE	91759640
451	FRANCIELY APARECIDA KITEL	11.067.421-0
470	IRENE FOLWARNY	76022917
495	JANAÃ-NE ELIANA SCHERER	10.827.369-0
303	JANAIANE KETILE SANTIN	12325973-4
322	JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA	4.917.241-7
407	JOSIANE KRINSKI	98623132
350	JOSIMARI KONFIDERA	10.826.620-1
519	JULIANA STRELESKI	110328141
312	KARINA VIER	108266511
352	KARINE DOOPIATI SAUTHIER	12.973.884-7
368	KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN	12928301-7
318	LEANDRA PAULA UPALOVSKI	82834443
413	LEOVYN DALLIANE WITTER	111128111
306	LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN	99284439
387	LUCIANE REGINA SOCOLOSKI	81161240
297	LUIZA JOANA BAHNIUK	41472790
420	MARCIO SEMIANKO	87629880
400	MARILZA APARECIDA GROSZYNSKI	127373612
376	MIRNA LARISSA MURAN	12416692-6
482	ODETE MARILSA DE OLIVEIRA	84707759
372	ROSICLÃ©IA APARECIDA GARSTKA	10189139-9
374	SANDRA APARECIDA PACHECO	105357982
473	SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER	108275219
343	VANIA PAULA DIAS	81748667
424	VIVIANE DO NASCIMENTO	64690973
Total de PROFESSOR		31
Total na Sala		31
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 4	Bloco .	Piso: .
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	Nome	RG
321	ADRIANO RICARDO PEREIRA	100075474
49	ARIELZI LUIZ FLENIK	3.588.822
155	CARLOS CESAR OPICZH	98690522
160	CÁSSIA ERNANI DA SILVA	8.948.307-7
340	CRISTIANE VARGAS	139466977
380	DAIANE MARIA SCORSIN	100530481
324	DANIELE ANGELA MISSAU	6.238.518-9
425	DIRCEU SEMIANKO	83620510
483	ELISABETE SILVEIRA	4662241
353	ERITON ALVES FERREIRA	98322078
233	EVALDO DOROCINSKI	76251517
212	GESSICA KELI CAMILO	12-306-765-7
459	GILMAR UNIAT	103117496
478	IGOR VINÃ-CIUS KEMPINSKI	11112639-9
210	JÉSSICA CORDEIRO	104574858
504	LEANDRO WSZOLEK	12305051-7
501	LUANA PAULA GRUBA	12.825.360-2
8	MARLOM ANTONIO JANISZEVSKI	10570261-2
151	NATHANA KROL	93744918
52	PAMELA THAYNA BAGNHUK	100517221
193	RICARDO BURTET	9017016-3

150	SHEILA DA LUZ SELHORST	93739035
354	SUÉLEM WEBER	100820714
347	TAHIANE CRISTINA THIBES	98608214
Total de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA		24
Total na Sala		24
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 5	Bloco .	Piso: .
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	RG
58	ALCIONE SIRLEY DOZOREC	5715512-4
91	ALESSANDRA MARY ROSA	138446360
75	ALYSSON IDEMIR MONTPÓ	10.411.532-2
4	ANDRESSA TESKA	12.573.491-0
90	BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ	107146385
61	BRUNA CAMILA SILVEIRA WAGNER	111488738
20	CHAIANA VANESSA KOVALHUK	10.306.747-2
24	DÉBORA CHILANTI	89794005
25	ELAINE APARECIDA OPALOSKI	138021700
101	ELISEU ZAPOTOSZEK	35707778
103	ELIZA MARIA DOLINE	126189303
15	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT	130987478
67	EUGENIO HRENICHEN	127568766
97	GISELE LIPKA	108343826
72	GLAUBER RAFAEL DALLA LANNA	105199228
84	GLÓRIA DAL NEGRO	70447070
82	JANETE APARECIDA KOGUT UPALOVSKI	89090911
31	JUNIOR CESAR DE FRANÇA	135782890
5	KELLY CRISTINE MACHADO	86681293
39	LARISSA RIBEIRO	134985895
66	LISLAINE SOLANGE HORSZYN	7172167
30	LUCAS DE FRANÇA	13578458-3
99	MARCELO ANDERSON TOMCZAK	10.692.256-0
18	MARIA CRISTINA PALUCH	137965445
450	MAURICIO JOSLEY MATIUCHENKO BUSKO	135788996
239	MAURICIO MARCELO KOHUT	111415668
34	SIRLEI SENCZUCK	5699346
14	TAINARA LUIZA KOHUT	10.254.358-0
12	VANESSA TESKA	12.889.028-9
1	WÃ©SLEY DJORDAN FILUS	125203213
Total de AUXILIAR ADMINISTRATIVO		30
Total na Sala		30
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 6	Bloco .	Piso: .
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	RG
123	ALEXSANDRA GABARDO	101091376
112	ANDRÉIA SZNICER	13.383.779-5
229	CAIO RODRIGO GRANDO DEMCZUK	125371744
183	CRISTIANE CHUPERNATE	6446771-9
116	DANIELA ODETE MISGA	135159174
165	ELIZÂNGELA TEREZINHA MACHADO DA ROSA	12547642-2
124	EMILAYNNE VIEIRA DE AQUINO ASSIS DE QUADROS	5985075
121	FERNANDA JANISZEWSKI	107115846
172	FRANCIELE DA ROSA	82220097
211	FRANCIELI MARIA KRUL	106339031
231	GIOVANA FERNANDA CHANDOCHA	13.810.227-0
197	GUILHERME JUNIOR JUK	12.559.358-5
147	IARA TEMCZYNA	105731060
107	INDIAMARA CATARINE PECH	107548165
209	JANETE VIEIRA NIZER	129215909
138	JHONNY OPALOSKI KMITTA	6627352
184	JOÃO CLEITON KRUL	107547860
178	JOSIMARA DOS SANTOS	105659121
114	JUCELENE MARIA GAULOVSKI	105702574
230	LADYANE CARLOTTO	103388112
143	LARESSA PECH	13.593.925-0
190	LUCAS CRESTANI	5.996.694
167	LUIZ TIAGO CHOJNACKI	129124997
214	PAOLA MILENE RASERA	135713015
176	PATRICIA LORENSINI	133415530
173	ROZI MARA APARECIDA GURSKI	80649665
186	SANDRA CLARA ZABOROSKI REPCZUK	9334478 2
196	SANDRA MARA CHANEIKO	133124497
128	ZILIANE	10828367
Total de AUXILIAR ADMINISTRATIVO		29
Total na Sala		29
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 7	Bloco .	Piso: .
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	RG
381	AMÃ³S RIBEIRO	93502159
320	ANTONIO ALBERTO COBOS	12.508.533-4
287	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	108284722
370	CHEILA DANIELE SANDI	107150269
263	CINTIA REGINA DE ANDRADE	8.012.352 3
367	CLEUCI AUSIONE ANTOSZSCZYCZYN	81747237
302	CRISTIANE APARECIDA SOBASZEK	9.595.879.6
337	DHANELY ANTONY CAMILO	135783994
330	DIESKE MELNIK	108283190
259	EVERTON AUGUSTO PALERMO DA SILVA	129806168
273	FABIANE BARBOSA DOS SANTON	105892772
319	GISELE PETCHEVIST BRAZ	127641382
371	JEFFERSON DIOGO SCHÃ¼TTER	52413713
237	JOCIEL HEITOR DA LUZ	101091538
293	JOSE JEFERSON ROSA	135346551
244	JULIANE VIERA NIZER	129215712
289	KAROLINE APARECIDA MARKEVICZ	11.112.806-5
238	KÉLY ZAPOTOCZNY	13442992-5
247	MAIARA TOMCZAK	135311464
255	MARIA SUELI HOJNACKI	1651337-7
301	PATRICIA OSINSKI	125728812
327	SHEILA GELLER	11.112.814-6
240	SILVANE VICENTE RETCHESKI	101091457
336	SILVIO GULOTTA	1.462.209-8
339	SIRLEI APARECIDA ROSA DE FRANÇA	130173853
338	TAIS MICHELE VIEIRA DE LARA	129217260
341	TÂNIA LISOSKI	95906001
366	VANESSA BURGEL BUSKO	99022639
317	WYLLIAN ROBERTO VIENSKOSKI	135119768
Total de AUXILIAR ADMINISTRATIVO		29
Total na Sala		29
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO - RUA 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 8	Bloco .	Piso: .
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	RG
471	ADRIANA MARIA KMITA	5.753.057-0
436	ALINE CAVALHEIRO BUENO	10051750-7
507	ALISSON CUCH DE MATTOS	110326998
396	ANA APARECIDA RAMOS	8.432.930-4
518	ANA PAULA STRELESKI	110328133
486	CLEDIUMAR NAKALSKI	4917884-9
419	CLERENICE NIEDERLE	84443557
469	CLEVERSON ANDRÉ BOSING	103788170
399	EDNA NATALI SZNICER	129217006
484	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA	89043220
445	FRANCIELE JOSIANE MORO	10.156.428-2
481	IRENEU KRUCHLAK	43430777
523	IVONETE APARECIDA THIBES	110328044
455	JOCIEL WACILKOSKI	10.552.576-1
414	JOSIAS TULIO YAWORIWSKY	132393389
389	JULIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	13736614-2
411	KELEN NAHIRNE	13.408.762-5
515	LAISA MICHELE CASTILHO	127548374
423	LUCAS LUIZ BARTH	107361960
417	MARIA GABRIELA GOLANOSKI	125740120
502	ODETE FUDAL	559580514
384	PATRICIA DE ALMEIDA	5795979
390	RAFAEL BEDNARCZUK DE CAMPOS	8729460-9
489	REGIMARI FRANCO PINTO	100637073
462	REGINA JAREMKO	108283467
441	SILVANA BACK	7.320.628-6
521	SILVANA LEITE DE CAMARGO	10050218-6
505	TATIANE KELLY VIEIRA DA CUNHA	109706787
525	TONIA CELINA PTAK	85333313
Total de AUXILIAR ADMINISTRATIVO		29
Total na Sala		29
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 9	Bloco .	Piso: .
ENFERMEIRO		
Inscrição	Nome	RG
360	ADAIR DAS GRAÃ§AS MARTINS CARDOSO	5500372
500	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA	102402103
490	ALINE CRISTINA LINZMEIER RISKE	3115839
432	ALINE MARIA BONETE CORDEIRO	96606982
245	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	5560174
395	CLAUDIR DE SOUZA	64653466
386	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	97443840
506	DANIEL LIPINSKI	107724095
78	DEBORA KARINE ANDRADE	9760614-5
2	DILCELIA ZIOMKO	10.509.115-0
104	ELAINE APARECIDA DE PONTES	110749562
406	ERICA IANOSKI	102332571
42	FABIANA VIEIRA	10109173-2
314	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO	101887413
458	GILVANEI SANTOS ORTIZ	73270731
37	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	58213535
393	INDIANARA PIRES	87537960
364	LUANA HLATKI	123828399
256	MARIA MADALENA TURKOT	81327858
464	MARILUCIA AGUIAR DITZEL	133609164
126	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	3552842
440	NELCINDA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	77038680

53	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO	10.197.510-0
474	RAFAEL DE MELLO	90521942
105	RAQUEL DE MIRANDA	108266597
446	REGINALDO FURLAN	3.770.510
487	RENATA FERREIRA	10717479-6
510	ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR	97578770
221	ROSANGELA BEREZOWSKI	106306001
202	ROSANGELA DIAS	76745170
148	ROSE FERSCH	10.165.395-1
416	SAIONARA ZAKRZEVSKI	106503516
38	SANDRA LUCIANE LITWINSKI PALAMAR	6276035-4
234	SOLANGE DOS SANTOS	8343657
410	TALITA MYGAS	127299358
136	VIVIAN PISKLEVITZ	9971586-3
Total de ENFERMEIRO		36
Total na Sala		36

ENSALAMENTO

Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 10	Bloco .	Piso: .

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	RG
283	ALESSANDRA BRAZ	104370179
216	ALINE APARECIDA GONÇALVES	84038261
83	ANA SABRINAVISNIEWSKI	92546004
291	ANGELA SOARES	89538521
285	ANGÉLICA CRISTINA COBOS	107889590
248	CLAUDIA FERNADA CHEPERNATE	124919290
199	CRISLAINE KARVATTE	128049592
23	DANIELA ASSIS DE QUADROS	81260222
113	DEBORA GAULOVSKI	99936096
185	ELIANE VITORIA SAWA	10.082.035-08
62	ELIZANGELA GONÇALVES DA VEIGA	93206789
200	GILVANA DE ANDRADE	56169646
149	JOSIELI FREITAS DE MATTOS	135781959
85	JOVANI CAMILO	9.885.925 0
109	JUDITE APARECIDA MARQUES	4926530-1
205	JULIANA APARECIDA JURASZEK	89467144
96	LUCIANE ALVES JANISZEWSKI	92052478
274	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	80898673
250	MARCIA VAVRUNIAK CHOJNACKI	87001288
89	MARGARETE ROLINSKI BUYAR	6.232.555 0
76	MARIA BERNADETE MACHADO DA ROSA	91985608
55	MARIA SOCORRO DA SILVA	46511484
106	MARIELI DE FATIMA VIDAL	108285605
135	MARIZETE DE FÁTIMA BORA	96405529
201	SARAH DE ANDRADE	89793866
271	SIBELI CRISTINA SIERPINSKI	94189594
241	SILMARA APARECIDA NIZER GONÇALVES	98573950
119	SILVIA ROSANA DE QUADROS MOURA	89794137
132	SILVONE HUDZIAK	4323123-5
60	SIUMARA TEREZINHA JUK	69060064
180	SUELI APARECIDA DE ANDRADE	61676120
35	TEREZINHA PETRICA SANTOS	100516772
36	VIVIANE APARECIDA MELECH KLOC	79140899
Total de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)		33
Total na Sala		33

ENSALAMENTO

Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 11	Bloco .	Piso: .

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	RG
388	ANGELA MARIA PRZYBYSZ CABRAL	62715820
520	CECILIA BAIAK	81469750
494	CLEUSA GARA SILVA	37503673
304	DEISE DA LUZ CARVALHO	94198569
488	HELENA ANDREIA PONCZKO	75834470
431	JAQUELINE PEREIRA	50716522
300	JESSICA BALCER PAULIM DA SILVA	125672515
448	KARELIN FABIOLA STIER	125634192
325	LETICIA DE LIMA	133834192
405	LUCELIA CARLA SZNYCEN	100819929
310	MARCIA CHOJNACKI	7583410-1
305	MARIA APARECIDA GONÇALVES IVANISKI	130521010
456	MARIA INES SOYKA	90044885
326	MARIA JANETE BRAZ DE LIMA	75217307
422	MARIA LACHOWSKI	1547034-8
435	MARISTELA MOCZYDLO	85753592
421	ROSI CLEIA CECILIA LACHOVSKI	3249043-3
404	SIDERNEIA BOESING	97336890
295	TAISA LES	132298505
315	VALÉRIA CRISTINA VOLSKI	98608133
Total de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)		20

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Inscrição	Nome	RG
398	EDSON LUIZ PONCZKO	10.306.740-5
81	FLAVIO MARTIM PALUCH	105703465
28	JOSE SANTOS DO AMARAL	86133997
307	KEVIN MAURICIO SZCZERBICKI	133685545
526	LEONARDO AQUILLA ALVES DA SILVA	129101709
146	LUCIANO CARLOS GOMES	108274360
258	MARIO AUGUSTO POLISCZUK	42584207
292	MARIO GRUBA	62019670
468	MARLON RENAN GARA SILVA	10725439-0
363	PAULO SERGIO CHMURA	85333291
16	ROGERIO STEMPOSKI	98623094
361	SEVERO OSNIR NOS	138221180
453	VILSON JOSÉ POLAK	72978080
Total de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)		13
Total na Sala		33

ENSALAMENTO

Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 12	Bloco .	Piso: .

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C"

Inscrição	Nome	RG
129	ADEMAR BARILLI	90354051
342	ALAN BRUNO SOLDUCHA	130852092
365	AMARILDO KONFIDERA	110674201
290	ANTONIO SZEREMETA	4375834-9
164	ANTONIO TRINDADE MARTINS	47986710
74	CARLOS ALBERTO VOLSK	82220208
170	CELIO ANTONIO MACHINISKI	36334784-7
276	CLAUDIOMAR SOLDUCHA	80395701
153	DANIEL WELTER	98422161
191	DOMINGOS JESUINO DE FREITAS	90824210
225	EUGÊNIO BRACIAK	125238742
195	EUGENIO SLOMUSZINSKI	62326140
134	FLAVIO JOSE NOVAKOWSKI DA SILVA	110670753
357	FRANCISCO DE MATHIAS	6.637.791-1
438	JOÃO ACIR REZENE DOS ANJOS	4800624-8
133	JOÃO IRINEU DA ROSA	46698096
428	JOÃO KAZMIERSKI	62325437
223	JOÃO MIGUEL RODRIGUES	92243443
156	KLEBER LUIZ DE FREITAS	46628991
260	LEOMAR PAPPIS	85063227
492	LUCASJOSÃ©MISKIEVICZ	107709240
168	PAULO RICARDO DA SILVA BALCER	111126119
50	TEODOSIO KRUCHLAK	88000684
344	VILSON ANTONIO DE ANDRADE	80899629
329	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	62374721
Total de OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C"		25

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome	RG
188	ALCIR MARAFON	62525150
392	BARBARA RAQUEL DE OLIVEIRA	10.523.824-0
375	CLEUSA MARTINS ALVES	78239883
158	JESSICA MARA KUCHER	95179525
257	MARCOS DANIEL HEIDER	71999556
466	SAULO VOISKI	110329237
17	SILVIA ANDZEIEWSKI	12417624-7
479	VALTER LUIZ SVIDNICKI	88321073
Total de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		8
Total na Sala		33

ENSALAMENTO

Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 13	Bloco .	Piso: .

CONTADOR

Inscrição	Nome	RG
359	ADRIELI CAVALHEIRO ARASZEWSKI	100604140
385	ALEXANDRO KLOSOWSKI	124896762
334	ALMIR ROGERIO GELINSKI	5840071-8
162	AMANDA SURMAS	91513250
429	BASILEU ANTONIO MARTINEZ	42068780
309	CLEITON DE LIMA LESSA	91340348
449	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES	4.161.139-1
281	DOUGLAS INGECZAK BORGES	110305397
408	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	43169920
94	EVERSON LEANDRO HIRT	10098821
509	EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA	10.222.682-8
217	JULIO CEZAR SITKO	67667492
313	JULIO RUDOLFO CLAZER	84444480
79	KARIN CRISTINA KNOPF	3770926
169	KLEBER BUCK	6227971
397	LEANDRO LACHMAN	81142742
9	LUANA SIKORA	105276320
394	LUIZ GUSTAVO BOLINCENHA	4917407
402	MAIRO AGUINELO MATTOZO	126304153
444	MARIELLE KARINA POTUK	86882892
179	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE	71264220
311	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	72775201
145	MARLI POLAK	9.790.150-3
415	PAMELA JANAINA HABECH	105090919
45	PAULO MARCIO CHELIGA	91652129
95	RAFAEL TURCZYN DINO	7.917.795-4
272	RODRIGO LIMA DE CASTRO	76160538
511	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	90917285
46	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	57103809
194	TIAGO DE ALMEIDA	10266212-1

92	TIAGO ELOY DA LUZ	108280174
Total de CONTADOR		31
Total na Sala		31
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 14	Bloco .	Piso: .
DENTISTA		
Inscrição	Nome	RG
27	ARTHUR GUSTAVO PREIZNER PANINI	89552478
513	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	85620118
7	FERNANDA LARA MULITERNO	11920459
496	GESSICA DUDAS	12.847.986-4
508	GISELE MARCHETTI	9099007453
426	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE	1613626
175	ISABELLA MARIA ZAIONS	9740262-0
514	JULIANA MARIA STREMEL	9.7180784
447	SERGIO DA MAIA OLIVEIRA	83316497
243	TEREZA CRISTINA MARTINS	31050723
Total de DENTISTA		10
PSICÓLOGO		
Inscrição	Nome	RG
427	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	7368137-5
80	ANA CARLA DOLINSKI	97072620
412	ANDRÃ© LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	73331269
235	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	101722740
512	ANGELA CRISTINA SENFF	3991380
294	CAMILA CARNEIRO	4343970
131	EMERSON PAULO LIPKA	11.112.733-6
401	LETÃ-CIA CIESLAK	10240410-6
98	LUANA JANISZEVSKI	106338710
296	LUCILENE APARECIDA BARTH	104474640
218	LUIZ RICARDO PAULUK	97066744
351	MARÍLIA HOINACKI	90824252
11	RAFAELA GESCHONKE	4168920-8
19	SABRINA MAXIMILIANO FALK	4198682
68	SILVIA WISNIEWSKI	9541195 9
63	SUELI BEHRENS	87246361
Total de PSICÓLOGO		16
Total na Sala		26
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 15	Bloco .	Piso: .
TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
Inscrição	Nome	RG
125	ALEX MIGUEL DE FRANÇA	135372382
463	DIEGO ALESSANDRO KOGUT	107151729
22	DIOVAN MATTOZO	13554133-8
499	ÉDER JOSÉ PIANARO	110326890
369	ELAINE CYMBALISTA	136231502
71	GABRIEL LISOVSKI	13.069.125-0
391	GIANEI JOSE FIORENTIN	76581924
349	GILMAR PRACER	8.718.827-2
475	JAILSON JOEL DOS SANTOS	5.432.801
111	JEFERSON TOMCEAC	126443811
171	LUIS JUNIOR TOMKIV	130639593
460	PEDRO CESAR SVIDNICKI	126162294
102	RONI SILVANO BRACIAK	130487408
192	SANDRO ANDZEIEWSKI	130199100
159	TIAGO LUIZ GELLER	95852564
Total de TÉCNICO AGROPECUÁRIO		15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	Nome	RG
120	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	77185828
59	ANA GISELE ZIOMKO	128541985
418	ANA MARIA ANTONOWICZ	85931814
139	ANGELA MARTINS DE MELO	79711799
457	CLAUDIO PERDUN	4662713
252	DENISE DE FATIMA BUSKO	65184540
6	ELAINE APARECIDA SZNICER	107889396
298	ELAINE CRISTINA METKA RIBEIRO	70540070
280	EVANILDA ROMANOWSKI	84681091
437	IRENE ARAUJO	4292039-8
47	IVONE SILVERA ZIOMKO CHEPERNATE	65185270
331	LUCIMARI SOARES OLIVEIRA	5245301-1
358	MARIA MARLENE JACKOWSKI	42964450
224	SIDNEIA BOESING	97336881
403	SILVANA WROBLEWSKI	98622330
333	VIVIANE BRACIAK	9.818.2209
Total de TÉCNICO EM ENFERMAGEM		16
Total na Sala		31
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 16	Bloco .	Piso: .
MOTORISTA CATEGORIA "D"		
Inscrição	Nome	RG
13	ALEXANDRE RITT	81260516
236	ANDERSON JEAN DOZOREC	103067324
108	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	80753349
189	ANTONIO PIJAK	58922790
29	CLAVIR KACHOROSCKI	100805235
222	CLEITON LUIZ WELTER	10.082.043-9
227	DANIEL PAULO GRANDO	79141380
137	DANIEL TRACZ	10631565-5
115	EDENILSON CHOJNACKI	59843915
118	EDIMILSO ASSIS DE QUADROS	92921450
242	EDINILSON ANTONIO GONÇALVES	90723960
206	EDVAR STEFANI	4581713
21	EGON ERVINO FECHNER	15529966-9
203	FÁBIO JOSÉ SAK	8.769.891-2
177	ISAIAS KOWALSKI	49091206
166	JANDERSON REPCZUK	8769919 6
198	JOAO ANTONIO CHMURA	73727669
51	JOSE ARMINDO PETRICA	99712201
142	JULIO CESAR TROJAN	46291913
157	LUIZ ALCEU JASINSKI	98859616
219	MARCIO JONAS MATIUCHENKO	75833857
73	MARCIO ULTCHAK	99712082
215	REGINALDO DA CUNHA FERREIRA	6218373-0
187	SILVIO MARQUES CORDEIRO	96612761
122	TIAGO DE ANDRADE	95853005
249	VALDECIR RIBEIRO	78845406
Total de MOTORISTA CATEGORIA "D"		26
Total na Sala		26
ENSALAMENTO		
Local ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO - RUA RUI BARBOSA S/N - CENTRO		1ª Fase
Sala 17	Bloco .	Piso: .
MOTORISTA CATEGORIA "D"		
Inscrição	Nome	RG
299	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	60754934
485	ANTONIO DREVIANI	69885063
476	CARLOS ALBERTO CECCHIN	4.383.335-9
491	CELIO ADELAR NOS	97485437
269	CLEVERSON MARQUES DA CRUZ	67483871
467	DANIEL GOMES	22753740-3
288	DAVI EZEQUIAS BEDRITCHUK	70033399
522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	10827537-5
430	EDSON SAMIR ECKS	132278326
362	ELEANDRO MACHADO DE AZEVEDO	3895277
355	ESMAEL DE ANDRADE	88321278
433	FERNANDO JOSÉ PACHECO	105183534
345	GEVERSON LUIZ DOS SANTOS	95310664
275	JOÃO CARLOS NIZER	90446290
373	JOSE AMADEU DE JESUS BARBOSA	18304465
284	LUIZ ANDERSON TENCZENA	128239030
454	MARCELO MATIUCHENKO	87699110
472	MARCOS GNATKOWSKI	88064046
335	MAURICIO SIMINOVICZ	127725454
379	MIGUEL MARUCHIN FILHO	10692073-7
497	PAULO EDUARDO SILVA DE PAULA	61322639
251	PAULO SESER ANDRIN	2722198
332	RUBENS ALMIR SUCH	8701971-3
254	SANDRA CHOJNACKI RUCKL	99547197
503	SIDNEI TKACZYK DA SILVA	88023200
493	SILVANO AMARILDO STIEVEN	9585236-0
346	VANDERLEI FELIPE	71013103
Total de MOTORISTA CATEGORIA "D"		27
Total na Sala		27

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EA44D644

GABINETE DO PREFEITO
DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Edital n.º 29/2015-CPSA, 13 de fevereiro de 2015 – Deferimento dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, e em consonância com o item 9 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para os empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin:

Inscrição	Nome
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EMPREGO PÚBLICO	
515	LAISA MICHELE CASTILHO

518	ANA PAULA STRELESKI
521	SILVANA LEITE DE CAMARGO
523	IVONETE APARECIDA THIBES
525	TONIA CELINA PTAK
ASSISTENTE SOCIAL - EMPREGO PÚBLICO	
516	PAMELA KRUSKEWISKI
517	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA
524	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA
PROFESSOR- EMPREGO PÚBLICO	
519	JULIANA STRELESKI
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) – EMPREGO PÚBLICO	
520	CECILIA BAIAK
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) – EMPREGO PÚBLICO	
526	LEONARDO AQUILLA ALVES DA SILVA
AMOTORISTA CATEGORIA "D" – EMPREGO PÚBLICO	
522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS

Os candidatos que não constam na presente relação tiveram seus pedidos de isenção de inscrição INDEFERIDOS, por não terem cumprido integralmente as orientações do Edital n.º001/2015, de 21 de janeiro de 2015.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B34B27ED

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Edital n.º 30/2015-CPSA, 13 de fevereiro de 2015 – Homologação das Inscrições
O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, e em consonância com o item 7 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Inscrição	Nome
ASSISTENTE SOCIAL - EMPREGO PÚBLICO	
3	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
32	MARTA S. S. DE ALMEIDA
33	MARLI TEREZINHA ZAVASKI
40	MÁRCIA ADRIANA MARTINS
41	FLÁVIA GREGORIO
56	JESSICA DE JESUS VIEIRA
57	JOSELAINE DOS SANTOS MARTINS KUTZKE
65	VANESSA APARECIDA OLENKA ANDRIN
87	MAGALI HOINACKI VANÉL PEREIRA
93	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI
130	TAÍS ALBINI BRINIAK
141	IZABEL CARDOSO
204	KEILA ANTUNES DA SILVA
207	MARCIA APARECIDA MOHILSKI
208	MAIARA ESTRISER
253	MARISTELA VERGOPOLAN
261	CLEUZA DALLAZUANA
262	AMABILE APARECIDA HOLM
279	DULCEMARA BRAGHINI
316	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK
323	MARCIELE RENATA KLOC
348	LUIZA SILVANA KISIEL
356	JULIANA DE MATHIAS
377	VIVIANE KARINA COPACK
382	GISELE MARTINAZZO
383	LAÃ-S APARECIDA DE OLIVEIRA
409	SIMONE APARECIDA DA SILVA
434	KELLY MARQUES DA SILVA WASILEWSKI
442	ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA
452	LUCIA KORIOLUK PINTO
461	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST
465	HILDA PEREIRA DA SILVA
477	LUCIMARI DE SOUZA
480	NILCÃ©LIA DE OLIVEIRA
498	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
516	PAMELA KRUSKEWISKI
517	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA
524	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA
Sub Total	38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EMPREGO PÚBLICO	
1	WÃ©SLEY DJORDAN FILUS
4	ANDRESSA TESKA
5	KELLY CRISTINE MACHADO
12	VANESSA TESKA
14	TAINARA LUIZA KOHUT
15	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT
18	MARIA CRISTINA PALUCH
20	CHAIANA VANESSA KOVALHUK
24	DÉBORA CHILANTI
25	ELAINE APARECIDA OPALOSKI
30	LUCAS DE FRANÇA
31	JUNIOR CESAR DE FRANÇA
34	SIRLEI SENCZUCK
39	LARISSA RIBEIRO
58	ALCIONE SIRLEY DOZOREC
61	BRUNA CAMILA SILVEIRA WAGNER
66	LISLAINE SOLANGE HORSZYN
67	EUGENIO HRENICHEN
72	GLAUBER RAFAEL DALLA LANNA
75	ALYSSON IDEMIR MONTPÓ
82	JANETE APARECIDA KOGUT UPALOVSKI
84	GLÓRIA DAL NEGRO
90	BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ
91	ALESSANDRA MARY ROSA
97	GISELE LIPKA
99	MARCELO ANDERSON TOMCZAK
101	ELISEU ZAPOTOSZEK
103	ELIZA MARIA DOLINE
107	INDIAMARA CATARINE PECH
112	ANDRÉIA SZNICER
114	JUCELENE MARIA GAULOVSKI
116	DANIELA ODETE MISGA
121	FERNANDA JANISZEWSKI
123	ALEXSANDRA GABARDO
124	EMILAYNNE VIEIRA DE AQUINO ASSIS DE QUADROS
128	ZILIANE
138	JHONNY OPALOSKI KMITTA
143	LARESSA PECH
147	IARA TEMCZYNA
165	ELIZÂNGELA TEREZINHA MACHADO DA ROSA
167	LUIZ TIAGO CHOJNACKI
172	FRANCIELE DA ROSA
173	ROZI MARA APARECIDA GURSKI
176	PATRICIA LORENSINI
178	JOSIMARA DOS SANTOS
183	CRISTIANE CHUPERNATE
184	JOÃO CLEITON KRUL
186	SANDRA CLARA ZABOROSKI REPCZUK
190	LUCAS CRESTANI
196	SANDRA MARA CHANEIKO
197	GUILHERME JUNIOR JUK
209	JANETE VIEIRA NIZER
211	FRANCIELI MARIA KRUL
214	PAOLA MILENE RASERA
229	CAIO RODRIGO GRANDO DEMCZUK
230	LADYANE CARLOTTO
231	GIOVANA FERNANDA CHANDOCHA
237	JOCIEL HEITOR DA LUZ
238	KÉLY ZAPOTOCZNY
239	MAURICIO MARCELO KOHUT
240	SILVANE VICENTE RETCHESKI
244	JULIANE VIERA NIZER
247	MAIARA TOMCZAK
255	MARIA SUELI HOJNACKI
259	EVERTON AUGUSTO PALERMO DA SILVA
263	CINTIA REGINA DE ANDRADE
273	FABIANE BARBOSA DOS SANTON
287	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
289	KAROLINE APARECIDA MARKEVICZ
293	JOSE JEFERSON ROSA
301	PATRICIA OSINSKI
302	CRISTIANE APARECIDA SOBASZEK
317	WYLLIAN ROBERTO VIENSKOSKI
319	GISELE PETCHEVIST BRAZ
320	ANTONIO ALBERTO COBOS
327	SHEILA GELLER
330	DIESKE MELNIK
336	SILVIO GULOTTA
337	DHANELY ANTONY CAMILO
338	TAIS MICHELE VIEIRA DE LARA
339	SIRLEI APARECIDA ROSA DE FRANÇA
341	TÂNIA LISOSKI
366	VANESSA BURGEL BUSKO

367	CLEUCI AUSIONE ANTOSZSCZYCZYN
370	CHEILA DANIELE SANDI
371	JEFFERSON DIOGO SCHÃ¼TTER
381	AMÃ³S RIBEIRO
384	PATRICIA DE ALMEIDA
389	JULIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
390	RAFAEL BEDNARCZUK DE CAMPOS
396	ANA APARECIDA RAMOS
399	EDNA NATALI SZNICER
411	KELEN NAHIRNE
414	JOSIAS TULIO YAWORIWSKY
417	MARIA GABRIELA GOLANOSKI
419	CLERENICE NIEDERLE
423	LUCAS LUIZ BARTH
436	ALINE CAVALHEIRO BUENO
441	SILVANA BACK
445	FRANCIELE JOSIANE MORO
450	MAURICIO JOSLEY MATIUCHENKO BUSKO
455	JOCIEL WACILKOSKI
462	REGINA JAREMKO
469	CLEVERSON ANDRÉ BOSING
471	ADRIANA MARIA KMITA
481	IRENEU KRUCHLAK
484	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA
486	CLEDIUMAR NAKALSKI
489	REGIMARI FRANCO PINTO
502	ODETE FUDAL
505	TATIANE KELLY VIEIRA DA CUNHA
507	ALISSON CUCH DE MATTOS
515	LAISA MICHELE CASTILHO
518	ANA PAULA STRELESKI
521	SILVANA LEITE DE CAMARGO
523	IVONETE APARECIDA THIBES
525	TONIA CELINA PTAK
Sub Total	117
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - EMPREGO PÚBLICO
23	DANIELA ASSIS DE QUADROS
35	TEREZINHA PETRICA SANTOS
36	VIVIANE APARECIDA MELECH KLOC
55	MARIA SOCORRO DA SILVA
60	SIUMARA TEREZINHA JUK
62	ELIZANGELA GONÇALVES DA VEIGA
76	MARIA BERNADETE MACHADO DA ROSA
83	ANA SABRINAVISNIEWSKI
85	JOVANI CAMILO
89	MARGARETE ROLINSKI BUYAR
96	LUCIANE ALVES JANISZEWSKI
106	MARIELI DE FATIMA VIDAL
109	JUDITE APARECIDA MARQUES
113	DEBORA GAULOVSKI
119	SILVIA ROSANA DE QUADROS MOURA
132	SILVONE HUDZIAK
135	MARIZETE DE FÁTIMA BORA
149	JOSIELI FREITAS DE MATTOS
180	SUELI APARECIDA DE ANDRADE
185	ELIANE VITORIA SAWA
199	CRISLAINE KARVATTE
200	GILVANA DE ANDRADE
201	SARAH DE ANDRADE
205	JULIANA APARECIDA JURASZEK
216	ALINE APARECIDA GONÇALVES
241	SILMARA APARECIDA NIZER GONÇALVES
248	CLAUDIA FERNADA CHEPERNATE
250	MARCIA VAVRUNIAK CHOJNACKI
271	SIBELI CRISTINA SIERPINSKI
274	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ
283	ALESSANDRA BRAZ
285	ANGÉLICA CRISTINA COBOS
291	ANGELA SOARES
295	TAISA LES
300	JESSICA BALCER PAULIM DA SILVA
304	DEISE DA LUZ CARVALHO
305	MARIA APARECIDA GONÇALVES IVANISKI
310	MARCIA CHOJNACKI
315	VALÉRIA CRISTINA VOLSKI
325	LETICIA DE LIMA
326	MARIA JANETE BRAZ DE LIMA
388	ANGELA MARIA PRZYBYSZ CABRAL
404	SIDERNEIA BOESING
405	LUCELIA CARLA SZNYCEN
421	ROSI CLEIA CECILIA LACHOVSKI
422	MARIA LACHOWSKI
431	JAQUELINE PEREIRA
435	MARISTELA MOCZYDLO
448	KARELIN FABIOLA STIER
456	MARIA INES SOYKA
488	HELENA ANDREIA PONCZKO
494	CLEUSA GARA SILVA
520	CECILIA BAIAK
Sub Total	53

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - EMPREGO PÚBLICO
16	ROGERIO STEMPOSKI
28	JOSE SANTOS DO AMARAL
81	FLAVIO MARTIM PALUCH
146	LUCIANO CARLOS GOMES
258	MARIO AUGUSTO POLISCZUK
292	MARIO GRUBA
307	KEVIN MAURICIO SZCZERBICKI
361	SEVERO OSNIR NOS
363	PAULO SERGIO CHMURA
398	EDSON LUIZ PONCZKO
453	VILSON JOSÉ POLAK
468	MARLON RENAN GARA SILVA
526	LEONARDO AQUILLA ALVES DA SILVA
Sub Total	13
	CONTADOR - EMPREGO PÚBLICO
9	LUANA SIKORA
45	PAULO MARCIO CHELIGA
46	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO
79	KARIN CRISTINA KNOPF
92	TIAGO ELOY DA LUZ
94	EVERSON LEANDRO HIRT
95	RAFAEL TURCZYN DINO
145	MARLI POLAK
162	AMANDA SURMAS
169	KLEBER BUCK
179	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE
194	TIAGO DE ALMEIDA
217	JULIO CEZAR SITKO
272	RODRIGO LIMA DE CASTRO
281	DOUGLAS INGECZAK BORGES
309	CLEITON DE LIMA LESSA
311	MARILZA RODRIGUES DE PAULA
313	JULIO RUDOLFO CLAZER
334	ALMIR ROGERIO GELINSKI
359	ADRIELI CAVALHEIRO ARASZEWSKI
385	ALEXANDRO KLOSOWSKI
394	LUIZ GUSTAVO BOLINCENHA
397	LEANDRO LACHMAN
402	MAIRO AGUINELO MATTOZO
408	EDI ELIZABETE SCHASSOTT
415	PAMELA JANAINA HABECH
429	BASILEU ANTONIO MARTINEZ
444	MARIELLE KARINA POTUK
449	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES
509	EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA
511	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Sub Total	31
	DENTISTA - EMPREGO PÚBLICO
7	FERNANDA LARA MULITERNO
27	ARTHUR GUSTAVO PREIZNER PANINI
175	ISABELLA MARIA ZAIONS
243	TEREZA CRISTINA MARTINS
426	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE
447	SERGIO DA MAIA OLIVEIRA
496	GESSICA DUDAS
508	GISELE MARCHETTI
513	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS
514	JULIANA MARIA STREMEL
Sub Total	10
	ENFERMEIRO - EMPREGO PÚBLICO
2	DILCELIA ZIOMKO
37	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI
38	SANDRA LUCIANE LITWINSKI PALAMAR
42	FABIANA VIEIRA
53	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO
78	DEBORA KARINE ANDRADE
104	ELAINE APARECIDA DE PONTES
105	RAQUEL DE MIRANDA
126	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI
136	VIVIAN PISKLEVITZ
148	ROSE FERSCH
202	ROSANGELA DIAS
221	ROSANGELA BEREZOWSKI
234	SOLANGE DOS SANTOS
245	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES
256	MARIA MADALENA TURKOT
314	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO
360	ADAIR DAS GRAÃ§AS MARTINS CARDOSO
364	LUANA HLATKI
386	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
393	INDIANARA PIRES
395	CLAUDIR DE SOUZA
406	ERICA IANOSKI
410	TALITA MYGAS
416	SAIONARA ZAKRZEVSKI
432	ALINE MARIA BONETE CORDEIRO
440	NELCINDA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS
446	REGINALDO FURLAN
458	GILVANEI SANTOS ORTIZ

464	MARILUCIA AGUIAR DITZEL
474	RAFAEL DE MELLO
487	RENATA FERREIRA
490	ALINE CRISTINA LINZMEIER RISKE
500	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA
506	DANIEL LIPINSKI
510	ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR
Sub Total	36
MOTORISTA CATEGORIA "D" - EMPREGO PÚBLICO	
13	ALEXANDRE RITT
21	EGON ERVINO FECHNER
29	CLAVIR KACHOROSCKI
51	JOSE ARMINDO PETRICA
73	MARCIO ULTCHAK
108	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
115	EDENILSON CHOJNACKI
118	EDIMILSO ASSIS DE QUADROS
122	TIAGO DE ANDRADE
137	DANIEL TRACZ
142	JULIO CESAR TROJAN
157	LUIZ ALCEU JASINSKI
166	JANDERSON REPCZUK
177	ISAIAS KOWALSKI
187	SILVIO MARQUES CORDEIRO
189	ANTONIO PIJAK
198	JOAO ANTONIO CHMURA
203	FÁBIO JOSÉ SAK
206	EDVAR STEFANI
215	REGINALDO DA CUNHA FERREIRA
219	MARCIO JONAS MATIUCHENKO
222	CLEITON LUIZ WELTER
227	DANIEL PAULO GRANDO
236	ANDERSON JEAN DOZOREC
242	EDINILSON ANTONIO GONÇALVES
249	VALDECIR RIBEIRO
251	PAULO SESER ANDRIN
254	SANDRA CHOJNACKI RUCKL
269	CLEVERSON MARQUES DA CRUZ
275	JOÃO CARLOS NIZER
284	LUIZ ANDERSON TENCZENA
288	DAVI EZEQUIAS BEDRITCHUK
299	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE
332	RUBENS ALMIR SUCH
335	MAURICIO SIMINOVICZ
345	GEVERSON LUIZ DOS SANTOS
346	VANDERLEI FELIPE
355	ESMAEL DE ANDRADE
362	ELEANDRO MACHADO DE AZEVEDO
373	JOSE AMADEU DE JESUS BARBOSA
379	MIGUEL MARUCHIN FILHO
430	EDSON SAMIR ECKS
433	FERNANDO JOSÉ PACHECO
454	MARCELO MATIUCHENKO
467	DANIEL GOMES
472	MARCOS GNATKOWSKI
476	CARLOS ALBERTO CECCHIN
485	ANTONIO DREVIANI
491	CELIO ADELAR NOS
493	SILVANO AMARILDO STIEVEN
497	PAULO EDUARDO SILVA DE PAULA
503	SIDNEI TKACZYK DA SILVA
522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS
Sub Total	53
OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C" - EMPREGO PÚBLICO	
50	TEODOSIO KRUCHLAK
74	CARLOS ALBERTO VOLSK
129	ADEMAR BARILLI
133	JOÃO IRINEU DA ROSA
134	FLAVIO JOSE NOVAKOWSKI DA SILVA
153	DANIEL WELTER
156	KLEBER LUIZ DE FREITAS
164	ANTONIO TRINDADE MARTINS
168	PAULO RICARDO DA SILVA BALCER
170	CELIO ANTONIO MACHINISKI
191	DOMINGOS JESUINO DE FREITAS
195	EUGENIO SLOMUSZINSKI
223	JOÃO MIGUEL RODRIGUES
225	EUGÊNIO BRACIAK
260	LEOMAR PAPPIS
276	CLAUDIOMAR SOLDUCHA
290	ANTONIO SZEREMETA
329	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK
342	ALAN BRUNO SOLDUCHA
344	VILSON ANTONIO DE ANDRADE
357	FRANCISCO DE MATHIAS
365	AMARILDO KONFIDERA
428	JOÃO KAZMIERSKI
438	JOÃO ACIR REZENE DOS ANJOS
492	LUCASJOSÃ©MISKIEVICZ
Sub Total	25

PROFESSOR - EMPREGO PÚBLICO	
10	TANIA CLAUDIA THIBES
26	PATRICIA SCHERPINSKI
43	CRISTIANA APARECIDA BORA MARAFON
44	JULIANE SCOTNICCI
48	CLAUDINÉIA ELIAS DA SILVA
54	LUANA PAULA NÃ?S
64	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV
69	ANDREA HOINACKI CAMPOS
70	ALEXSANDRO SZNICER
77	DULCI CARLOTTO STELMACH
86	TATIANA DE LIMA
88	BRUNA GISELE RODRIGUES
100	LEONICE PRACER
110	JUDITE BASE LOPES
117	ANA CAROLINE CHOJNACKI
127	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK
140	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK
144	ANA REGIANI RETKVA
152	MARILENE FENKER FRANCO
154	CARMEN MATILDE KOVALCZUK
161	SABRINA KONKEL
163	GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI
174	GRAZIÃ©LI TATIANA WOLLMANN
181	JISELE NAHIRNE
182	JANAINE GONÃ§ALVES
213	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO
220	CARLA FERNANDES CECCHIN
226	MARCIANE GULECZ
228	GRACIELE SAMARA BORDIN
232	MARCIA CRISTINA TARNIOWY
246	LEDI DAIANE DOS SANTOS CARARO
264	CATARINA KOBER
265	JOCELEIVA MENDES
266	ALINE ZAVADZKI
267	MÃ¡RCIA APARECIDA ARVING
268	SANDRA PLACHTA
270	MARLI TEREZINHA HRENICHEN
277	MARLI MATIUCHENKO
278	TAMIRIS MARIANE KOZIOLEKI
282	CLAIRE MARIA OLEJARS
286	ANGELA MARIA MURAN
297	LUIZA JOANA BAHNIUK
303	JANAIANE KETILE SANTIN
306	LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN
308	ÂNGELA ANDREIA ROLINSKI
312	KARINA VIER
318	LEANDRA PAULA UPALOVSKI
322	JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA
328	EVA CRISTINA CHUPERNATE
343	VANIA PAULA DIAS
350	JOSIMARI KONFIDERA
352	KARINE DOOPIATI SAUTHIER
368	KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN
372	ROSICLÃ©IA APARECIDA GARSTKA
374	SANDRA APARECIDA PACHECO
376	MIRNA LARISSA MURAN
378	ANDRÉIA DE SOUZA
387	LUCIANE REGINA SOCOLOSKI
400	MARILZA APARECIDA GROSZYNSKI
407	JOSIANE KRINSKI
413	LEOVYN DALLIANE WITTER
420	MARCIO SEMIANKO
424	VIVIANE DO NASCIMENTO
439	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ
443	CRISTIANE REGINA JUNG
451	FRANCIELY APARECIDA KITEL
470	IRENE FOLWARNY
473	SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER
482	ODETE MARILSA DE OLIVEIRA
495	JANAÃ-NE ELIANA SCHERER
519	JULIANA STRELESKI
Sub Total	71
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EMPREGO PÚBLICO	
8	MARLOM ANTONIO JANISZEVSKI
49	ARIELZI LUIZ FLENIK
52	PAMELA THAYNA BAGNHUK
150	SHEILA DA LUZ SELHORST
151	NATHANA KROL
155	CARLOS CESAR OPICZH
160	CÁSSIA ERNANI DA SILVA
193	RICARDO BURTET
210	JÉSSICA CORDEIRO
212	GESSICA KELI CAMILO
233	EVALDO DOROCINSKI
321	ADRIANO RICARDO PEREIRA
324	DANIELE ANGELA MISSAU
340	CRISTIANE VARGAS
347	TAHIANE CRISTINA THIBES
353	ERITON ALVES FERREIRA

354	SUÉLEM WEBER
380	DAIANE MARIA SCORSIN
425	DIRCEU SEMIANKO
459	GILMAR UNIAT
478	IGOR VINÃ-CIUS KEMPINSKI
483	ELISABETE SILVEIRA
501	LUANA PAULA GRUBA
504	LEANDRO WSZOLEK
Sub Total	24
PSICÓLOGO - EMPREGO PÚBLICO	
11	RAFAELA GESCHONKE
19	SABRINA MAXIMILIANO FALK
63	SUELI BEHRENS
68	SILVIA WISNIEWSKI
80	ANA CARLA DOLINSKI
98	LUANA JANISZEVSKI
131	EMERSON PAULO LIPKA
218	LUIZ RICARDO PAULUK
235	ANDRESSA CACIANE MIRANDA
294	CAMILA CARNEIRO
296	LUCILENE APARECIDA BARTH
351	MARÍLIA HOINACKI
401	LETÃ-CIA CIESLAK
412	ANDRÃ© LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO
427	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO
512	ANGELA CRISTINA SENFF
Sub Total	16
TÉCNICO AGROPECUÁRIO - EMPREGO PÚBLICO	
22	DIOVAN MATTOZO
71	GABRIEL LISOVSKI
102	RONI SILVANO BRACIAK
111	JEFERSON TOMCEAC
125	ALEX MIGUEL DE FRANÇA
159	TIAGO LUIZ GELLER
171	LUIS JUNIOR TOMKIV
192	SANDRO ANDZEIEWSKI
349	GILMAR PRACER
369	ELAINE CYMBALISTA
391	GIANEI JOSE FIORENTIN
460	PEDRO CESAR SVIDNICKI
463	DIEGO ALESSANDRO KOGUT
475	JAILSON JOEL DOS SANTOS
499	ÉDER JOSÉ PIANARO
Sub Total	15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EMPREGO PÚBLICO	
6	ELAINE APARECIDA SZNICER
47	IVONE SILVERA ZIOMKO CHEPERNATE
59	ANA GISELE ZIOMKO
120	ADRIANA SOARES DOS SANTOS
139	ANGELA MARTINS DE MELO
224	SIDNEIA BOESING
252	DENISE DE FATIMA BUSKO
280	EVANILDA ROMANOWSKI
298	ELAINE CRISTINA METKA RIBEIRO
331	LUCIMARI SOARES OLIVEIRA
333	VIVIANE BRACIAK
358	MARIA MARLENE JACKOWSKI
403	SILVANA WROBLEWSKI
418	ANA MARIA ANTONOWICZ
437	IRENE ARAUJO
457	CLAUDIO PERDUN
Sub Total	16
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EMPREGO PÚBLICO	
17	SILVIA ANDZEIEWSKI
158	JESSICA MARA KUCHER
188	ALCIR MARAFON
257	MARCOS DANIEL HEIDER
375	CLEUSA MARTINS ALVES
392	BARBARA RAQUEL DE OLIVEIRA
466	SAULO VOISKI
479	VALTER LUIZ SVIDNICKI
Sub Total	8
Total de Insc.	526

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2015

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ED728651

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados para uso das Secretarias do Município de Paulo Frontin-PR, composto por forno micro-ondas, câmera digital e impressora matricial.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 13/03/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 27/02/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EB1A7EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE CONTRATOS 2015

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
02/03/2015	024/2014	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	METALURGICA PESO PESADO LTDA.- EPP.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2015, NOS TERMOS DO § 4º DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8B945267

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
02/03/2015	062/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014	DG RUDNICK LTDA.	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 116 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 116: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA KG– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 14,70.
02/03/2015	115/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014	GIOMAR DA ROSA ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03, ITEM 4 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 995,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REIAS)
02/03/2015	135/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014	ADR FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 3 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS

				REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
02/03/2015	136/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 5 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 234,75 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
02/03/2015	052/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014	BECKER & FERREIRA LTDA.-ME.	I - FICA REVISTO OS PREÇOS DOS ITENE 1, 2 E 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 1: BATERIA AUTOMOTIVA, AMPERAGEM 45– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 168,74; ITEM 2: BATERIA AUTOMOTIVA, AMPERAGEM 60– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 185,48. ITEM 4: BATERIA AUTOMOTIVA, AMPERAGEM 150– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 450,00.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:22B4A459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4439/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Paula Claro** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Lazer **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 02/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C174330D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 028/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 20/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
26	Leonardo Felipe de Paula	APTO
33	Marinez Cristina Silva **(vaga reservada para PcD)**	APTA
27	Eloir Hipolito Junior	APTO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL (GUARITUBINHA)

Classif.	Nome	Resultado
1	Simone Franco de Jesus	APTA
2	Sandra Soares de Menezes	APTA
3	Sirlei Oliveira de Jesus	APTA
4	Mariceia Wille	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Classif.	Nome	Resultado
1	Maria Jessica Ramos Pereira	APTA
2	Niovane Sonia de Lima	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. CARLOS JESS (CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
1	Gislaine da Silva Guizelini	AUSENTE
2	Julio Luis Baquero Hernandes	APTO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome	Resultado
1	Sonia Eugenia de Souza	APTA
2	Rubiane Batista da Cruz	APTA
3	Maria Joseni da Silva	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
1	Wecirlene dos Santos Souza	APTA
2	Astrid Souza de Moraes	APTA
3	Denise Camillotto Cordeiro	INAPTA TEMPORARIAMENTE
4	Vanessa Hipólito	APTA
5	Gislei Aparecida da Silva	APTA
6	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque	APTA
7	Daysilene de Lima Burda	APTA
8	Cleonice Rosa	APTA
9	Rosana Gomes de Oliveira	APTA
10	Sheila Kauna Kowlski	APTA
11	Edenize Fernandes	APTA
12	Graciele Dendasck Alcini	APTA
13	Andreia da Silva Sales	APTA
14	Regimara Cunha Branco	APTA
15	Daiane Aparecida dos Santos	APTA
16	Dalila dos Santos Martins	APTA
17	Alan de Almeida Licheski	APTO
18	Adeli Haase Reblin	APTA
19	Cristiane Aparecida da Cunha	APTA
20	Angela Maria de Oliveira Felix	APTA
21	Karoline Wachholz de Oliveira	APTA
22	Eduardo César Tano	APTO
23	Ana Carolina Sobiray	APTA
24	Ana Karoline Siqueira	APTA
25	Thais Aparecida Galkowski	APTA
26	Ana Cordeiro de Cristo	APTA
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira	APTA
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos	APTA
29	Edjane Silva Reis	APTA
30	Claudia dos Santos do Nascimento	APTA

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
36	Danielle Theodorovicz	APTA
37	Solange Domingues Maier	APTA
38	Claudinei Souza da Fe	APTO
39	Cesar Augusto Gysi	APTO
40	Lucia Alves	APTA
41	Thaís Cristina Ribas Amaral	APTA
42	Daniely Maria Silva Rosa	APTA
43	Lucas Diniz Gazabini	AUSENTE
44	Francisco Marquardt da Silveira	APTO
45	Gabriel Vicente dos Santos	APTO
46	Ismael Pereira	APTO
47	Aline de Souza	APTA
48	Cleyton Angeli	APTO
49	Eliane Dias Siqueira	APTA
50	Francielle Estela Borba da Silva	APTA
51	Jessica Raiane Amaral	APTA
52	Gilvania Velozo	APTA
53	Valdemir Olavio de Souza	APTO
54	Jurandir Hairton Carvalho	APTO

55	Steffany Machado Pontarolo	APTA
56	Laertes Jose Amancio Carvalho	APTO
57	Carlos Eduardo Cordeiro	APTO
58	Allan Klissiman da Rocha	APTO
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto	APTA
60	Silvana Pailczuk	APTA
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes	APTO
62	Daniel da Silva	FINAL DE LISTA
63	Juliane Moreira da Silva	APTA
64	Raquel Vaz de Soares	APTA
65	Adriano Ribeiro Simoes	APTO
66	Pedro Gilberto de Pontes	APTO
67	Barbara Junia Catão Ferreira	INAPTA TEMPORARIAMENTE

FUNÇÃO: ARQUITETO

Classif.	Nome	Resultado
1	Chiara Mariele Gurgacz Destro	FINAL DE LISTA
2	Fernanda Biss da Cruz	APTA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Resultado
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira	APTO
2	Eliane Gonçalves de Barros	APTA
3	Leticia Rodrigues Michalinchen Torquato	APTA
4	Fabio Consoli	APTO
5	Camila Moreira Gonçalves	APTA
6	Sarah Whitney Sanches da Silva	AUSENTE
7	Thaise Perla Weber Martins	APTA
8	Jessica Patricia Moreira	AUSENTE
9	Sofia Gomes de Melo	APTA
10	Marlon Joufrey Nazorek	APTO
11	Thiago Augusto Cota dos Santos	APTO
12	Aline Marques da Silva	FINAL DE LISTA
13	Mariana Capelete	APTA
14	Camila da Costa	APTA
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas	APTA

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Lisiane Krolikovski da Silva	APTA
2	Juliett Ribas Assis	APTA
3	Andréa Pieper	APTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Marcelo Bertollo	APTO
2	João da Silva Monteiro	AUSENTE
3	David Alves dos Santos Neto	APTO
4	Douglas Garcia Vidal	APTO
5	Claudinei Pereira Carvalho	APTO
6	Katilla Candida Coser	APTA
7	Luziano Nogueira	APTO
8	Gilson Demenjon Borges	APTO
9	Gilberto Correa dos Santos	APTO
10	Julio Cesar Brunorio Beetz	APTO

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Luna Rezende Machado de Sousa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
31	Tálita Tyrka Borges	APTA
32	Francielle Pimentel Fagundes	APTA
33	Patricia dos Santos Oliveira	APTA
34	Flávio Emanuel de Souza Santos	APTO
35	Mariana Koeke Tramujas	APTA
36	Caroline Mansano Cordeiro	APTA
37	Maria Alice Lopes	APTA
38	Thais Biscaia Forlepa Mariano	FINAL DE LISTA
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:29BA1141

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 029/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 20/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
26	Leonardo Felipe de Paula	APTO
33	Marinez Cristina Silva **(vaga reservada para PcD)**	APTA
27	Eloir Hipolito Junior	APTO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL (GUARITUBINHA)

Classif.	Nome	Resultado
1	Simone Franco de Jesus	APTA
2	Sandra Soares de Menezes	APTA
3	Sirlei Oliveira de Jesus	APTA
4	Mariceia Wille	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Classif.	Nome	Resultado
1	Maria Jessica Ramos Pereira	APTA
2	Niovane Sonia de Lima	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. CARLOS JESS (CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
2	Julio Luis Baquero Hernandes	APTO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome	Resultado
1	Sonia Eugenia de Souza	APTA
2	Rubiane Batista da Cruz	APTA
3	Maria Joseni da Silva	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
1	Wecirlene dos Santos Souza	APTA
2	Astrid Souza de Moraes	APTA
4	Vanessa Hipólito	APTA
5	Gislei Aparecida da Silva	APTA
6	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque	APTA
7	Daysilene de Lima Burda	APTA
8	Cleonice Rosa	APTA
9	Rosana Gomes de Oliveira	APTA
10	Sheila Kauna Kowlski	APTA
11	Edenize Fernandes	APTA
12	Graciele Dendasck Alcini	APTA
13	Andreia da Silva Sales	APTA
14	Regimara Cunha Branco	APTA
15	Daiane Aparecida dos Santos	APTA
16	Dalila dos Santos Martins	APTA
17	Alan de Almeida Licheski	APTO
18	Adeli Haase Reblin	APTA
19	Cristiane Aparecida da Cunha	APTA
20	Angela Maria de Oliveira Felix	APTA
21	Karoline Wachholz de Oliveira	APTA
22	Eduardo César Tano	APTO
23	Ana Carolina Sobiray	APTA
24	Ana Karoline Siqueira	APTA
25	Thais Aparecida Galkowski	APTA

26	Ana Cordeiro de Cristo	APTA
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira	APTA
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos	APTA
29	Edjane Silva Reis	APTA
30	Claudia dos Santos do Nascimento	APTA

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
36	Danielle Theodorovicz	APTA
37	Solange Domingues Maier	APTA
38	Claudinei Souza da Fe	APTO
39	Cesar Augusto Gysi	APTO
40	Lucia Alves	APTA
41	Thaís Cristina Ribas Amaral	APTA
42	Daniely Maria Silva Rosa	APTA
44	Francisco Marquardt da Silveira	APTO
45	Gabriel Vicente dos Santos	APTO
46	Ismael Pereira	APTO
47	Aline de Souza	APTA
48	Cleyton Angeli	APTO
49	Eliane Dias Siqueira	APTA
50	Francielle Estela Borba da Silva	APTA
51	Jessica Raiane Amaral	APTA
52	Gilvania Velozo	APTA
53	Valdemir Olavio de Souza	APTO
54	Jurandir Hairton Carvalho	APTO
55	Steffany Machado Pontarolo	APTA
56	Laertes Jose Amancio Carvalho	APTO
57	Carlos Eduardo Cordeiro	APTO
58	Allan Klissiman da Rocha	APTO
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto	APTA
60	Silvana Pailczuk	APTA
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes	APTO
63	Juliane Moreira da Silva	APTA
64	Raquel Vaz de Soares	APTA
65	Adriano Ribeiro Simoes	APTO
66	Pedro Gilberto de Pontes	APTO

FUNÇÃO: ARQUITETO

Classif.	Nome	Resultado
2	Fernanda Biss da Cruz	APTA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Resultado
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira	APTO
2	Eliane Gonçalves de Barros	APTA
3	Leticia Rodrigues Michalinchen Torquato	APTA
4	Fabio Consoli	APTO
5	Camila Moreira Gonçalves	APTA
7	Thaise Perla Weber Martins	APTA
9	Sofia Gomes de Melo	APTA
10	Marlon Joufrey Nazorek	APTO
11	Thiago Augusto Cota dos Santos	APTO
13	Mariana Capelete	APTA
14	Camila da Costa	APTA
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas	APTA

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Lisiane Krolikovski da Silva	APTA
2	Juliett Ribas Assis	APTA
3	Andréa Pieper	APTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Marcelo Bertollo	APTO
3	David Alves dos Santos Neto	APTO
4	Douglas Garcia Vidal	APTO
5	Claudinei Pereira Carvalho	APTO
6	Katilla Candida Coser	APTA
7	Luziano Nogueira	APTO
8	Gilson Demenjon Borges	APTO
9	Gilberto Correa dos Santos	APTO
10	Julio Cesar Brunorio Beetz	APTO

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
1	Luna Rezende Machado de Sousa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
31	Tálita Tyrka Borges	APTA
32	Francielle Pimentel Fagundes	APTA
33	Patricia dos Santos Oliveira	APTA
34	Flávio Emanuel de Souza Santos	APTO
35	Mariana Koeke Tramujas	APTA
36	Caroline Mansano Cordeiro	APTA
37	Maria Alice Lopes	APTA
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	APTA

OBS.: Os candidatos deverão proceder à entrega dos documentos no Salão de Eventos da Prefeitura, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação. (Endereço da Prefeitura – Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara / PR) no **dia 03/03/2015 – TERÇA-FEIRA**, conforme função e horários especificados abaixo:

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);

HORÁRIO: 8H00min: Agente Administrativo; Agente comunitário de Saúde: US Elfride de Oliveira Miguel (Guaritubinha), US Takami Tano (Vila Macedo), US Carlos Jess (Caiçara), US Wanda Mallman (Guarituba Redondo) e Educador Social.
HORÁRIO: 10h00min: Agente Educacional.
HORARIO: 13h30min: Agente Operacional.
HORÁRIO: 15h00min: Fisioterapeuta, Motorista, Nutricionista, Técnico Administrativo e Arquiteto.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:87C6A97E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 026/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 022/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
167	DALVA PRATES CARVALHO BELOTO	AUSENTE
168	ROSÂNGELA NAVAL GREGORIO	APTA
169	ROSELI RIBEIRO OLIVEIRA DA ROSA	APTA

170	ROSANGELA WEBER DE OLIVEIRA	APTA
171	SHIRLEY FERREIRA DA GAMA	FINAL DE LISTA
172	THAISS FABAIANA FERRARINI RIBEIRO	APTA
173	CARLA ADRIANA MARÇAL DA SILVA	APTA
174	ERIKA ANDREZZA DE MELLO	APTA
175	LILIAN AVILA DOS SANTOS	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0CEFB292

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 027/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE CONVOCAR AS CANDIDATOS APROVADAS E APTAS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 022/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
168	ROSÂNGELA NAVAL GREGORIO	APTA
169	ROSELI RIBEIRO OLIVEIRA DA ROSA	APTA
170	ROSANGELA WEBER DE OLIVEIRA	APTA
172	THAISS FABAIANA FERRARINI RIBEIRO	APTA
173	CARLA ADRIANA MARÇAL DA SILVA	APTA
174	ERIKA ANDREZZA DE MELLO	APTA
175	LILIAN AVILA DOS SANTOS	APTA

As candidatas acima mencionadas deverão proceder à entrega dos documentos**,** cujo rol segue em frente, no dia 03/03/2015 – terça-feira, às 15h:00min. no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4F9CFC88

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 024/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 019/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: ARQUITETO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238475	1	ALINE DE FATIMA LAPCHENSK **(FINAL DE LISTA)**	APTA

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239646	8	JULLIA LISBOA DE OLIVEIRA	AUSENTE
240393	9	GUILHERME KAMOGAWA DUPIN	AUSENTE

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246795	20	ANA CAROLINA COURA VICENTE MACHADO	AUSENTE
240224	21	MARIA LUIZA DELAZERI	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D738C44E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 025/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 019/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ARQUITETO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238475	1	ALINE DE FATIMA LAPCHENSK **(FINAL DE LISTA)**	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **03/03/2015 – terça-feira, às 15h:00min**. no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;

-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:84F1AFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de médicos credenciados da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro/2015. **Justificativa nº 13/15 - Processo Administrativo nº 3661/2015. Emissão:** 24 de fevereiro de 2015 - **Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993. **Valor:** R$ 2442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Piraquara, 02 de março de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9352EE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 10/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: FRATERNITAS
REFERENTE: Convênio nº 010/2014
OBJETO: Acolhimento à pessoa idosa, acima de sessenta anos, em situação de risco social e pessoal, fornecendo seis refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde, janta e ceia), serviço de enfermagem vinte e quatro horas, serviço de nutrição e fisioterapia, duas atividades recreativas realizadas pelo CRAS local.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 124.920,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 02/03/2015 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FA3525D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2014 **PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 26/02/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**612.333,31**	**567.998,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**612.333,31**	**567.998,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	612.333,31	567.998,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**603.141,98**	**658.562,22**
PESSOAL E ENCARGOS	**509.136,10**	**469.169,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	411.584,32	377.857,57
ENCARGOS PATRONAIS	97.551,78	91.311,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**94.005,88**	**89.393,09**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.234,32	20.205,24
SERVIÇOS	76.771,56	69.187,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**100.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**9.191,33**	**(90.564,22)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.607,00	4.489,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:747F1EDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002-2015 - GRIFFON

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços em consultoria, assessoria pública e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados ao Município de Porto Amazonas, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) no período de 03/03/2015 a 02/03/2016, à **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.486.392/0001-15, empresa estabelecida à Av. Das Nações Unidas, n° 12399, cj. 105 B – Torre C, CEP: 04.578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Porto Amazonas, 03 de Março de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:41595593

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 013-2015 - GRIFFON

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços em consultoria, assessoria pública e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados ao Município de Porto Amazonas, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) no período de 03/03/2015 a 02/03/2016, à **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.486.392/0001-15, empresa estabelecida à Av. Das Nações Unidas, n° 12399, cj. 105 B – Torre C, CEP: 04.578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Porto Amazonas, 03 de Março de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BF738B47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/15 - AMPLIA LICENÇA ROSANA DO R.N.DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 010 de 02 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o n° 049/2015.

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ROZANA DO ROCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 4.385.488-7 e CPF 528.096.419-00 ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", matrícula 151, no período de 02 de março 2015 a 02 de março 2016.
Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.
Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:91CFF644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES
CONTRATADO: HABITAT ECOLÓGICO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Estudo de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guarací, Jaguapitã, Lupionópolis, Mirasselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, e Sabaudia, tendo em vista a construção de Aterro Sanitário em Prado Ferreira, com indicativo de Estações de Transbordo a serem instaladas na Região; elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e Projeto de Aterro Sanitário em Central de Tratamento de Resíduos (CTR
VALOR GLOBAL: R$ R$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 210 (Duzentos e Dez) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:27EC9370

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015
DISPENSA 016/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.310.323/0001-23

OBJETO: a prestação de serviços de fiscalização específicos "*in loco*" das obras de implantação do sistema de coleta de esgoto da cidade de Presidente Castelo Branco, compreendendo a verificação e aceitação dos serviços executados pela empresa responsável pela execução, análise e aprovação da medição mensal, emissão de relatório mensal de serviços executados, conforme modelo Funasa e elaboração do termo de conclusão dos serviços, após o término das obras.
Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2015

Jussara, 26 de fevereiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:F1847E1D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 11:00 Horas do dia 16/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTÊNÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERRREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 14.561,11 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Onze Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/03/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:31F217FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Sistemas de Contabilidade pública, sistema de recursos humanos e es-portal.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Valor: R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)
Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:FABF13E7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 002/2015

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Exonera, a pedido o servidor **JOEL DONIZETE MEISTER REMIZIO**, portador do CPF n.º 990. 289.569-72 RG n.º 7.236.120-2 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 02 de março de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:04F52CCE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:27/02/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.010.000,00	909.909,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.010.000,00	909.909,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.010.000,00	909.909,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM	0,00	0,00

ATIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	999.936,01	898.718,23
PESSOAL E ENCARGOS	924.595,99	814.646,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	764.938,88	674.077,39
ENCARGOS PATRONAIS	159.657,11	140.569,08
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.154,83	84.071,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.864,78	12.034,32
SERVIÇOS	61.290,05	72.037,44
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	185,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.063,99	11.191,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	10.063,99	11.191,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:FBA86CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 16/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal nº. 846 de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada para exercer mais um turno por período temporário a professora a seguir:

PROFESSOR(A)	LOCAL	Nº DE HORAS
CARMEM LÚCIA ZADUSKI DA ROCHA	Secretaria Municipal da Criança, Ação Social Defesa Civil.	20

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5978454D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 18/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado, JOÃO PAULO VOSNIAKI, portador do RG nº. 9.966.346-4/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:72960F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 19/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada, CHIARA RENATA PETTERS, portadora do RG nº. 8.162.288-4/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência a Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1578BC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 20/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 15839, de 02/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora MERCEDES GABARDO, RG nº. 1.438.546/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C98864BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 21/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, JANAINA DE FÁTIMA NENEMANN, portadora do RG nº. 10.558.654-0/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3AA70B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 22/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ROSENILDA TEREZINHA CZELUSNIAK, portadora do RG nº. 9.476.573-0/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Assistência a Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F75C3D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 23/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15833, de 30/01/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/1998 a 29/03/2003, de 02/02/2015 a 01/05/2015, para JOSÉ JERONIMO COLAÇO DOS SANTOS, RG nº. 1.114.490-0/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:823B09B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 24/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal nº. 846 de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Ficam designadas para exercer Coordenação Pedagógica e função de docência em sala especial nas referidas escolas as professores a seguir:

PROFESSOR(A)	LOCAL	Nº DE HORAS
ADRIANA APARECIDA IARGAS	**Coordenação Pedagógica/E. R. M. Leonor Moura de Andrade**	**20**
CARMEM LUCIA MOREIRA MENDES NASCIMENTO	**Coordenação Pedagógica/ E. R. M. Leonor Moura de Andrade**	**20**
CLEONICE KAIS	**Coordenação Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação**	**20**
ELAINE RIBAS DA CRUZ PINTO	**Coordenação Pedagógica/E.R.M. Vilson Hasselmann**	**40**
ELISANGELA GADONSKI PRADO	**Coordenação Pedagógica/C.M.E.I. João Ribeiro de Moura**	**20**
ELIZETE APARECIDA DE ASSIS RIBAS	**Docência sala especial/Secretaria Municipal de Educação**	
GENESI MARIA HAMMERSCHMIDT	**Coordenação Pedagógica/ E. R. M. Leonor Moura de Andrade**	**20**
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	Coordenação Pedagógica /E.M. Padre Antonio	20
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	Docência sala especial/ E.M. Padre Antonio	20
JUCELIA DE FÁTIMA PYRYCHOVSKI	Coordenação Pedagógica /E.R.M. João Leopoldo Jacomel	40
JANETE QUILEI PIONTKIEVICZ	Docência sala especial/ E.M. Padre Antonio	20
LUCI DA ROCHA LEAL	Docência sala especial/ Secretaria Municipal de Quitandinha	20
LUCIANE DE LIMA RIBAS	Docência sala especial/ E.M. Padre Antonio	20
MARCIA MARIA FIGURA	Coordenação Pedagógica/E.M. Bom Jesus	20
MARIA NILZA BARBOSA DE LIMA RIBAS	Docência sala especial/ E.M. Padre Antonio	20
MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ	Coordenação Pedagógica /CMEI Esperança do Amanhã	40
MICHELLY MILENY NOREMBERG CZARNESKI	Coordenação Pedagógica /E.M. Padre Antonio	20
MICHELLY MILENY NOREMBERG CZARNESKI	Docência sala especial/ E.M. Padre Antonio	20
NELLI TEIDER	Coordenação Pedagógica/E.R.M. São João	20
NORBENA MARIA MATIAS DA ROCHA	Coordenação Pedagógica/E.R.M. Vilson Hasselmann	20
RITA LEAL DOS ANJOS RAKSA	Coordenação Pedagógica/E.M Bom Jesus	40
SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA	Coordenação Pedagógica /CMEI João Ribeiro de Moura	40
SUELI TERESINHA RIBEIRO	Coordenação Pedagógica /E.R.M Miguel Lecz	40

Art. 2º As designadas receberão 25% (vinte e cinco por cento) pela função de Coordenação Pedagógica, conforme o art. 63 e art. 63-A ambos da Lei Municipal 846, de 07 de dezembro de 2010.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:34D1FC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 25/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal nº. 846 de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Ficam designadas para exercer mais um turno por período temporário os professores a seguir:

PROFESSOR(A)	LOCAL	Nº DE HORAS
ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA	**E.R.M. João Leopoldo Jacomel**	**20**
DEBORA ESCONISCKI	**E.R.M. Vilson Hasselmann**	**20**
DENISE VALÉRIO	E.M. Padre Antonio	20
ISABEL CRISTINA FIGURA PADILHA	E.M. Padre Antonio	20
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	E.M. Padre Antonio	20
LUCIANE DE LIMA RIBAS	E.M. Padre Antonio	20
LUCIANE CARPINSKI	E.R.M. Bom Jesus	20
LUCIANE DE LIMA RIBAS	E.M. Padre Antonio	20
LUCIANE RAUTH SIQUEIRA	E.R.M. Miguel Lecz	20
LIONETE STEINCK GOSTENSKI	E.R.M. Vilson Hasselmann	20
MARIA NILZA BARBOSA DE L. RIBAS	E.M. Padre Antonio	20
MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ	CMEI Esperança do Amanhã	20
MARIA VANDELI HOPATA	E.M. Padre Antonio	20
MARIELE RIBEIRO	E.R.M. Bom Jesus	20
MARILDE TABORDA RIBAS	E.M. Padre Antonio	20
MICHELLY MILENY ROREMBERG CZARNESKI	E.M. Padre Antonio	20
NARA FERNANDA RAMOS CRUZ PIONTKIEVIC	Secretaria Municipal de Educação	20

NAYARA PICNOSCA	E.R.M. Deputado João Leopoldo Jacomel	
RACK CELI ORCHEL	E.R.M. Bom Jesus	20
ROSANA LECHINOSKI KEMP	Secretaria Municipal de Educação	20
ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA	E.R.M. Miguel Lecz	20
SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA	CMEI João Ribeiro de Moura	20
SOLANGE FETZER RIBEIRO	CMEI Esperança do Amanhã	20
SUELI TERESINHA RIBEIRO	E.R. M. Miguel Lecz	20
TAMILA DEUS LEAL	E.R.M. Miguel Lecz	12
TEREZINHA LEAL DOS SANTOS SETLIK	CMEI Esperança do Amanhã	20

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:66827DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 26/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15529, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, de 02/02/2015 a 01/05/2015, para ROSELI JANETI GULARTE, RG nº. 5.245.798-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:596AE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 27/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 15530, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º - Fica prorrogada a licença sem remuneração, a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016, do padrão I, para MONICA WOJCIKIEVICZ KUZERATSKI, RG. nº. 6.242.668-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B744439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 28/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 15515, de 27/11/2014,
RESOLVE
Art. 1º - Fica prorrogada a licença sem remuneração, a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016, para OLIVIA DA APARECIDA FIGURA, RG. nº. 4.929.701-7/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A5EBFAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 29/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 15711, de 13/01/2015,

RESOLVE
Art. 1º - Fica prorrogada licença sem remuneração, a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016, do padrão I, para CRISTIANE PEREIRA BISPO CARDOSO, RG. nº. 9.978.174-2/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:80943456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 30/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 02/02/2015, com redução de meio período diário trabalhado, conforme orientação médica constante em laudo pericial, para VALDEVINO DO ROCIO FERREIRA DA MAIA, RG nº. 3.555.603-6/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, de 06 fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7F3D8FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 31/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 100, § 1° da Lei Municipal 419/98e protocolo n° 15897 de 09/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º Interromper a pedido, a licença sem vencimentos, de DENISE TEREZINHA SMOKOVICZ, RG n° 4.440.613-6/PR, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:420C38D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 32/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14275, de 08/04/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2012, de 12/02/2015 a 11/05/2015, para ANGELA PRZEBCOVIS FONSECA, RG nº. 8.074.136-7/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DF9CD531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 33/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 15912, de 09/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 19/02/2015 até 19/02/2017, para ELIANE APARECIDA RUVINSKI VERGENSKI, RG. nº. 5.785.536-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com

exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DF9FB2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 34/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15988, de 19/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 26/01/2015 até 25/07/2015, para DAIANE SUELEN BIEL KUZERATSKI, RG nº. 10.261.495-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/01/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:99F7A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 35/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15970 de 13/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 09/02/2015 a 23/02/2015, para SILVIA MARIA PAOLINI, RG nº. 4.611.478-7/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1E104273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 36/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15805 de 27/01/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 24/12/2014 a 22/02/2015, para CARLOS ROBERTO KRUK, RG nº. 6.005.387-1/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Tratorista, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/12/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AEFC5846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 37/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15908 de 09/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 09/02/2015 a 31/07/2015, para CEMIRA APARECIDA FUCK, RG nº. 9.614.538-1/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9728186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 38/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 23/02/2015 a 30/06/2015, com redução de meio período diário trabalhado, conforme orientação médica constante em laudo pericial, para CARLOS ROBERTO KRUK, RG nº. 6.005.387-1/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Tratorista, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, de 23 fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4D10B248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 39/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 16007 de 27/01/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 04/02/2015 a 25/02/2015, para JOÃO LOPES DE FARIAS, RG nº. 9.898.826/SP, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Borracheiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F8F814BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 41/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12124, de 02/04/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 19/02/2015 a 18/05/2015, para LURDES DS ROCHA MORO, RG nº. 4.093.323-9/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D91B00AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TESTE SELETIVO Nº01/2015
EDITAL Nº. 03/2015
EDITAL DE CANDIDATOS APROVADOS
O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo a relação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº. 01/2015.
1 . Obs: Lembrando que os critérios de desempate utilizados foram:
- Maior idade;
- Maior nº de acertos nos conhecimentos específicos;
- Maior nº de filhos menores de 18 anos.

2. Obs: Candidatos que não aparecem na lista de aprovados são porque não atingiram a média 5,0.

Professores Ensino Fundamental
Por localidade
Sede/Campina

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Luciane de Lima Ribas	006	9,0
2.	Tatiane Barbosa	035	8,0
3.	Wanusa Riba	054	8,0
4.	Danielle Procópio Dudeck	004	8,0
5.	Nilzorete Aparecida de França	046	7,5
6.	Inês Ies	056	7,0
7.	Regina Kais	013	7,0
8.	Denise Valério	005	6.5
9.	Ilvana Aparecida Piscke	009	6,5
10.	Silvia Maria Perpetuo Ribeiro	001	6,5
11.	Eliane Cristina de Lima	027	6,5
12.	Amanda Gonçalves Padilha	030	6,5
13.	Aline Aparecida Lorkievicz	029	6,5
14.	Cleonice Mariano	018	6,5
15.	Margarida Faot de Almeida	039	6,0
16.	Gislaine Ribeiro de Novaes	053	6,0
17.	Tatieli Ribas Santana	017	6,0
18.	Andrea Aparecida Pinheiro	048	6,0
19.	Carla Anibeli Pinheiro	047	6,0
20.	Francieli Aparecida Ribeiro	038	5,5
21.	Mara Cristina Mendes	014	5,5
22.	Vilcélia Minicovski	050	5,0
23.	Maria Luiza Colaço dos Santos	020	5,0
24.	Janete Rompava Kusdra	032	5,0
25.	Simone Terezinha Pinheiro	051	5,0
26.	Fabíula Fernanda Machado	042	5,0
27.	Jéssica Isabela Preissler	023	5,0
28.	Erica Gislaine de Almeida	022	5,0

Doce Grande

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Clarisse Senn da Cruz	045	8,0
2.	Daniele Aparecida Camilo	007	7,0
3.	Elaine Cristina Kosinski	034	7,0

Lagoa Verde

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Regina de Fátima Smokovicz Ribas	036	7,0
2.	Juciliane Alves dos Santos	049	5,0

Pangaré

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Eliel Andrade Zaleski	043	6,5
2.	Marise Terezinha Fragoso	019	6,0

Ribeirão Vermelho

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Rosilene Aparecida Soek	010	8,5
2.	Rosecléia Portela	026	6,5
3.	Anieli de Souza Luz	002	6,0

Auxiliar Operacional Geral
Por localidade
Sede/Campina

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Mayara Grasiele Trzciak de Deus	048	10,0
2.	Gesiele Batista da Silva	057	9,5
3.	Jéssica Caline Reikdal	055	9,5
4.	Letícia Maria da Cruz	130	9,5
5.	Cleusa de Andrade	011	9,0
6.	Franciele Soares	074	9,0
7.	Ingrid Rafaela Kobus Kosinski	035	9,0
8	Célia Regina de Lima	134	8,5
9.	Selma Giovanna Moreira Trzciak	121	8,5
10.	Andrea Barbosa Dudecki	110	8,5
11.	Simone Betina Walesco	051	8,5
12.	Tania Mara Maciel	085	8,0
13.	Edina Aparecida da Silva	039	8,0
14.	Vilhane Angelita Lacerda	122	8,0
15.	Andrielle Pscheidt	097	8,0
16.	Suemian Regina Gonçalves Lemos Debacco	111	8,0
17.	Bruna Taborda Siqueira	049	8,0
18.	Maria Izabel Cruz Kosinski	116	8,0
19.	Josenilda Moreira Andrade	065	7,5
20.	Priscilla Wojciki	076	7,5
21.	Janaina Stancyk	091	7,5
22.	Regina Celia Kimiecki	104	7,5
23.	Vandeli Maria Kusdra	114	7,0
24.	Fatima Aparecida Rosa Enque	007	7,0
25.	Daniela Cristina Kolachinski	073	7,0
26.	Silvana Batista da Silva	086	7,0
27.	Jussara dos Anjos Padilha Matos	089	7,0
28.	Edinea da Silveira Wames dos Santos	098	7,0
29.	Adenilza Machado	028	7,0
30.	Juliana Kogeratzki	027	7,0
31.	Andrea Carla Ferreira de Abreu	021	7,0
32.	Suelen de Fátima Almeida	047	7,0
33.	Ana Paula da Cruz	017	7,0
34.	Evilyn Mayara Prado	136	7,0
35.	Adriana Garcia Romeiro Cedeçari	008	6,5
36.	Claudia do Carmo Trindade da Cruz	034	6,5
37.	Gesiane de Freitas	042	6,5
38.	Maria Leoni Santos Silveira	060	6,5
39.	Edilaine de Almeida	005	6,5
40.	Graciele Kais de Moura	118	6,5
41	Patricia Mendes Mayer	117	6,5
42.	Vanderleia Chalico	037	6,5
43.	Scheila Aparecida Alves	132	6,5
44.	Luana Caroline Tschoke	125	6,5
45.	Maynara Ribas	096	6,5
46.	Marli Barbosa Colaço Wosniak	056	6,0
47.	Isolete de Almeida Fierdzoski	052	6,0
48.	Joselei Perpetuo dos Santos	070	6,0
49.	Andrea Bezerra Romeiro	006	6,0
50.	Célia Wosniaki	095	6,0
51.	Marina Alves Barbosa	072	6,0
52.	Maria Daniele Obzut	069	6,0
53.	Marlei Dias da Silva	043	6,0
54	Janete dos Anjos	088	6,0
55.	Joise Aparecida Gavlak Belniacki	109	6,0
56.	Lilian Firstr	112	6,0
57.	Maria de Fátima Avila do Amaral	002	5,5
58.	Roseli Aparecida do Vale	106	5,5
59.	Marlin Lima Ribeiro	080	5,5
60.	Sirlene Taborda de Deus	013	5,5
61.	Angelica Ramona Brites	054	5,5
62.	Gisleine Barbosa de Oliveira	003	5,5
63.	Sirlene Almeida Ferreira	053	5,5
64.	Edenise Simone Ribeiro klisievicz	026	5,5
65.	Jucelia Andrade de Siqueira	099	5,0
66.	Marilene Aparecida Souza	022	5,0

Lagoa Verde

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Regiane Aparecida de Matos	092	10,0
2.	Roberta Marilia Alves Mika	124	7,0
3.	Cleia Gislaine Padilha	093	7,0

Ribeirão Vermelho

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Lucimar Ferreira da Silva Rodrigues	087	8,5
2.	Terezinha Kuzma Figura	001	7,0
3.	Ana Paula Fetzer	023	7,0
4.	Leia da Silva Camargo	102	7,0
5.	Sirlene Rocha Santos	078	6,5
6.	Vania Gonçalves da Silva	033	6,0
7.	Monica Karas	105	5,0

Pangaré

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Patricia Sodré Zaleski	100	9,5
2.	Michelli de Fátima Fernandes	101	9,0
3.	Cintia Ies Martins	081	9,0
4.	Tamila Aline Pereira	120	8,5
5.	Edineia da Silva Lima dos Anjos	044	8,0
6.	Viviane Aparecida Soares Santos	115	8,0
7.	Marineia Batista	058	8,0
8.	Fabiane Aparecida Machado	031	7,5
9.	Gabriela Pinheiro Sokoski	129	7,5
10.	Edna Dranka	126	7,0
11.	Daniela Duartes Lacerda	009	7,0
12.	Ideni de Fátima dos Santos	046	6,0
13.	Jociane Silva Duarte	014	6,0
14.	Bruna Diele Duarte Ribeiro	128	6,0
15.	Caselhana Campos Camargo Silveira	063	6,0
16.	Emariane Garcia Novaes	135	6,0

17.	Elaine do Rocio Taborda Santos	082	5,5
18.	Franciele Ryba	061	5,5
19.	Keila Katrine Lima Silva	103	5,0

Turvo

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Luciane Kudlavicz	108	9,5
2.	Claudia Terezinha Wojcik Machoski	079	7,5
3.	Cassiana Veiga	019	7,0
4.	Clarise Romanovski	025	6,5
5.	Kellen Cristina Ruvinski	018	6,5
6.	Janaina Alves de Freitas	030	6,0

Auxiliar de Manutenção e Conservação

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Julio Tadeu Cordeiro	002	8,0
2.	Sandro Carpinski	011	8,0
3.	Maike dos Santos Correa	007	7,5
4.	Anderson de Andrade Oliveira	001	7,0
5.	Airton Machado	005	7,0
6.	Felipe Cristiano de Lima	009	6,0
7.	Eloelson Dias da Silva	004	5,0
8.	Allan Tcharles Ribas	010	5,0

Quitandinha, 26 de fevereiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9776418D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 09/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15525, de 28/11/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 27/07/2007 a 26/07/2012, de 05/01/2015 a 04/04/2015, para JACIARA AISING BATISTA, portadora do RG nº. 9.861.419-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:86E006BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 10/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º, § 2º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para a servidora municipal comissionada CIRLENE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº. 1.845.856-0/PR, ocupante do cargo de Diretor da Casa de Passagem, de 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial da servidora.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6A98C618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **ALINE APARECIDA TEODORO**, portadora da CI/RG nº 8.744.218-7, inscrita no CPF nº 041.089.799-07, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de Ajudante

Geral, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04 – constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B764744F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 462/05/2011 de 31/05/2011, de conformidade com o contido nos Artigos 1º e 2º, mediante avaliação de desempenho.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **GRAZIELE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, portadora da CI/RG nº 7.794.506-7/PR, inscrita no CPF nº 053.083.609-28, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de Professor em Centro Educacional, percebendo seus vencimentos pelo Padrão II-04 – constante do Anexo II – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 462/05/2011, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:24D84732

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 462/05/2011 de 31/05/2011 de conformidade com o contido nos Artigos 1º e 2º,mediante realização da Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo fora avaliada no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Srta. **JOELMA ADRIANA LAGOS COELHO**, portadora da CI/RG nº 7.267.641-6/PR, inscrita no CPF nº 031.740.059-22 admitida em 18 de fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de **Atendente Educacional I**, percebendo seus vencimentos pelo Padrão III-04 – constante do Anexo I – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 4620/05/2011, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3E513BED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrarpor ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS MONTEIRO FERREIRA**, portador de CI/RG nº 5.999.868-4/PR., inscrito no CPF nº. 858.131.259-49, admitido em 18 de Fevereiro de 2011 no Cargo de Carreira de Vigia, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04, constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7965B077

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho o servidor público Sr. **JOSÉ XAVIER DA SILVA**, portador da CI/RG nº. 5.495.559-6/PR., inscrito no CPF nº. 507.705.279-49, admitido em 18 de Fevereiro de 2008 no Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04, constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:36D0204A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo fora avaliada no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho a Servidora Pública Sra. **JOSIANE GONÇALVES DO CARMO SILVA**, portadora da CI/RG nº 9085474-7/PR., inscrita no CPF. Nº 055.341.189-62, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no cargo de Provimento efetivo de Ajudante Geral, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04 – constante do Anexo IV – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EA2E04FC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo fora avaliada no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho a Servidora Pública a Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº. 6.457.943-6/PR., inscrita no CPF nº 601.214.919-00, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no cargo de Provimento efetivo de Ajudante Geral, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0AFCC3A7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 462/05/2011 de 31/05/2011, de conformidade com o contido nos Artigos 1º e 2º, mediante avaliação de desempenho.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **MARLI ALVES DE OLIVEIRA** portadora da CI/RG nº 4.751.240-9/PR, inscrita no CPF nº 815.322.379-87, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de Professor em Centro Educacional, percebendo seus vencimentos pelo Padrão III-04 – constante do Anexo II da Lei nº 462/05/2011 – tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6C5AD2EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, mediante realização de avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **NILSE RITA SUCUPIRA CAMPOS**, portadora da CI/RG nº 5.680.291-6/PR, inscrita no CPF nº. 750.305.609-63, admitida em 18 de Fevereiro de 2008 no Cargo de Carreira de Orientador Pedagógico, percebendo seus vencimentos pelo Padrão MIII-04 – constante do Anexo I, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 173/02/99, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B58206A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo fora avaliada no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho a Servidora Pública Sra. **SIDINEIA MACENA DA SILVA** portadora de CI/RG nº 50.386.905-3/SP, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de Ajudante Geral, percebendo seus vencimentos pelo Padrão I-04 – constante do Anexo IV, tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:966F5D30

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D´Oeste, instituída pela Lei nº 462/05/2011 de 31/05/2011, de conformidade com o contido nos Artigos 1º e 2º, mediante avaliação de desempenho.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu§ 1º, alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art. 41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo fora avaliado no período compreendido entre 18/02/2013 à 17/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para a conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

R E S O L V E

I – **Reenquadrar** por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização de avaliação de desempenho, a servidora pública Sra. **SOCORRO MARIA SANTOS** portadora da CI/RG nº 5.742.948-8/PR., inscrita no CPF nº 917.149.669-68, admitida em 18 de Fevereiro de 2008, no Cargo de Provimento efetivo de Professor em Centro Educacional, percebendo seus vencimentos pelo Padrão III-04 – constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 462/05/2011 tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8A6C6A70

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 20/02/2013 à 19/02/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **VALDIR DOS ANJOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 7.828.094-8/PR, admitido em data de 20/02/2006, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-05, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2015;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,EM 02 de Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DB634675

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANA MARIA DUARTE no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/11/2013 á 31/10/2014 á Servidora pública Municipal **ANA MARIA DUARTE** portadora da CI/RG n°. 7.365.551-0/PR, inscrita no CPF nº. 021.835.919-51 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 067 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5894263B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/04/2015 á 30/04/2015 á Servidora pública Municipal **ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA** portadora da CI/RG n°. 5.256.462-0/PR, inscrita no CPF nº. 793.506.409-10 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 068 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:11C45098

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal CAIO CESAR CENIZ, no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2014 á 28/02/2015 ao Servidor público Municipal **CAIO CESAR CENIZ** portador da CI/RG n° 9.110.741-4/PR, inscrito no CPF nº. 044.249.389-48 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 069 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AEAC6645

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal CELIO DOS SANTOS SOARES, no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2014 á 13/01/2015 ao Servidor público Municipal **CELIO DOS SANTOS SOARES**, portador da CI/RG n° 4.379.714-0/PR, inscrito no CPF nº. 596.048.089-15 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 070 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5015478F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS, no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2013 á 16/09/2014 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 5.337.608-8/PR., inscrito no CPF nº. 700.404.519-68, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 071 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:13B0C6B8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ XAVIER DA SILVA no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2014 á 17/02/2015 ao Servidor público Municipal **JOSÉ XAVIER DA SILVA**, portador da CI/RG n° 5.495.559-6/PR., inscrito no CPF nº. 507.705.279-49, de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 073 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:33959C83

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. JUAREZ FERREIRA DE JESUS no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/08/2013 á 11/08/2014 ao Servidor Público Municipal, Sr. **JUAREZ FERREIRA DE JESUS** portador da CI/RG n° 19.844.049/SP, inscrito no CPF nº. 517.542.749-00 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 074 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:60AB0BBD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VALDIR DOS ANJOS SANTOS no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/02/2014 á 19/02/2015 ao Servidor público Municipal **VALDIR DOS ANJOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 7.828.094-8, inscrito no CPF nº. 025.104.659-10 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 075 de 02/03/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:15E1745C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, torna público que o Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 001/2015**, referente à Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Abertura da 2ª Trincheira do Aterro Sanitário, com sessão agendada para ás 09h30 mim do dia 02 de Março de 2015, quando se encerrou o prazo para recebimento da Documentação e das propostas, foi declarado **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes, sendo os autos encaminhados aos Ordenadores de Despesas para decisão quanto a repetição da Licitação.
Maiores informações e esclarecimento sobre o certame serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação, no setor de Licitações, sito Avenida Paraná nº 530 Centro em Rancho Alegre D'Oeste - PR.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 03 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5273070C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, torna público que o Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 002/2015**, referente a Contratação de Empresa especializada para Ampliação no Sistema da Rede de Iluminação Pública na área urbana, Rua Amapá e Porto Alegre, Avenida São Paulo e Rua Maceió, com a colocação de postes e luminárias, no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, com sessão agendada para ás 14h00 mim do dia 02 de Março de 2015, quando se encerrou o prazo para recebimento da Documentação e das propostas, foi declarado **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes, sendo os autos encaminhados aos Ordenadores de Despesas para decisão quanto a repetição da Licitação.
Maiores informações e esclarecimento sobre o certame serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação, no setor de Licitações, sito Avenida Paraná nº 530 Centro em Rancho Alegre D'Oeste - PR.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 02 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C7B3C9BD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR
CONTRATADA: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a **BANDA BONDE DO FORRÓ** de reconhecimento Nacional, Show que será realizado no dia 22 de Março de 2015 na EXPORANCHO 2015, com início previsto das 23h00min ás 01h00min Horas no Parque de Exposições do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)-04032012200022.081-3.3.90.39.00 (1000).
VIGENCIA CONTRATO: 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C43ED294

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: PDA PRODUÇÕES E DIVULGAÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com o **GRUPO RHASS** de reconhecimento Nacional, Show que será realizado no dia 20 de Março de 2015 na EXPORANCHO 2015, com início previsto das 23h00min ás 24h45min no Parque de Exposições do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)-04032012200022.081-3.3.90.39.00 (1000).
VIGENCIA CONTRATO: 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9FFA406B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **ENDREW MORESCHI VIANA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática. Dentre outros, para atender aos departamentos da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses.
VALOR TOTAL: **R$ 15.839,00 (Quinze mil oitocentos e trinta e nove reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
RECURSO: 03030412200022.009 – 3.3.90.39.00 (1000)
05011236100122.014 – 3.3.90.39.00 (1000)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (1000)
06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (303)
09022678200392.060 – 3.3.90.39.00 (1000**)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DC8E4C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96-2012

QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 96/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e CONSTRUÇÃO TANGARÁ LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 27/02/2015 à 30/07/2015
ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5047B214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NONO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 160-2010

NONO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 160/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e CONSTRUÇÃO TANGARÁ LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 27/02/2015 à 30/07/2015.
ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A3711CF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 02/2015 - CMR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara, e em conformidade com o que dispõe a Resolução 01/2007, em seu artigo 17,

RESOLVE:

Fica estipulado em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) o valor limite individual, para cobertura das despesas de viagens dos Senhores Vereadores, em missão de representação e/ou a serviço do Legislativo, que vierem a ser autorizadas durante o primeiro semestre do exercício de 2015, conforme dotação consignada na Lei Orçamentária Anual.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, 02 de Fevereiro de 2.015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

MAICO FRANCISCO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D0BE945B

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015- CISMEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: CISMEL.

Objeto: Locação de imóvel (Sala Comercial) na Rua Duque de Caxias, nº-570, sala 01.

Período:12 meses, contados a partir 01 de janeiro de 2015.

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: Órgão: 01. Diretoria Executiva; Unidade: 010. Gabinete da Diretoria; Função: 06. Segurança Pública; Subfunção: 122.Administração Geral; Programa: 0001Administração Geral; Ação 2002. Atividades de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.36.15. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Aluguel de Imóveis.

Favorecido: AUGUSTO GARDINAL BERBEL

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 20 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:93F9255A

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015- CISMEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: CISMEL.

Objeto: Locação de Softwares Administrativos – Licenças de uso e Manutenção Preventiva e Corretiva.

Período:10 meses, contados a partir 01 de março de 2015.

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: Órgão: 01. Diretoria Executiva; Unidade: 010. Gabinete da Diretoria; Função: 06. Segurança Pública; Subfunção: 122.Administração Geral; Programa: 0001Administração Geral; Ação 2002. Atividades de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39.11. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Aluguel de Softwares.

Favorecido: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

Fundamento: Artigo 24, §1º. da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 03 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A8A53CB4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7721, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 92.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1423	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	104	20.000,00
Dotação	**1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1717	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	103	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1973	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	20.000,00
1983	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	5.000,00
1985	3.1.90.16. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	2.000,00
Dotação	**1236500086.044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1995	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2101	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	10.000,00
2104	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	303	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),** cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1457	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	104	20.000,00
Dotação	**1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1751	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	103	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1976	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	101	27.000,00
Dotação	**1236500086.044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1998	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2138	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00
2139	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	303	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B792DC2F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7720, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 6.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal	Fonte	Valor
485	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412200042.012 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
427	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	6.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04040412200042.013	3.1	000	Fevereiro	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04040412200042.012	3.1	000	Fevereiro	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:FFF27F48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 2 ½ (Duas diárias e meia) conforme solicitação sob nº 001/2015, de 02 de março de 2015, feita pela Servidora Municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI** lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, para participar do evento "**ENCONTRO NACIONAL DA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO EDUCACIONAL**", promovido pela UNDIME – PR, nos dias 5 e 6 de março de 2015, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:798FFB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 1 ½ (Uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 002/2015, de 02 de março de 2015, feita pelo Servidor Municipal **LUIZ RODRIGUES NETO**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com a finalidade de participar de reunião nas sedes da FUNASA, SEDU e reunião junto ao Governador e ao Deputado Estadual Claudio A. A. Palozi, nos dias 04 e 05 de março de 2015, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:5A814DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 27 de fevereiro de 2015, a portaria 042/2014, a qual designava o servidor público municipal o Sr. **CAIO HENRIQUE VANZELA FLORIANO** para gerenciar a conta corrente denominada "Prefeitura Municipal de Santa Amélia / Orgão-Conta Adiantamentos", para fins de pagamentos de pequenas despesas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 27 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:4E912619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de março de 2015, o Sr. **MARCOS ROBERTO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG: 6.218.309-8 e CPF: 027.190.639-16, para gerenciar a conta corrente denominada "Prefeitura Municipal de Santa Amélia / Orgão-Conta Adiantamentos", para fins de pagamento de pequenas despesas realizadas pelas diversas secretarias municipais de acordo com a Lei nº 1.120/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0DFFC7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 1 ½ (Uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 003/2015, de 02 de março de 2015, feita pela Servidora Municipal **REGINA CELIA AMARAL FABRIS**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar de reunião nas sedes da FUNASA, SEDU e reunião junto ao Governador e ao Deputado Estadual Claudio A. A. Palozi, nos dias 04 e 05 de março de 2015, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:833328DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/2015 DATA 02/03/2015

Nomeia servidores em Estágio Probatório e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
IVANILDO STADNIK	5.548.172-5	OPERADOR DE MAQUINAS
JULIANO SCHMIDT	9.865.418-6	OPERADOR DE MAQUINAS
MARCIO ANDRADES MARMITH	10.129.581-8	OPERADOR DE MAQUINAS
ADRIANO JOSE MAGNAGNAGNO	8.508.171-3	MOTORISTA
MAURI ANTONIO TUBIN	4.007.205-5	MOTORISTA
JOAO PAULO PYL	7.123.621-8	ADVOGADO
ANDREIA DYSARZ DE LIMA	10.896.551-7	ASSISTENTE SOCIAL
CAROLINE ROBERTA W. MARTINS	8.775.988-1	ENFERMEIRA
SANDRO CAMILO ROCHA RANCY	7.021.299-4	ENGENHEIRO CIVIL
BARBARA TORTELLI	10.043.028-2	FARMACEUTICO
SILVIA PRISCILA MONTERIO	10.995.109-9	FONOAUDIOLOGO
RUBIA MACEDO	9.608.807-8	MEDICO VETERINARIO
GUSTAVO DE ALMEIDA	13.923.066-3	MEDICO
GISELE MARIA RIOS	7.970.740-6	PROFESSOR
ELIZABETE ZAGO	3.263.794-9	PSICOLOGO 20 HORAS
SHEILA CAMPOS BONES	10.777.715-6	PSICOLOGO 20 HORAS
LILIAN GROSCOPP A. DE OLIVEIRA	8.954.326-6	PSICOLOGO 40 HORAS
ADRIANE CAROLINE KLEIN	12.840.250-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO ISEDERIO TORTELLI	10.397.035-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELI TORTELLI	6.848.966-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
SALETE TEREZINHA KONRAD	5.610.382-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA DA SILVA SOUZA	13.435.057-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9644BDF3

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 008/2015

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de concurso publico, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Publico Municipal realizado em 18 de janeiro de 2015,
RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 09 de março de 2015, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2014, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 10.2 do referido.

NOME	CARGO
VALMOR DA COSTA	MOTORISTA
VALMIR ANTONIAZI	MOTORISTA
IVAN TADEU ANDREOLLI**	MOTORISTA
ANA ANDREIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
GUSTAVO FERREIRA ARANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 02 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:518045D8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/2015 DATA 27/02/2015

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de férias	Retorno
MARLI GHISI PEREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	02/02/2015 A 03/03/2015	04/03/2015
DARLICIANE CANTELLI	TECNICA DE ENFERMAGEM	02/02/2015 A 03/03/2015	04/03/2015
JANAINA PERETTO	TECNICA DE ENFERMAGEM	06/02/2015 A 07/03/2015	08/03/2015
INEZ LUIZA PERETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS SAUDE	02/02/2015 A 03/03/2015	04/03/2015
SUZANA REZENDE CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2015 A 20/03/2015	21/03/2015
MARILAINE DALLAZEN THIBES	CHEFE DE DIVISÃO	19/02/2015 A 20/03/2015	21/03/2015

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2014.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A008D56F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2014 DATA 27/02/2015

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora Inês Aparecida Glovaski**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 27 de fevereiro de 2015 a 28 de março de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 30 de março de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4AF2F636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 10/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 9/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** A. PIOVESAN & J. B. PIOVESAN LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de Portas e Janelas de Vidro Temperado e Comum e Grade de Tubo de Ferro para Portão.

Valor:
R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 01/03/2016.

Prazo de Vigência: 01/03/2016.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4614427E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2015, a Sra. **LIOMAR PORFÍRIO DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 29, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A39B8731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 035/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Reynaldo Meda Villas Boas, RG nº 4.056.854-9 e CPF nº 559.766.899-49, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus ao símbolo CC.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:73F66E7E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 033/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 087/2014 que nomeou a Srª Joice Keila dos Santos Guerreiro, RG nº 7.500.973-9 e CPF nº 031.611.899-06, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esportes e Projetos Esportivos.
Art. 2º - Este Decreto retroage ao dia 11/02/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D0BC13D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 056/1990, que nomeou a Sra Elza de Lima Faria, RG nº 4.521.911-9 e CPF nº 286.529.759-49, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/1990, em virtude de aposentadoria por idade.
Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 04/02/2015
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CA67F520

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 37/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 31.211,70 (Trinta e um mil e duzentos e onze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 31.211,70 (Trinta e um mil e duzentos e onze reais e setenta centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1171	4490.51.00.00	33138	Obras e Instalações	1.871,70
Total da Unidade				**1.871,70**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1801	4490.51.00.00	33329	Obras e Instalações	29.340,00
Total da Unidade				**29.340,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:08552D79

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 45/2015

PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 15/2015**, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADO: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Manoel Ribas nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.069.410/0001-17, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.
CLÁUSULA 1ª – O contrato 45/2015 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9FDD20B0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24/2014

TOMADA DE PREÇOS 02/2014
Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 02/2014**, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADO: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Manoel Ribas nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.069.410/0001-17, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.
CLÁUSULA 1ª – O contrato 24/2014 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:550CBDDE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 23/2014

TOMADA DE PREÇOS 01/2014
Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2014**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Manoel Ribas nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.069.410/0001-17, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.
CLÁUSULA 1ª – O contrato 23/2014 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F34971FA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2014

PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 13/2014**, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADO: TRANSPORTES CORREA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fora na cidade de Sapopema-PR, Estrada Serra Fria Lambari – Assentamento São Luiz II, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.874/0001-59 neste ato representada pelo ***Srº ELIZER CORREIA LUZ***, maior, casado, portador do C.P.F nº 648.720.849-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.

CLÁUSULA 1ª – O contrato 50/2014 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:971E001E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 46/2015

PREGÃO PRESENCIAL 16/2015
Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 16/2015**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: MAURO APARECIDO RODRIGUES 67978371972, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Bairro Vida Nova devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.175.630/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Apº Rodrigues,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 3.715.198-0 e CPF nº 679.783.719-72, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova na cidade de Sapopema Estado do Paraná.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.

CLÁUSULA 1ª – O contrato 46/2015 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A3C3840C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2015

PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 09/2015**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: MAURO APARECIDO RODRIGUES 67978371972, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Bairro Vida Nova devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.175.630/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Apº Rodrigues,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 3.715.198-0 e CPF nº 679.783.719-72, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova na cidade de Sapopema Estado do Paraná.
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.

CLÁUSULA 1ª – O contrato 09/2015 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C341673

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2014

PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 05/2014**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, à Estrada Mambuca, s/n – Bairro Mambuca devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.360.982/0001-05, neste ato representado pelo **Sr. NICOMEDES GONÇALVES VAZ,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.189.845-3 e CPF nº 568.586.639-91, residente e domiciliado no Bairro Mambucas na cidade de Sapopema Estado do Paraná
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.

CLÁUSULA 1ª – O contrato 50/2014 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:696395F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2014

TOMADA DE PREÇOS 01/2014

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2014**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, à Estrada Mambuca, s/n – Bairro Mambuca devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.360.982/0001-05, neste ato representado pelo **Sr. NICOMEDES GONÇALVES VAZ,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.189.845-3 e CPF nº 568.586.639-91, residente e domiciliado no Bairro Mambucas na cidade de Sapopema Estado do Paraná
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando o reajuste do valor do quilometro rodado, devido as inúmeras subidas do valor do combustível (Gasolina), nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo com o valor de 11,1% retroativo ao inicio das aulas do ano letivo de 2015.

CLÁUSULA 1ª – O contrato 50/2014 passa a viger da seguinte redação:
O valor de quilometro rodado será de R$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:83B5D121

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170/2011 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de

Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ***SRº GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana – Sapopema-Pr.

CONTRATADA: 6P TELECOM LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Primeiro de Maio, Rua Nove nº 798 – centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.299.125/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Cleverson Antonio Cremonez, brasileiro, portador do R.G. nº 7.139.406-9 e C.P.F. 030.398.259-41, residente e domiciliado na cidade de Primeiro de Maio-PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo de 2 (dois) meses, prorrogando o contrato nº.170/2011 ate 02/05/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de março 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0019C243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025-2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

O MUNICÍPIO de Sengés, torna público que às 14:00 horas do dia 20 de março de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos	Construção de Pista de Skate.	533,04 m²	150

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de 04 de março de 2015, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Sengés, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 3567 1222). Fax (43 3567 1400 – *"e-mail"* departamentolicitacao@hotmail.com.

Obs. Republicado para correção da data de abertura, data da liberação da pasta técnica e que este certame não se refere à exclusividade de ME/EPP (Valor Máximo = R$ 176.988,87) .

Sengés, 02 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
SecretarioMun. de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C8017F39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº. 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS E HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENGÉS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Modifica a Cláusula Sexta do Termo de Transferência de Recursos nº. 001/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Transferência vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2015". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Transferência nº. 001/2014 não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele.

Sengés, 19 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

BENEDITO ATANÁSIO LUZ
Interventor do HMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8C330706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 756/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/ INSS do servidor PEDRO BRYK FILHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **PEDRO BRYK FILHO,** servidor efetivo desta Municipalidade, portador da CI/RG nº. 192.912-8 SSP/PR, inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1076374168-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscal de Tributos I, nível 03, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 162.455.751-9 espécie 42 – Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 01/03/2015

Município de Sengés, 02 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E5FE2AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ENI PEREIRA NOGUEIRA	Depto. de Saúde	01/02/2013 a 31/01/2014
MARCO AURELIO MACHADO DIAS	Depto. Administrativo	01/02/2013 a 31/01/2014
LAURIENE NUNES DA SILVA SANTOS	Depto de Saúde	01/02/2014 a 31/01/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 02 de Marco de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C9A252BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora MARCIA INES XAVIER GOMES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **MÁRCIA INES XAVIER GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1514-1, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 02 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:97D7909E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora LEONINA DE ALMEIDA, conforme especifica.

A MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **LEONINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1506-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 02 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A7E0AFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Educação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MÁRCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA	Depto. de Educação Básica	04/06/2012 a 03/06/2013
JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	Depto. de Educação Básica	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 02 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:995248DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 979-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Fiscalização Tributária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 02 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B820DAF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE IMPEDIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, o Exmo. Senhor Ivanor Muller, no uso da competência de suas atribuições, a respeito do Leilão n° 01/2015, faz-se comunicar e AVISA através deste aos Senhores arrematantes:
- LOURIVAL DOS SANTOS, CPF: 713.345.569-20;
- ANGELA MARIA CARDOSO, CPF: 060.824.869-00, representada por JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO, inscrito no CPF nº 019.688.299-03;
Que tendo os arrematantes não honrado os compromissos assumidos perante esta Prefeitura Municipal e não realizando os Depósitos dos respectivos itens arrematados no Leilão 01/2015 realizado no dia 04/02/2015 até a presente data, conforme descreve o item 6 do Edital de Licitação, e considerando o item 9.8 que trata a respeito do não cumprimento dos lances pelos arrematantes, ficarão IMPEDIDOS de Licitar de acordo com o Artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93 com o Município de Teixeira Soares.
Para que este AVISO entre em vigor dar-se-á 5(cinco) dias utéis para os envolvidos se manifestarem com direito a Ampla Defesa.

Leia-se,
publique-se.

Teixeira Soares, 02 de março de 2015.

IVANOR MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A407CE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2013 CONTRATO Nº 37/2013

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO ZANCAN - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 21/02/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1FFB1266

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2014 CONTRATO Nº 365/2014

CONTRATADA: **CLEIDE M M PULIDO CONFECÇÕES - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 28/04/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B7F30295

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 181/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARTA APARECIDA SANCHES** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **14/02/2015 a 30/03/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5556A8E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **IRENE SOBRAL LEAL,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **04/02/2015 a 28/02/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:44131320

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **ROSANA CELESTINA REGLI DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **10/02/2015 a 28/02/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C2F6F93A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **07/02/2015 a 31/03/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A6B76C41

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **ELISANGELA OLIVEIRA DE MELO,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **04/02/2015 a 05/03/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:162F4E70

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **MARIA CORÁ STURION,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **06/02/2015 a 03/03/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C32E9124

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 187/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARLEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Agente de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **06/02/2015 a 07/03/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7DD54734

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º188/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15 (quinze)dias de férias a Senhora **ENI FONSECA MARANHO** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 24/02/2015 a 10/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F2507BD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 189/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **CLAUDINEIA DONDONES DE PAULA**, portadora do RG nº 7.698.008.0 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7E6ABE18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º190/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Senhora **CLEIDE MARA DE SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 02/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AEA8EB28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 191/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º *NOMEAR,* a partir desta data, a servidora efetiva **ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO**, portadora do RG 8.903.502-3/PR, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete,** lotada na Secretaria de Obras e Edificações Públicas**,** com vencimentos atribuídos ao símbolo CC-04 da tabela de vencimentos do município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7D2863E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a demissão a pedido de Claudineia Dondones de Paula, através da Portaria 189/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
ANDREZA RATÃO DE ALMEIDA

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA423222

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 193/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 55 da Lei Complementar nº 001/2005 de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base em Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º *CONCEDER* readaptação de função, devido a restrições médicas, a servidora **IRENE SOBRAL LEAL,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7CD4D1F0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 100/2015

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012* e **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração do Conselheiro Tutelar Senhor **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar, Sétimo Suplente na Eleição de 20 de setembro de 2011, Senhor **DIEMES POMAROLI GALHARDO**, para compor o Conselho Tutelar de Terra Boa.

Art. 2º - Compete o Conselheiro Tutelar Convocado o cumprimento do período de mandato de **09 de março de 2015 a 09 de janeiro de 2016**.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de publicação desta resolução, para o Conselheiro Tutelar Convocado comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Posse.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 02 de março de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E55A354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.850,00 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.007.18.542.0025.1201 Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 78.850,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.007.18.542.0025.1201 Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 78.850,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de Março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:66A90D03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, 189, **VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 84.995.026/0001-07

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS,** de acordo com a legislação em vigor e especificações constantes no Edital de Pregão n.º1/2015 e seus anexos, bem como o resultado e a homologação dos LOTES 1 e 2.

PRAZOS: Início no dia 11/02/2015 e término previamente estipulado para o dia 31/12/2015, conforme calendário escolar do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal.

PAGAMENTO: importância global de R$ LOTES 1 no valor total de R$: 133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais), e LOTE 2 no valor total de R$: 157.880,00 (cinto e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.364.0039.2068 – Transporte do Aluno Universitário:
(56) 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (1001)

Data: 19 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

MANASSÉS COSTA SANTOS
Representante Legal da Empresa

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador do Município.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD781F35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90/2015

SUMULA: Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal-UFM.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1º - Em conformidade com a lei complementar 001/2009 de 17 de dezembro de 2009, art. 33 § 2°**,** Inciso III, atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal **(UFM)** para o trimestre de março, abril e maio de 2015 em **R$ 27,62** (vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto terá efeito retroativo á **01 de março de 2015.**

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo PR, 02 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8C142D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4483, de 24 de fevereiro de 2015,
D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 452.423,17 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
3155	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	189.914,49
3154	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	212.508,68
TOTAL CRÉDITO			**452.423,17**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit do exercício 2014 nas respectivas fontes.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1E04C36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4483, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de União da Vitória, para o exercício de 2015, com recursos de superávit.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 10/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 452.423,17 (Quatrocentos cinquenta e dois mil, quatrocentos vinte e três reais e dezessete centavos) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
3155	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	189.914,49
3154	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	212.508,68
		TOTAL CRÉDITO	**452.423,17**

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit do exercício 2014 nas respectivas fontes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7945D7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, REFERENTE A 27ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 27ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012,** realizado no dia 27 de maio de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 09 DE MARÇO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão as candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DAS
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
REFERENTE A 27ª- CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

CLASS.	NOME
216º	ANA MARIA KOCHAN
217º	SILVIA LAIS CORDEIRO
218º	HELOISE KATIA KALICHAK
219º	GISLAINE APARECIDA GOMES
220º	MICHELLY APARECIDA DOLIZNEY
221º	ANDRIELI LUMIKOSKI MAZEIKA
222º	MARIA IZABEL MOREIRA
223º	JANE RIBEIRO DIDEK SANTOS
224º	CARLA DAIANE TREUK
225º	MARIA SOELI BERNARDI

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F427B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL IMÓVEIS PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E MELHORAMENTOS NO LUGAR DENOMINADO PORTAL DO VALE, PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº03/2012, DE 16/01/2012 (MAPA 01, DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO).

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:
Art. 1º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA DECLARA** como sendo de **INTERESSE SOCIAL, ÁREA PRIORITÁRIA PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E OUTROS MELHORAMENTOS**, nos termos do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, os imóveis a seguir descritos:

Matrícula 16.300 - Lote de terreno urbano sob n. 939 (novecentos e trinta e nove), da quadra n. 01 (um) setor 02, distrito 02 (antigo lote n. 03) da Fazenda Invernadinha, situada no Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com área total de 12.025,46m² (doze mil vinte e cinco metros e quarenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 93,77 metros de frente com a BR-476; 131,55 metros do lado direito, de quem do terreno olha a BR-476, confronta com terreno de Sérgio Paulek; 125,00 metros do lado esquerdo, com terreno de Noeli Gonçalves de Oliveira; e 94,00 metros na linha de fundos, com terreno da Madeireira Pinhelão S/A, com Matrícula anterior sob n., 11.019, R.3/11.019 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, sem benfeitorias. Proprietário: Sérgio Paulek e sua mulher Bugumila Rucinski Paulek, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele técnico em contabilidade, portador da CI/RG n. 1.364.306-PR e do CPF/MF sob n. 015.599.319-49, ela do lar, portadora da CI/RG n. 5.104.365-0-PR e do CPF/MF sob n. 464.666.909-97, domiciliados e residentes à Rua Ladislau Kovaleski n. 151, no Distrito de São Cristóvão, nesta Cidade. Em 28 de Dezembro de 1995.

Matrícula 16.444 - Um terreno urbano com área de 22.673,00 m² (vinte e dois mil, seis centos e setenta e três metros quadrados), constante de parte do lote urbano sob n. 02 (dois) com área total de 38.745,00 m², constituído de parte dos lotes rurais n. 16 e 18, da Fazenda Invernadinha, do Distrito de São Cristóvão, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 188,63 com BR-476; lado direito com 125,00 m com terreno de Hilário Clivatti; lado esquerdo com 115,00 m com terreno da firma Unimade-União Industrial Madeireira Ltda.; e, fundos com 185,00 m com terreno da Madeireira Pinhelão S/A, de acordo com o croqui expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30.11.1992, com Matrícula sob n. 11.018.R.1/11.018, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietários: Noeli de Oliveira, brasileira, nascida em 12.09.1951, portadora da CIRG n. 998.488-PR de 16.10.1972, do lar, e seu marido Arnoldo Gonçalves de Oliveira, nascido em 24.01.1944, CI RG n. 462.036-PR de27. 10.1975, inscrito no CPF sob n. 027.450.629-72, desenhista, casados entre si pelo regime de Comunhão de Bens, casamento n. 4623, fls. 277, Livro 180-A, aos 10.05.1969, na cidade de Porto União-SC, domiciliados e residentes na Cidade de Curitiba-PR. Em 06 de Maio de 1996.

Art. 2° A referida área destina-se à **URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTOS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL NO LUGAR DENOMINADO INVERNADINHA NA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU**, conforme plano diretor deste Município, para melhorar as condições de uso e edificações nos imóveis descritos no artigo 1º desse Decreto, fomentando a instalação de indústrias no Município a fim de melhorar a economia local e aumentar a oferta de empregos para a população.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:24D248BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **PAULO PSCHWOSNE**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR II DE GINÁSIOS,** da Secretaria Municipal de Esportes, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9CA526ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 54, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e de acordo com a Lei Municipal nº 4482, de 24 de fevereiro de 2015.
D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 2.417.676,10 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos setenta e seis reais e dez centavos) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1152	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	891.302,53
1154	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	797.281,32
1155	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	729.092,25
		TOTAL CRÉDITO	**2.417.676,10**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2F67D194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4482, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de União da Vitória, para o exercício de 2015, com recursos de excesso de arrecadação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 9/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 2.417.676,10 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos setenta e seis reais e dez centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1152	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	891.302,53
1154	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	797.281,32
1155	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	729.092,25
TOTAL CRÉDITO			**2.417.676,10**

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B794C994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **REGIANE DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir de **02 de março de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A1C7C4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 61, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO PARA MICROEMPREENDEDORES E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Município emitirá Alvará de Localização e Funcionamento Provisório aos Microempreendedores, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que exerçam atividades consideradas de baixo risco, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva.
Parágrafo único – O Alvará e Localização e Funcionamento Provisório terá validade de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Para a expedição do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório serão exigidos os seguintes documentos:

I – Consulta Prévia aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento;
II – cópia do Requerimento de Empresário, Contrato Social e alterações se houverem;
III – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV – Termo de Ciência e Responsabilidade subscrito pelo representante legal da empresa;
V – cópia do protocolo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, na Vigilância Sanitária Municipal, e em outros órgãos reguladores, quando a atividade assim o exigir;

VI – pagamento da taxa de licença para localização de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, no caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o artigo nº 207 da Lei Complementar nº 013/2013 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º - Nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os órgãos competentes somente realizarão vistoria prévia para atividades consideradas de alto risco.
Parágrafo único – Os órgãos competentes deverão providenciar, no prazo de vigência do Alvará Provisório, vistorias ao estabelecimento, visando à expedição dos demais atos necessários à emissão do alvará definitivo.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - atividade econômica: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

IV - atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, as quais exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Art. 5º - A transformação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, sendo que os órgãos públicos municipais deverão emitir tais laudos de vistoria ou de exigências no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9F290211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2015 PROCESSO N.° 20/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML - 250 ML - 500 ML - 1000 ML. para atender as unidades básicas de saúde.

EMPRESAS (A): AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
.
VALOR GLOBAL: R$ 6.481,60 (Seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de março de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:73B4500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 – ID 2581/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2013 – PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2013

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 26 de janeiro de 2015, Edição 0696.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 – ID 2581/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2013 – PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2013

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 1919/2013 por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 02/01/2015 e terminar 03/03/2015.

LEIA-SE:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 1919/2013 por mais 90 (sessenta) dias a iniciar 24/12/2014 e terminar 24/03/2015.

União da Vitória, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:21DCF054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 009/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado

CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 14.574.671/0001-70, com sede a Avenida Das Indústrias, 1.042, - CEP: 83650-000 - Bairro: Das Indústrias, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JEAN RODRIGO SCHUH ROYER** , inscrito no CPF/MF sob Nº 004.866.629-77, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **143/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 009/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3719	Tubo de Concreto Ø 1200mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	60	224,00	13.440,00
1	2	3719	Tubo de Concreto Ø 2000mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	40	827,00	33.080,00
1	3	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa-1.	Concrepar	Un	50	32,40	1.620,00
1	4	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	200	35,40	7.080,00
1	5	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Psw-1.	Concrepar	Un	50	17,20	860,00
1	6	3719	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa-1.	Concrepar	Un	200	55,90	11.180,00
1	7	3719	Tubo de Concreto Ø 800mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	100	113,90	11.390,00
1	8	3720	Meia Cana de Concreto Ø 300mm.	Concrepar	Un	100	10,40	1.040,00
TOTAL								**79.690,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 003/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 009/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

ROYER PRE-MOLDADOS LTDA.
CNPJ N.º 14.574.671/0001-70

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F030231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08	Exercício de 2014
	Período: 6º Bimestre

Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
05.03.08	Assistência Social		950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		940.000,00	40.000,00	0,00	980.000,00	8.400,00	928.818,30	51.181,70
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	940.000,00	40.000,00	0,00	980.000,00	8.400,00	928.818,30	51.181,70
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	940.000,00	40.000,00	0,00	980.000,00	8.400,00	928.818,30	51.181,70
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		10.850,00	1.600,00	1.600,00	10.850,00	2.505,70	3.778,00	7.072,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	7.850,00	1.600,00	900,00	8.550,00	2.505,70	3.778,00	4.772,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	400,00	609,00	641,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	576,60	576,60	2.773,40
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	2.000,00	0,00	900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	1.250,00	1.600,00	0,00	2.850,00	1.529,10	2.592,40	257,60
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	3.000,00	0,00	700,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.000,00	0,00	700,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
		Total por Entidade :	950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70
		Total Geral :	950.850,00	41.600,00	1.600,00	990.850,00	10.905,70	932.596,30	58.253,70

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:098F0A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 ATUALIZADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	25.228.876,72	0,00
2	Pessoal Ativo	24.413.613,00	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	121.735,72	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	693.528,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	118.711,87	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98.776,94	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.934,93	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.110.164,85	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		25.110.164,85

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.285.014,78
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,03
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	28.233.907,98
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	26.822.212,58
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	25.410.517,18

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
Fonte:
Nota:

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								

	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal
Fonte:
Nota:

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	2.630.356,17	2.444.060,77	2.749.940,19
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	2.603.752,71	2.429.735,83	2.749.940,19
4	Interna	2.603.752,71	2.429.735,83	2.749.940,19
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	26.603,46	14.324,94	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	2.320.312,41	3.804.117,98	2.780.846,10
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.465.373,07	7.622.144,54	7.400.136,57
10	Demais Haveres Financeiros	129.806,35	130.705,14	127.767,88
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.274.867,01	3.948.731,70	4.747.058,35
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	310.043,76	-1.360.057,21	-30.905,91
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.386.134,95	48.362.733,54	52.285.014,78
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,67	5,05	5,26
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,67	-2,81	-0,06
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			62.742.017,74
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%			56.467.815,96
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	2.630.356,17	2.444.060,77	2.749.940,19
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	26.603,46	14.324,94	693.059,92
21	De Tributos	0,00	0,00	505.017,16
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	188.042,76
23	Previdenciárias	0,00	0,00	188.042,76
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	26.603,46	14.324,94	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	2.603.752,71	2.429.735,83	2.056.880,27
28	Interna.	2.603.752,71	2.429.735,83	2.056.880,27
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	331.910,40	795.432,99	347.018,31
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.305.934,44	3.927.547,17	3.850.754,87
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.
Fonte:
Nota:

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.052.956,94	49.417.116,28	52.285.014,78
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	10.351.650,53	10.871.765,58	11.502.703,25
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	9.316.485,47	9.784.589,02	10.352.432,93
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00

16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	932.906,43	1.066.795,56
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	932.906,43	1.066.795,56
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	932.906,43	1.066.795,56
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	932.906,43	1.066.795,56
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.285.014,78	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	1.066.795,56	2,04
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.365.602,36	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	7.529.042,13	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE RÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.659.951,03	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.066.795,56	2,04

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	5.906.082,61	-5.904.659,19
2	APOIO ÀS CRECHES	0,00	1.895,80	-1.895,80
3	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Subação PAR	0,00	16.425,00	-16.425,00
4	ASPJOV	0,00	2.052,77	-2.052,77
5	Assistênica em Farmacêutica	0,00	18.807,30	-18.807,30
6	Atenção Básica	0,00	147.343,40	-147.343,40
7	Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	7.554,95	-7.554,95
8	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	5.639,15	-5.639,15
9	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Ex. anterior	0,00	3.387,17	-3.387,17
10	Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	0,00	89.170,00	-89.170,00
11	Bloco de Investimentos Portaria 204/2014 - Ex. anterior	0,00	4.229,92	-4.229,92
12	CAPS	0,00	270,69	-270,69
13	CIDE	0,00	2.522,00	-2.522,00
14	CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	2,11	-2,11
15	Convênio 24 Horas	0,00	44.391,99	-44.391,99
16	Convênio Ministério das Cidades - Rua amizade	0,00	196.000,00	-196.000,00
17	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	27.581,70	-27.581,70
18	Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc. Ant	0,00	100.457,99	-100.457,99
19	Educação / 25% sobre Impostos	0,00	413.611,22	-413.611,22
20	Educação / 5% sobre Transferências Constituicionais	0,00	118.513,10	-118.513,10
21	FNDE/ Convenios para Educação - PAC II	0,00	92.943,20	-92.943,20
22	FUNDEB 40%	0,00	121.057,90	-121.057,90
23	FUNDEB 60%	0,00	74.500,90	-74.500,90
24	IGD SUAS	0,00	2.292,60	-2.292,60
25	IGD SUAS - exercício anterior	0,00	2.027,06	-2.027,06
26	MDE/MERENDA ESCOLAR	0,00	91,80	-91,80
27	Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	0,00	8.974,22	-8.974,22
28	Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87	-146.935,87
29	Pavimentação Urbana - MTUR	0,00	27.234,22	-27.234,22
30	PISO BÁSICO FIXO 2006	0,00	4.715,42	-4.715,42
31	PISO BÁSICO FIXO 2006 - Exercício Anterior	0,00	137,66	-137,66
32	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC	0,00	8.326,13	-8.326,13
33	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC - Exercício anterior	0,00	1.696,40	-1.696,40
34	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	712,09	712,09
35	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Exercício Anterior	0,00	7.641,75	-7.641,75
36	Programa Erradiação do Trabalho Infantil	0,00	593,76	-593,76
37	Recursos Livres	0,00	2.822.095,98	-2.822.095,98
38	RETENÇÕES	0,00	355.133,82	-355.133,82
39	Salario Educação	0,00	144.170,54	-144.170,54
40	Saúde Percentual Vinculado sobre Receita de Impostos	0,00	683.813,91	-683.813,91
41	Saúde/PSF	0,00	6.021,73	-6.021,73
42	Saúde/PAB vinculado e prestadores de serviços	0,00	380,00	-380,00
43	Saúde/PACS	0,00	31.239,86	-31.239,86
44	SEDU - Paranacidade Convênio 698/2013	0,00	103.610,86	-103.610,86
45	SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33	-11.638,33
46	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	14.063,08	-14.063,84
47	TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	14.323,84	-14.323,84
48	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	2.075,45	-2.075,45
49	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00	6.663,07	-6.663,07
50	Vigilância em Saúde	0,00	11.114,90	-11.114,90
51	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	5.906.082,61	-5.906.082,61
52	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	221.417,81	-221.417,81
53	Contribuiçãode Iluminação Pública, Art. 149-A CF	0,00	18.257,90	-18.257,90
54	Recursos Descentralizados	0,00	203.159,91	-203.159,91
55	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	221.417,81	-221.417,81
56	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	6.127.500,42	-6.127.500,42
57	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	1.998.361,31	2.525.666,11	1.035.036,88	2.449.880,40	897.615,69	0,00
2	APOIO ÁS CRECHES	14,80	1.881,00	0,00	2.710,87	2.614,40	0,00
3	Aquisição de Equipamentos - Convênio 699	0,00	0,00	0,00	2.037,49	-57.327,75	0,00
4	Aquisição de Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	16.425,00	0,00	2.001,20	0,00
5	ASPJOV	564,40	0,00	1.488,37	0,00	-4.111,08	0,00
6	Assistência em Farmacêutica	18.807,30	0,00	0,00	0,00	-18.807,30	0,00
7	Atenção Básica	97.346,39	51.023,55	7.088,97	27.235,13	1.705.821,72	0,00
8	Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	7.554,95	0,00	6.632,48	-7.554,95	0,00
9	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambuladorial	0,00	5.639,15	0,00	11.701,97	545.583,77	0,00
10	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambuladorial - ex. anterior	0,00	3.387,17	0,00	2.833,88	-3.387,17	0,00
11	Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	0,00	55.077,23	34.092,77	22.003,75	248.512,68	0,00
12	Bloco de Investimentos Portaria 204/2014 - Ex. anterior	0,00	4.229,92	0,00	0,00	-4.229,92	0,00
13	CAPS	170,00	0,00	100,69	0,00	88,28	0,00
14	CIDE	2.522,00	0,00	0,00	0,00	5.503,78	0,00
15	Construção UBS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	19.298,75	0,00
16	CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	0,00	2,11	0,00	-2,11	0,00
17	Convênio 24 horas	0,00	44.391,99	0,00	6.490,64	334.241,77	0,00
18	Convênio 24 horas - Ex. anterior	0,00	0,00	0,00	438,68	0,00	0,00
19	Convênio Ministério das Cidades - Rua amizade	0,00	0,00	196.000,00	0,00	-196.000,00	0,00
20	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	27.429,58	152,12	0,00	83.393,05	0,00
21	Educação / 10% sobre Trans Constit. - Ex. anterior	100.457,99	0,00	0,00	0,00	-100.457,99	0,00
22	Educação / 25% sobre Impostos	151.753,69	54.919,65	206.937,88	134.307,10	93.452,77	0,00
23	Educação - 5% sobre Transferências Constitucionais	57.952,72	42.115,28	18.445,10	248.372,68	-17.755,22	0,00
24	FMAS PBVII	0,00	0,00	0,00	2.197,93	1.951,13	0,00
25	FNDE / Convenios para Educação - PAC II	0,00	0,00	92.943,20	0,00	19.118,12	0,00
26	FUNDEB 40%	0,00	121.057,90	0,00	56.347,79	748.768,36	0,00
27	FUNDEB 60%	0,00	74.500,90	0,00	0,00	445.661,49	0,00
28	IGD SUAS	14,80	2.277,80	0,00	99,14	11.098,35	0,00
29	IGD SUAS - ex. anterior	0,00	2.027,06	0,00	1.815,23	-2.027,06	0,00
30	Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância	0,00	0,00	0,00	89.385,85	99.612,08	0,00
31	MDE/FNDE PNATE	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.677,73	0,00
32	MDE/ MERENDA ESCOLAR	91,80	0,00	0,00	16.173,84	13.895,56	0,00
33	Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	4.076,12	4.287,60	610,50	4.120,00	12.342,34	0,00
34	PAR -Equipamentos Termo Compromisso 2013	0,00	0,00	0,00	56.476,00	56.919,78	0,00
35	Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	146.935,87	0,00	0,00	0,00	-293.871,74	0,00
36	Pavimentação Urbana - MTUR	27.234,22	0,00	0,00	0,00	24.224,64	0,00
37	PISO BÁSICO FIXO 2006	2.428,54	1.868,88	418,00	3.844,00	49.522,65	0,00
38	PISO BÁSICO FIXO 2006 - Ex. anterior	0,00	137,66	0,00	506,53	-137,66	0,00
39	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC	517,50	7.808,63	0,00	1.170,00	15.028,39	0,00
40	Prog. Erradiação do Trab. Infantil - PETI -	0,00	0,00	0,00	1.006,78	0,00	0,00

	Ex. Anterior						
41	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	712,09	0,00	5.690,46	41.436,89	0,00
42	PROGRAMA BOLSA FAMILIA - Ex. Anterior	0,00	7.641,75	0,00	11.820,69	-7.641,75	0,00
43	Prog. Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	398,00	0,00	195,76	89,78	58.972,38	0,00
44	Recursos Livres	1.014.730,30	1.459.644,49	347.721,19	760.920,55	-3.108.354,41	0,00
45	Saúde Percentual vinculado sobre receita de impostos	191.683,80	415.941,22	76.188,89	103.850,58	-469.560,87	0,00
46	Saúde/PSF	6.021,73	0,00	0,00	0,00	-6.021,73	0,00
47	Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviço	380,00	0,00	0,00	0,00	-380,00	0,00
48	Saúde/Pacs	31.239,86	0,00	0,00	0,00	-31.239,86	0,00
49	SEDU- Paranacidade convênio 698/2013	0,00	103.610,86	0,00	0,00	-378.359,46	0,00
50	SEDU - Pavimentação Urbana	11.638,33	0,00	0,00	0,00	-11.638,33	0,00
51	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	14.063,08	0,00	34.041,76	63.796,95	0,00
52	Taxa - Prestação de Serviços	8.912,04	3.991,80	1.420,00	70.138,00	44.961,82	0,00
53	Taxa de Vigilância Sanitaria	1.435,45	0,00	640,00	0,00	-2.075,45	0,00
54	Taxas - Exercicio Poder de Policia	1.877,55	0,00	4.785,52	737,10	346.508,21	0,00
55	Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	0,00	90.000,00	92.319,82	0,00
56	Vigilância em Saúde	0,00	5.334,06	5.780,84	1.009,69	443.564,02	0,00
57	Vigilância em Saúde - Ex. anterior	0,00	0,00	0,00	1.764,11	0,00	0,00
58	Piso Fixo Média Complexidade PFMC - Ex. anterior	0,00	1.696,40	0,00	508,04	-1.696,40	0,00
59	Salário Educação	119.156,11	1.414,46	23.599,97	147.401,88	-22.638,98	0,00
60	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.998.361,31	2.525.666,11	1.035.036,88	2.449.880,40	897.615,69	0,00
61	RECURSOS NÃO VINCULADOS	221.417,81	0,00	0,00	0,00	-221.417,81	0,00
62	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A	18.257,90	0,00	0,00	0,00	-18.257,90	0,00
63	Recursos Descentralizados	203.159,91	0,00	0,00	0,00	-203.159,91	0,00
64	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	221.417,81	0,00	0,00	0,00	-221.417,81	0,00
65	TOTAL (III) = (I+II)	2.219.779,12	2.525.666,11	1.035.036,88	2.449.880,40	676.197,88	0,00
66	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502270906470020286 5

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	25.110.164,85	48,03
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	28.233.907,98	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	26.822.212,58	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-30.905,91	-0,06
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.742.017,74	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.502.703,25	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	1.066.795,56	2,04
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.365.602,36	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.659.951,03	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	2.449.880,40	676.197,88

CAMPO MAGRO, 27/02/2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
CPF.: 010.354.369-49

KARINA ALVES DA SILVA
Contador
CRC.: PR-054607/O-0

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças
CPF.: 021.190.349-31

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D3B17E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DECRETO Nº 038/2015
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso						Programação Financeira
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS						13.564.550,00
Fonte: 000						
	Janeiro	1.074.549,47	Maio	1.173.884,47	Setembro	1.085.917,86
	Fevereiro	1.138.617,27	Junho	1.066.413,47	Outubro	1.092.810,26
	Março	967.401,47	Julho	979.060,27	Novembro	1.159.228,06
	Abril	1.079.200,07	Agosto	937.608,47	Dezembro	1.809.858,86
302 - FONTES DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO ENSINO						5.470.875,00
Fonte: 103, 104						
	Janeiro	443.643,92	Maio	484.768,92	Setembro	404.499,16
	Fevereiro	470.497,17	Junho	440.110,17	Outubro	431.041,42
	Março	398.280,17	Julho	402.025,92	Novembro	478.733,41
	Abril	444.019,17	Agosto	386.456,42	Dezembro	686.799,15
303 - FONTES VINCULADAS AO FUNDEB						2.510.000,00
Fonte: 101, 102						
	Janeiro	200.800,00	Maio	225.800,00	Setembro	200.890,00
	Fevereiro	238.300,00	Junho	200.800,00	Outubro	200.900,00
	Março	200.800,00	Julho	200.800,00	Novembro	225.950,00
	Abril	200.800,00	Agosto	213.300,00	Dezembro	200.860,00
304 - DEMAIS FONTES VINCULADAS AO ENSINO						787.300,00
Fonte: 105, 107, 125, 136, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151						
	Janeiro	24.614,85	Maio	69.034,15	Setembro	68.936,30
	Fevereiro	19.614,45	Junho	73.814,15	Outubro	68.916,30
	Março	69.064,45	Julho	118.864,15	Novembro	68.251,30
	Abril	69.044,45	Agosto	68.939,15	Dezembro	68.206,30
402 - FONTES CONSTITUCIONAIS VINCULADAS A SAÚDE						3.238.925,00
Fonte: 303						
	Janeiro	266.418,35	Maio	291.093,35	Setembro	242.937,50
	Fevereiro	282.530,30	Junho	264.298,10	Outubro	258.891,85
	Março	239.200,10	Julho	241.453,55	Novembro	287.502,55
	Abril	266.643,50	Agosto	232.111,85	Dezembro	365.844,00
403 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A SAUDE						1.180.600,00
Fonte: 304, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 495, 497,498 e 500						
	Janeiro	122.540,03	Maio	82.457,63	Setembro	82.581,64
	Fevereiro	142.517,63	Junho	82.452,63	Outubro	96.584,14
	Março	82.507,63	Julho	132.477,63	Novembro	82.546,64
	Abril	82.502,63	Agosto	82.552,63	Dezembro	108.879,14
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS						519.750,00
Fonte: 501, 504, 507, 510, 511, 512, 732, 736, 749, 754, 756, 759, 761, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774,						
	Janeiro	28.530,54	Maio	40.736,09	Setembro	39.146,38
	Fevereiro	29.667,04	Junho	39.652,09	Outubro	38.907,38
	Março	46.736,54	Julho	92.653,59	Novembro	38.401,88
	Abril	47.676,04	Agosto	39.158,59	Dezembro	38.483,84
TOTAL						27.272.000,00
	Janeiro	2.161.097,16	Maio	2.367.774,61	Setembro	2.124.908,84
	Fevereiro	2.321.743,86	Junho	2.167.540,61	Outubro	2.188.051,35
	Março	2.003.990,36	Julho	2.167.335,11	Novembro	2.340.613,84
	Abril	2.189.885,86	Agosto	1.960.127,11	Dezembro	3.278.931,29
DEDUÇÕES (-)						4.122.000,00
	Janeiro	338.296,10	Maio	369.056,10	Setembro	310.007,80
	Fevereiro	364.166,10	Junho	329.096,10	Outubro	333.547,80
	Março	302.236,10	Julho	308.276,10	Novembro	365.347,80
	Abril	339.646,10	Agosto	297.006,10	Dezembro	465.317,80
TOTAL RECEITA LÍQUIDA						23.150.000,00
	Janeiro	1.822.801,06	Maio	1.998.718,51	Setembro	1.814.901,04
	Fevereiro	1.957.577,76	Junho	1.838.444,51	Outubro	1.854.503,55
	Março	1.701.754,26	Julho	1.859.059,01	Novembro	1.975.266,04
	Abril	1.850.239,76	Agosto	1.663.121,01	Dezembro	2.813.613,49

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC nº 052551/O-0

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7A95F0B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2014 À 12/2014						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e De Exercício Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.762,20	0,00
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	87,81	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,71	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,65	0,00
FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,26	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.522,08	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,78	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,19	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.482,51)	0,00
MS/FMS/Ampliação do Centro de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	13.224,05	0,00
Piso Variavel de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	206,51	0,00
Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	573,67	0,00
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.368,90	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	13.171,71	0,00
SEAB/Oleo Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	520,67	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.698,37)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,78	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431,12	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(79.319,90)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	48.909,44	0,00
Recursos SESA de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,14	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	153,31	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	425,88	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	202.616,97	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.659,69)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	214,41	0,00
PAM/SEDU - Recape Asfáltico	0,00	0,00	0,00	0,00	(38.926,61)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	102,34	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968,97	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	17.181,97	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	16.269,49	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,84	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586,84	0,00
SEDU - Pavimentação Vila Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.083,40)	0,00
RECURSOS DO MEC/PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,93	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,09	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,11	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.669,23)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(141.709,75)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	138.819,36	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	288.031,20	0,00	2.236,93	72.957,52	0,00
Compensação entre Regimes	0,00	640,95	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciários						
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	0,00	0,00	0,00	895,76	0,00	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	1.217,26	0,00	0,00
FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	40.634,74	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	11.512,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	16.104,45	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	50.469,45	0,00	390,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	501,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	123.549,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	5.633,98	0,00	310,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	3.718,08	0,00	0,00	0,00	0,00
PAM/SEDU - Recape Asfáltico	0,00	41.216,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	3.793,71	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	1.385,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	47.677,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	1.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	223.173,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	819.266,66	0,00	45.684,69	72.957,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	819.266,66	0,00	45.684,69	211.776,88	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2CD6A0FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 062 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 062/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 998.263,51 (Novecentos noventa e oito mil duzentos sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
390	3104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	44.484,99
389	3103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	95.014,17
391	3104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	26.948,27
392	3104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	14.026,00
393	3102	02.04.12.361.0037.2.008	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	3.3.90.33	144.436,98
394	3739	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	2.881,80
395	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	12.124,65
396	3745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	5.227,32
397	3745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	2.700,00
398	3779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	10.000,00
399	3779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	9.262,61
400	3303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	70.000,00
401	3303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	30.643,46
402	3336	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	4.327,79
165	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.39	200.000,00
177	1000	02.07.04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	78.000,00
404	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	12.497,85
405	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	33.220,79
406	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	197.466,83
407	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3..3.90.14	5.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 278.000,00 (Duzentos setenta e oito mil reais) o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 720.263,51 (Setecentos e vinte mil duzentos sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
55	1000	02.03.28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais	4.6.90.71	200.000,00
10	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.50.41	78.000,00

FONTE	VALOR
3103	**R$ 95.014,17**
3104	**R$ 85.459,26**
3102	**R$ 144.436,98**
3739	**R$ 2.881,80**
3744	**R$ 12.124,65**
3745	**R$ 7.927,32**
3779	**R$ 19.262,61**
3303	**R$ 100.643,46**
3336	**R$ 4.327,79**
3497	**R$ 45.718,64**
3495	**R$ 202.466,83**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de Fevereiro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:375B6841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS
RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	836.979,38	0,00
150	Aquisição de equipamentos, Materiais e brinquedos didático	0,00	0,00	0,00	0,00	47.722,25	0,00
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE - 23065-0	0,00	0,00	0,00	0,00	157.377,68	0,00
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00
330	cota parte SUS ESTADUAL	3,00	5.312,17	0,00	3.368,20	63.480,55	0,00
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	271.234,48	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	112,85	0,00	0,00	30.360,00	139.361,51	0,00
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.767,82	0,00
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	0,00	0,00	0,00	183.690,10	332.981,49	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696.577,70	0,00
111	Programas Educação - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	48.696,03	0,00
331	FMS PSF Incentivo Estadual	6,00	0,00	11.628,74	0,00	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	33.645,70	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	394,60	0,00	1.461,05	49.950,37	-83.534,00	0,00
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	44.366,35	0,00	3.691.494,81	0,00	-2.779,31	0,00
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	0,00	0,00	0,00	0,00	662,13	0,00
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	0,00	314,78	0,00	0,00	0,00
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSUM	0,00	0,00	66.348,75	0,00	465,36	0,00
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SANIT.DOMICILIAR	1.608,88	0,00	81.388,97	0,00	9.294,08	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	2.289,97	0,00	0,00	176.108,90	153.349,49	0,00
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	0,00	0,00	338,35	734,60	2.306,13	0,00
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	63.553,37	0,00	897.462,35	0,00	240.063,45	0,00
322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	0,00	0,00	0,00	0,00	163,86	0,00
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,00	0,00	164.272,62	0,00	0,10	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	670,14	198,35	0,00

742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,66	0,00
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	0,00	0,00	1.969,84	4.780,80	98.454,24	0,00
772	FMAS-PVMC-PETI-	0,00	0,00	0,00	4.885,70	0,00	0,00
782	PISO BÁSICO VARIAVEL - C/	0,00	0,00	0,00	4.256,21	0,00	0,00
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	0,00	0,00	71,50	9.556,02	18.156,30	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	670,80	142.840,37	58.029,92	51.186,18	-604.679,11	0,00
143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) -	0,00	0,00	0,00	721.500,00	-1.658,94	0,00
	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA						
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	34.348,18	150.199,51	19.539,24	241.277,80	4.133,48	0,00
	15%) - Exercício Corrente						
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	0,00	0,00	6.253,78	0,00	218.203,13	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	0,00	0,00	0,00	44.521,01	43.365,27	0,00
783	PRÓ JOVEM ADOLECENTE	0,00	0,00	0,00	9.197,56	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	181.952,61	10.267,12	129.397,27	-296.382,51	0,00
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,90	0,00
504	Royalties e Outras Compensações	0,00	0,00	10,00	51.186,00	71.084,88	0,00
	Financeiras Não Previdenciárias – Exercício Corrente						
784	PROGRAMA FMASPFMC2	0,00	0,00	0,00	981,00	79.426,69	0,00
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	0,00	0,00	0,00	0,00	-211.211,24	0,00
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 006.00647028-8	0,00	0,00	0,00	0,00	16.444,10	0,00
864	Construção de novo acesso para a Vila Rosa - Convênio Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,83	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	35.453,42	0,00
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	0,00	0,00	0,00	42.687,58	2.316,40	0,00
495	Atencao Basica	64.680,32	62.678,40	15.325,03	64.649,85	339.744,26	0,00
515	FUNREBOM - exercicio	0,00	0,00	0,00	8.509,38	119.398,54	0,00
705	Construção do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,46	0,00
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.707002	0,00	0,00	105.301,29	0,00	10.070,30	0,00
835	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	0,00	0,00	0,00	0,00	102.439,40	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.724,16	0,00
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	0,00	0,00	3.272,31	0,00	63.930,96	0,00
336	CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	0,00	4.367,39	0,00	0,00	24.351,18	0,00
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	0,00	0,00	0,00	0,00	20.874,40	0,00
866	Aquisição de Corretivos de Solo (Calcáreo)- Prog. Apoio Manejo e Fertilidade Solo- Conv. Est. 178/13	0,00	0,00	0,00	0,00	36.580,31	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.170,08	0,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	43,02	1.791,67	4.667,10	50.846,47	31.217,72	0,00
157	Construção de quadras escolares com vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	238.666,16	0,00
327	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
337	construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalificação de UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	256.672,60	0,00
497	Vigilancia em Saude	50,00	33.218,94	1.059,75	6.155,40	313.284,15	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	0,00	0,00	0,00	31.813,59	491.114,78	0,00
148	Aquisição de Mobiliario Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	11.699,67	0,00
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,76	0,00
858	Convênio estadual _FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.317,24	0,00
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	0,00	0,00	29,49	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	0,00	2.787,00	0,00	0,00	88.895,93	0,00
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	0,00	0,00	0,00	0,00	79,52	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	2.075,00	0,00	0,00	-351,01	0,00
709	Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	0,00	213.676,66	0,00
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS – PARANA ESPORTE - C/006.124-3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,76	0,00
	Total Recursos Vinculados (I)	212.127,34	587.223,06	5.140.506,79	1.922.270,13	5.900.227,33	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	57.953,17	297.913,18	465.413,59	1.321.577,63	3.572.736,14	0,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614.258,57	0,00
094	RETENÇÕES DE CARATER	0,00	0,00	0,00	0,00	-284.845,45	0,00
	CONSIGNATORIO						
	Total Recursos não Vinculados(II)	57.953,17	297.913,18	465.413,59	1.321.577,63	9.902.149,26	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	184.345,93	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	184.345,93	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	270.080,51	885.136,24	5.605.920,38	3.243.847,76	15.986.722,52	0,00
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	3.269,94	0,00	5.822,57	30.920.762,93	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/fev/2015 as 16h e 11m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:729FB6F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
VENCEDORES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2/2015			Licitação: 1/2015 - PR			Data da Homologação:			
Fornecedor: 8944 - BIGGER CAMINHÕES LTDA									
1	18768	CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA (MARCA/MODELO: FORD CARGO 1719, MOTOR POTÊNCIA: 189 CV, 4x2, PBT 16000 KG EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE: 8 M3;)	FORD CARGO 1719	U	2,000	0,0000	197.000,0000	394.000,00	Perdeu
2	18769	CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA (MARCA/MODELO: FORD CARGO 2429, MOTOR POTÊNCIA: 290 CV, 6x2, PBT 23000 KG, EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA CAP. CARGA: 15T.)	FORD CARGO 2429	U	1,000	0,0000	288.700,0000	288.700,00	Venceu
				Total do Fornecedor -------->	3,000			682.700,00	
Nr. do Processo: 2/2015			Licitação: 1/2015 - PR			Data da Homologação:			
Fornecedor: 9197 - ICAVEL VEICULOS LTDA									
1	18768	CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA (MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN 17230, MOTOR POTÊNCIA: 225 CV, 4x2, PBT 16000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE: 8 M3;)	VOLKSWAGEN 17230	U	2,000	0,0000	196.900,0000	393.800,00	Venceu
2	18769	CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA (MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN 24330, MOTOR POTÊNCIA: 330 CV, 6x2, PBT 23000 KG, EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA CAP. CARGA: 15T.)	VOLKSWAGEN 24330	U	1,000	0,0000	289.200,0000	289.200,00	Perdeu
				Total do Fornecedor -------->	3,000			683.000,00	

Paulo Frontin, 26 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CB9026B4

GABINETE DO PREFEITO
VENCEDORES LICITAÇÃO TROFÉUS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	4/2015	Licitação: 3/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	9240 -	LETICIA ZANONI & CIA LTDA							
1	16843	TROFEU PERSONALIZADO 35 CM DE A. 23 CM DE C. E 20 CM DE L.	Premier	U	100,000	0,0000	52,0000	5.200,00	Venceu
2	16844	TROFEU PERSONALIZADO 20CM DE A., 23 CM DE C. E 20 CM DE L.	Premier	U	100,000	0,0000	31,0000	3.100,00	Venceu
3	16845	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 120 CM DE ALTURA -	Vitória	U	3,000	0,0000	307,0000	921,00	Venceu
4	16846	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 100 CM DE ALTURA -	Vitória	U	3,000	0,0000	265,0000	795,00	Venceu
5	16847	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 80 CM DE ALTURA -	Vitoria	U	3,000	0,0000	210,0000	630,00	Venceu
6	16859	TROFÉU COM ALTURA DE 65 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	184,0000	368,00	Venceu
7	16858	TROFÉU COM ALTURA DE 80 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	219,0000	438,00	Venceu
8	16857	TROFÉU COM ALTURA DE 87 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	237,0000	474,00	Venceu
9	16853	TROFEU COM 73 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM D	Vitoria	U	2,000	0,0000	294,0000	588,00	Venceu
10	16852	TROFEU COM 78 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	299,0000	598,00	Venceu
11	16851	TROFEU COM 88 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	317,0000	634,00	Venceu
12	16855	TROFÉU COM 134 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	1.850,0000	3.700,00	Venceu
13	16854	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM	Vitoria	U	2,000	0,0000	1.550,0000	3.100,00	Venceu
14	16856	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 C	Vitoria	U	2,000	0,0000	1.550,0000	3.100,00	Venceu
15	16848	MEDALHA (OURO) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	Medasul	U	500,000	0,0000	6,5000	3.250,00	Venceu
16	16849	MEDALHA (PRATA) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	Medasul	U	500,000	0,0000	6,5000	3.250,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	4/2015	Licitação: 3/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	9240 -	LETICIA ZANONI & CIA LTDA							
17	16850	MEDALHA (BRONZE) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	Medasul	U	500,000	0,0000	6,5000	3.250,00	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			1.727,000			33.396,00	

Paulo Frontin, 26 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4C3D8934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 26/02/2015	Página: 1	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	611.748,98	563.051,22
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	611.748,98	563.051,22
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	612.333,31	567.998,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	100.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	89.063,98	78.508,49	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	89.063,98	78.508,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.531,13	103.584,35	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	9.115,46	8.531,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.531,13	103.584,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.115,46	8.531,13
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	709.928,42	750.090,84	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	709.928,42	750.090,84

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:073A036F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2014		
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Porto Amazonas					
					Página: 1
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	9.115,46	8.531,13	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.115,46	8.531,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	9.115,46	8.531,13	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.574,44	121.543,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	128.574,44	121.543,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	130.365,53	121.758,53	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.791,09)	(214,98)	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	137.689,90	130.074,68
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.615,22	(90.779,20)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.074,68	220.853,88
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**137.689,90**	**130.074,68**
TOTAL	**137.689,90**	**130.074,68**	**TOTAL**	137.689,90	130.074,68
ATIVO FINANCEIRO	9.115,46	8.531,13	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	128.574,44	121.543,55	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**137.689,90**	**130.074,68**
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9E4D2811

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas

Exercício 2014				
Balanço Anual		Data de Emissão: 26/02/2015		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS – OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	700.000,00	700.000,00	611.748,98	(88.251,02)
TOTAL (V) = (III+IV)	700.000,00	700.000,00	611.748,98	(88.251,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	670.000,00	670.000,00	603.141,98	603.141,98	603.141,98	66.858,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.000,00	520.000,00	509.136,10	509.136,10	509.136,10	10.863,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	150.000,00	94.005,88	94.005,88	94.005,88	55.994,12
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	8.607,00	8.607,00	8.607,00	21.393,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	8.607,00	8.607,00	8.607,00	21.393,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	700.000,00	700.000,00	611.748,98	611.748,98	611.748,98	88.251,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014						
Balanço Anual			Data de Emissão: 26/02/2015			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	700.000,00	700.000,00	611.748,98	611.748,98	611.748,98	88.251,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	700.000,00	700.000,00	611.748,98	611.748,98	611.748,98	88.251,02

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BDC67AAA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DIVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17		Exercício 2014			
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas					Página: 1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.063,98	89.063,98	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	89.063,98	89.063,98	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 15 - 9 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	0,00	42.849,40	42.849,40	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 109 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS	0,00	3.211,38	3.211,38	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 467 - 7 LORENA RIBAS REBONATO	0,00	929,46	929,46	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 73 - 6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	42.073,74	42.073,74	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	611.748,98	611.748,98	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	611.748,98	611.748,98	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	700.812,96	700.812,96	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9A084640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PR 01.755.525/0001-08
Anexo 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quebra:					
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**		
Receita Ordinária	494.057,87	0,00	Despesa Ordinária	487.624,97	0,00
Receita Vinculada	0,00	0,00	Despesa Vinculada	0,00	0,00
Soma :	494.057,87	0,00	**Soma :**	487.624,97	0,00
Transferencias Financeiras			**Transferencias Financeiras**		
Transferencias Recebidas	0,00	0,00	Transferencias Concedidas	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	**Soma :**	0,00	0,00
Extra Orçamentários			**Extra Orçamentários**		
Recebimentos	15.523,53	0,00	Pagmentos	15.523,53	0,00
Soma :	15.523,53	0,00	**Soma :**	15.523,53	0,00
Saldo Anterior			**Próximo Saldo**		
Saldo em Espécie Anterior	30.218,10	0,00	Próximo Saldo em Espécie	36.651,00	0,00
Soma :	30.218,10	0,00	**Soma :**	36.651,00	0,00
TOTAL	539.799,50	0,00	TOTAL	539.799,50	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:3DC55012

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PR 01.755.525/0001-08

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013					
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Quebra:					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**36.651,00**	0,00	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.651,00	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	36.651,00	0,00			
Soma :	36.651,00	0,00	**Soma :**	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**260.040,43**	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	0,00
IMOBILIZADO	260.040,43	0,00			
BENS MÓVEIS	102.389,48	0,00			
BENS IMÓVEIS	157.650,95	0,00			
Soma :	260.040,43	0,00	**Soma :**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**296.691,43**	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	296.691,43	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	296.691,43	0,00
Soma :	0,00	0,00	**Soma :**	296.691,43	0,00
.			**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**		
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	**Soma :**	0,00	0,00
TOTAL	296.691,43	0,00	TOTAL	296.691,43	0,00
ATIVO FINANCEIRO	36.651,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	260.040,43	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	296.691,43	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:3213ABB0

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 17 Demonstrativo Dívida Flutuante - De 02/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013					
Especificação da Conta		**Saldo Ant.**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo Atual**
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**146.383,21**	**146.383,21**	**0,00**
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 146.383,21	R$ 146.383,21	R$ 0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 146.383,21	R$ 146.383,21	R$ 0,00
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 146.383,21	R$ 146.383,21	R$ 0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**R$ 0,00**	**R$ 244.827,95**	**R$ 244.827,95**	**R$ 0,00**
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**R$ 0,00**	**R$ 244.827,95**	**R$ 244.827,95**	**R$ 0,00**
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 244.827,95	R$ 244.827,95	R$ 0,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 244.827,95	R$ 244.827,95	R$ 0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	**R$ 0,00**	**R$ 5.199,16**	**R$ 5.199,16**	**R$ 0,00**
2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 5.199,16	R$ 5.199,16	R$ 0,00
2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 5.199,16	R$ 5.199,16	R$ 0,00
2.1.4.1.1.11.01.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	R$ 0,00	R$ 5.199,16	R$ 5.199,16	R$ 0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**R$ 0,00**	**R$ 15.523,53**	**R$ 15.523,53**	**R$ 0,00**
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 15.523,53	R$ 15.523,53	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	R$ 0,00	R$ 15.523,53	R$ 15.523,53	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	R$ 0,00	R$ 14.318,06	R$ 14.318,06	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	INSS DE SERVIDORES ATIVOS	R$ 0,00	R$ 14.318,06	R$ 14.318,06	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	R$ 0,00	R$ 1.205,47	R$ 1.205,47	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF DE SERVIDORES ATIVOS	R$ 0,00	R$ 1.205,47	R$ 1.205,47	R$ 0,00
	TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE	R$ 0,00	R$ 411.933,85	R$ 411.933,85	R$ 0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:974328F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Quitandinha BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014 Balanço Anual		Data de Emissão: 27/02/2015		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.009.814,81	(200.185,19)
TOTAL (V) = (III+IV)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.009.814,81	(200.185,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.090.000,00	1.090.000,00	999.750,82	999.750,82	999.750,82	90.249,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.000,00	934.000,00	924.595,99	924.595,99	924.595,99	9.404,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	156.000,00	75.154,83	75.154,83	75.154,83	80.845,17
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	10.063,99	10.063,99	10.063,99	109.936,01
INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00	10.063,99	10.063,99	10.063,99	109.936,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.009.814,81	1.009.814,81	1.009.814,81	200.185,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.009.814,81	1.009.814,81	1.009.814,81	200.185,19
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.009.814,81	1.009.814,81	1.009.814,81	200.185,19

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:F456B30B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Quitandinha					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014 Balanço Anual		Data de Emissão: 27/02/2015			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.009.814,81	909.909,23
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.009.814,81	909.909,23
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.010.000,00	909.909,23	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	185,19	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	177.664,30	144.118,03	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	177.664,30	144.118,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.187.664,30	1.054.027,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.187.664,30	1.054.027,26

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:F7D04C04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2014	
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Quitandinha					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.818,79	38.928,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	46.818,79	38.928,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	49.522,92	39.458,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(2.704,13)	(530,44)	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício	Exercício
			ESPECIFICAÇÃO		
				Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	46.818,79	38.928,49
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.890,30	10.660,56
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.928,49	28.267,93
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.818,79	38.928,49
TOTAL	46.818,79	38.928,49	TOTAL	46.818,79	38.928,49
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	46.818,79	38.928,49	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				46.818,79	38.928,49
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:2133A446

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO ANUAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balanço Anual
Unidade gestora: Câmara Municipal de Quitandinha

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	177.664,30	177.664,30	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	177.664,30	177.664,30	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 88 - 4 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	0,00	77.708,50	77.708,50	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 35 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA	0,00	32.587,60	32.587,60	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 35 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA	0,00	1.001,40	1.001,40	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 270 - 4 FEDEREAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PUBL MUN E ESTADUAIS DO PARANÁ	0,00	439,96	439,96	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 272 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	65.926,84	65.926,84	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	1.009.814,81	1.009.814,81	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	1.009.814,81	1.009.814,81	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	1.187.479,11	1.187.479,11	0,00

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:21DB524D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO – ANO 2014 - REPULICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR - REPUBLICAÇÃO²
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	-	71.780,14	-	118.001,04	171.128,03	-
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	-	7.611,43	-	43.348,66	174.068,45	-
ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	12,43	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	3.932,49	-	-	289.006,12	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -		1.983,26	-	108.000,00	256.769,97	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	-	446,31	-	1.257,71	22.183,21	-
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, D-E 2007 21.869,00			-	641.859,43	329.336,13	-
CONV.1010802-95/13/M.AGRICULTURA/CAMINHÃO PAT. MECANIZADA	-	-	-	-	200.202,57	-
CONV.1012255-08/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	-	-	-	245.850,00	127.672,53	-
CONV.108/2014-SEDU-EXECUÇÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	8,75	-
CONV.789299/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	-	-	-	194.325,89	49.529,13	-
CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS	-	-	-	902.555,95	929.868,94	-
CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	-	-	-	-	10.548,33	-
CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	-	-	-	-	39.258,75	-
CONV/SEAB/PLANO TRAB.PROGRAMA APOIO MANEJO E FERTILIDADE SOLO/2013 -	-	-	-	-	82.374,43	-
CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	-	-	-	-	1.271,58	-
CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	-	-	-	-	5.876,47	-
CONVÊNIO 053/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	-	-	-	523.488,74	49,89	-
CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	-	-	-	-	4.245,26	-
CONVÊNIO N.T. SEDS 01/2014/FEAS EMERGENCIAL	-	-	-	-	363.200,00	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	-	12.213,20	-	100.088,08	102.130,38	-
CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	-	-	-	432.069,90	193.385,32	-
CT.Nº 401069-04/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	-	68.453,56	-	46.279,64	-65.101,69	-
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	15,95	-
FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	-	193,00	-	-	25.553,57	-
FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	-	120,00	-	1.682,21	5.026,37	-
FNAS/PROJOVEM	-	581,48	-	3.585,56	14.017,46	-

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
2FN5%ASS/OPVBMRECD-EPMISAOISVIAMRPIAOVSETLOMS VÉDINIACUCLOAMDPOLSECXOIDMADAEEDUCAÇÃO	-	71.27480,7104	-	1182.07012,0447	1718.122684,0530	-
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	-	12.670,54	-	37.645,38	202.399,42	-
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	-	-	-	3.564,02	15.453,42	-
FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B	-	-	-	370.713,01	390.711,72	-
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	3.168,20	-

FUNDEB 40%	-	9.227,24	-	172.357,94	502.188,31	-
FUNDEB 60%	-	-	-	-	413.011,70	-
GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	1.885,99	15.837,09	-
GESTAO DO SUS	-	-	-	-	166,44	-
Incentivo Estadual ao SAMU	-	-	-	-	4.022,29	-
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	-	43.304,51	-	6.717,50	9.879,98	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	-	-	192.750,00	45.260,00	-192.750,00	-
PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	-	23.548,62	-	316.562,83	5.568,15	-
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	-	-	-	-	7.713,14	-
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	-	-	-	-	2.633,71	-
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	-	-	-	3.971,01	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	15.975,20	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	39.750,74	-	58.116,16	78.983,55	-
SAÚDE/PAB AÇÕES DE SAÚDE	-	-	-	-	9,40	-
SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	-	-	-	-	1.028,39	-
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	-	52.288,84	-	128.426,01	487.396,68	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	-	-	-	-	1.687,76	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	-	-	-	-	50,47	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	-	-	-	2.323,52	46.674,13	-
SERV.ESPECÍFICO PROT.ESP.-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	1.284,32	18.128,82	-
SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	-	-	-	-	5.429,40	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	29.485,00	260.890,82	-

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
2TO5%TASLODBORES DRECMUARISOIMSPVOINSCTOULSAVDINOCSU(LI)ADOS COM A EDUCAÇÃO	-	3701.728105,1046	192.750-,00	4.513198.040316,0946	5.614701.12382,03	-
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	-	1.687,50	-	540,09	656,70	-
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA -		-	-	-	94.387,83	-
FUNREBOM	-	1.283,16	-	29.325,18	178.856,65	-
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	-	-	-	15.362,51	327.291,05	-
Recursos Ordinários (Livres)	55,57	202.141,18	70,31	1.370.352,49	3.455.905,28	-
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	49.000,00	137.493,24	-
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	48.622,06	-	5.986,76	143.527,43	-
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	-	109,00	-	119,50	259,88	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	55,57	253.193,26	70,31	1.470.686,53	4.338.378,06	-
TOTAL (III) = (I+II)	55,57	623.408,32	192.820,31	6.010.123,49	9.978.510,09	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	273,45	-	-	2.560,00	50.667.445,48	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Fev/2015, 10 e 28m.
Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial
Nota 2: Republicado, tendo em vista, a ausência de assinaturas na publicação anterior do relatório.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda Indústria e Comércio,

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:A02339B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/03/2015.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **A. PIOVESAN & J. B. PIOVESAN LTDA - ME**, sito à Rua Hortência , 250 - CEP: 85420000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Corbélia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 82.352.691/0001-57, para **AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO E COMUM E GRADE DE TUBO DE FERR:** Aquisição de Portas e Janelas de Vidro Temperado e Comum e Grade de Tubo de Ferro para Portão, no valor de **R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais),** por um período de **60 Dias**, conforme abaixo descrito:

A. PIOVESAN & J. B. PIOVESAN LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIDRO COMUM		M2	30,00	70,00	2.100,00
1	2	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM		M2	3,00	310,00	930,00
1	3	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM		M2	4,00	350,00	1.400,00
1	4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		M2	5,00	220,00	1.100,00
1	5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM		M2	4,00	280,00	1.120,00
1	6	GRADES DE FERRO TUBO 1 1/2"		M2	10,00	130,00	1.300,00
TOTAL							7.950,00

Publique-se.
Santa Lúcia-PR., 02/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B493DFCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Câmara Municipal de Sengés

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.568,51	20.605,32	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.568,51	20.605,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	17.568,51	20.605,32	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	580.341,78	572.688,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	580.341,78	572.688,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	221.053,35	213.400,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	359.288,43	359.288,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	597.910,29	593.293,86
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.616,43	6.262,01
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	593.293,86	587.031,85
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	597.910,29	593.293,86
TOTAL	597.910,29	593.293,86	TOTAL	597.910,29	593.293,86
ATIVO FINANCEIRO	17.568,51	20.605,32	PASSIVO FINANCEIRO*	17.568,51	20.605,32
ATIVO PERMANENTE	580.341,78	572.688,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				580.341,78	572.688,54

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo Municipal
Biênio 2013/2014
CPF:831.995.279-49

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno Municipal
CPF: 946.391.679-20

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC-PR 050324/O-2
CPF: 934.057.749-34

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:5769A82C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.026.800,81	2.691.150,28	3.317.085,08	2.739.218,57	3.055.147,93	4.494.763,80	3.096.976,70	2.870.271,89	2.846.280,75	2.642.990,90	2.936.670,72	4.983.204,01	38.700.561,44	10.012,34
Pessoal Ativo	2.654.772,04	2.117.659,28	2.728.655,62	2.147.332,78	2.443.850,67	3.679.498,30	2.475.500,58	2.442.397,85	2.415.901,40	2.204.376,44	2.489.893,45	4.321.022,58	32.120.860,99	10.012,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	372.028,77	373.752,16	389.508,30	387.960,79	407.372,26	611.330,50	417.541,12	427.874,04	430.379,35	438.614,46	446.777,27	662.181,43	5.365.320,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	199.738,84	198.921,16	203.925,00	203.925,00	203.935,00	203.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.380,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	425.560,41	410.599,83	391.551,06	385.461,39	435.992,01	677.079,53	528.115,74	677.374,98	457.386,43	506.162,08	498.815,70	810.762,21	6.204.861,37	300,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	26.900,00	27.200,00	217.300,00	300,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	362.992,87	364.716,26	380.472,40	378.924,89	398.336,36	602.294,60	408.505,22	418.838,14	421.343,45	429.578,56	437.741,37	648.627,58	5.252.371,70	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	62.567,54	45.883,57	11.078,66	6.536,50	10.455,65	47.584,93	92.410,52	231.336,84	8.842,98	49.383,52	34.174,33	134.934,63	735.189,67	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	62.567,54	45.883,57	11.078,66	6.536,50	10.455,65	47.584,93	92.410,52	231.336,84	8.842,98	49.383,52	34.174,33	134.934,63	735.189,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.601.240,40	2.280.550,45	2.925.534,02	2.353.757,18	2.619.155,92	3.817.684,27	2.568.860,96	2.192.896,91	2.388.894,32	2.136.828,82	2.437.855,02	4.172.441,80	32.495.700,07	9.712,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	32.505.412,41													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	68.185.197,69
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	40.911.118,61
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	38.865.562,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/fev/2015 as 16h e 56m.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8F3EE49A